

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG/UFLA Nº 003/2014

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo 2014/2 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGSS) da UFLA.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Os PPGSS estarão autorizados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para os seguintes cursos listados na Tabela 1.

Tabela 1. Oferta de vagas para o processo seletivo dos PPGSS da UFLA.

Programas	Nº de vagas	
	Mestrado	Doutorado
Biotecnologia Vegetal	4	3
Ciência da Computação	10	-
Ciência do Solo	3	4
Ciência e Tecnologia da Madeira	5	5
Ciências Veterinárias	9	-
Ecologia Aplicada	4	2
Educação	22	-
Engenharia Agrícola	5	4
Engenharia de Biomateriais	10	5
Engenharia de Sistemas	12	-
Estatística e Experimentação Agropecuária	4	-
Fisiologia Vegetal	5	5
Fitopatologia	2	3
Fitotecnia	20	5
Genética e Melhoramento de Plantas	8	6
Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas	2	5
Tecnologias e Inovações Ambientais	15	-
Zootecnia	6	6

Obs: Clique sobre o nome do Programa para acessar o Anexo correspondente.

Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo Programa nos termos previstos por este Edital e pelo Regulamento Geral dos PPGSS. Os limites de vagas definidos por este Edital poderão ser ampliados desde que haja disponibilidade de orientadores, bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes e que assumam o compromisso por escrito de realizar o curso sem bolsa.

2. DO CALENDÁRIO

O cronograma do Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (PPGSS) está listado na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
25/03/2014	-----	Publicação do Edital de Seleção pela PRPG: www.prrpg.ufla.br	Publicação do Edital
26/03/2014 a 23/04/2014	De 0 (zero) hora do dia 26/03/2014 até às 18 (dezoito) horas do dia 23/04/2014	Inscrição no Site da PRPG: www.prrpg.ufla.br	Inscrições ao Processo Seletivo
26/03/2014 a 31/03/2014	De 0 (zero) hora do dia 26/03/2014 até às 18 (dezoito) horas do dia 31/03/2014	Site da PRPG: www.prrpg.ufla.br	Solicitação de isenção de taxa de inscrição
03/04/2014	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG: www.prrpg.ufla.br	Resultado preliminar da isenção de taxa de inscrição
04/04/2014 a 10/04/2014	De 0 (zero) hora do dia 04/04/2014 até às 18 (dezoito) horas do dia 10/04/2014	Site da PRPG: www.prrpg.ufla.br	Interposição de recurso contra o resultado da isenção de taxa de inscrição
14/04/2014	A partir das 18 (dezoito) horas	Site da PRPG: www.prrpg.ufla.br	Resultado final da isenção de taxa de inscrição
08/05/2014	A partir das 18h	Site dos PPGSS	Homologação das inscrições
09/05/2014 a 12/05/2014	De 0 (zero) hora do dia 09/05/2014 até às 18 (dezoito) horas do dia 12/05/2014	Site dos PPGSS	Interposição de recurso contra a homologação das inscrições
14/05/2014	A partir das 8h	Site dos PPGSS	Publicação da composição da banca e declarações de ausência de suspeição
14/05/2014	A partir das 18 (dezoito) horas	Site dos PPGSS	Resultado final da homologação das inscrições
Informação disponível no ANEXO relacionado ao Programa, especificado <i>a posteriori</i>.			Prova(s) de seleção ⁽¹⁾
16/06/2014	A partir das 18 (dezoito) horas	Nos sites dos PPGSS	Resultado preliminar: divulgação da lista de Candidatos selecionados
17/06/2014 a 26/06/2014	De 18 (dezoito) horas do dia 17/06/2014 até às 18 (dezoito) horas do dia 26/06/2014	Formulário e instruções disponíveis nos sites dos PPGSS	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
02/07/2014	A partir das 18h	Sites dos PPGSS	Resultado da interposição de recurso
11/07/2014	A partir das 18 (dezoito) horas	Sites dos PPGSS	Resultado final: divulgação da lista de Candidatos selecionados

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site da PRPG (<http://www.prrpg.ufla.br/>) no ícone Editais. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

⁽¹⁾ O(s) candidato(s) que chegar(em) atrasado(s) à(s) prova(s) de seleção estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições no processo seletivo dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFLA deverão ser realizadas, via internet, no site <http://www.prg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

3.2. No ato da inscrição, será exigido o envio “on-line” dos seguintes documentos:

3.2.1. Para inscrições no mestrado:

- cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 18/08/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;
- histórico escolar da graduação;
- “currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente;
- cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

3.2.2. Para inscrições no doutorado:

- cópia do diploma da graduação e do mestrado de curso reconhecido pela CAPES. Os candidatos que ainda não defenderam poderão apresentar carta do orientador atestando a data provável da defesa conforme modelo no site www.prg.ufla.br;
- cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrições dos candidatos que atendem ao disposto no §1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 18/08/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;
- histórico escolar da graduação e do curso de mestrado reconhecido pela CAPES;
- “currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente;
- cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

3.3. Cópias impressas do formulário de inscrição “on-line” e dos documentos listados no item 3.2. deverão ser entregues ou encaminhadas à respectiva secretaria do Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato está se inscrevendo, exceto **o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, que deverá ser o original.**

3.3.1. A documentação IMPRESSA deverá ser entregue pessoalmente, ou por meio de procuração registrada em cartório, na secretaria do Programa de Pós-Graduação ao qual o candidato está se inscrevendo, no horário (de Brasília) de 08h00min as 12h00min e de 14h00min as 18h00min ou nos horários (de Brasília) especificados nos Anexos referente a cada PPGSS (prevalecendo este último caso especificado), ou ainda, ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou outra alternativa (Jadlog, transportadora ou similar) com data de postagem até o último dia de inscrição especificada no item “2. DO CALENDÁRIO”, sob pena de o candidato ter sua inscrição indeferida.

3.3.2. O Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso deverá ser encaminhado com cópia da documentação comprobatória (sem necessidade de autenticação), organizada e numerada na sequência apresentada no Currículo. Toda a documentação deverá ser encadernada. Atividades apresentadas no Currículo Lattes/CNPq não comprovadas, não serão pontuadas. Caso não haja o envio, o candidato não será pontuado.

3.3.3. Outras documentações específicas ou formas adicionais de envio da documentação poderão ser solicitadas pelos PPGSS, sendo que, caso existam, estas informações estarão especificadas nos ANEXOS referentes a cada PPGSS constante deste Edital.

3.3.4. O encaminhamento fora do prazo das documentações especificadas no item 3.2 e da(s) documentação(ões) adicional(is) solicitada(s) pelo PPGSS ao qual o candidato se inscreveu implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3.3.5. A documentação a ser encaminhada pelo candidato à secretaria do Programa deverá ser cópia da original, pois os documentos que compoõem o processo não serão devolvidos.

3.3.6. O endereço para envio dos documentos é:

Universidade Federal de Lavras
Departamento de **(completar de acordo com a Tabela 3)**
Programa de Pós-Graduação em **(completar de acordo com a Tabela 3)**
Campus Universitário
Caixa Postal 3037
Lavras-MG, CEP: 37.200-000

Tabela 3. Especificação das informações dos departamentos e respectivos PPGSS.

Departamento	Programa de Pós-Graduação
Química - DQI	Biotecnologia Vegetal
Ciência da Computação - DCC	Ciência da Computação
Ciência do Solo - DCS	Ciência do Solo
Ciências Florestais - DCF	Ciência e Tecnologia da Madeira
Medicina Veterinária - DMV	Ciências Veterinárias
Biologia - DBI	Ecologia Aplicada
Educação - DED	Educação (Mestrado Profissional)
Engenharia - DEG	Engenharia Agrícola
Ciências Florestais - DCF	Engenharia de Biomateriais
Engenharia - DEG	Engenharia de Sistemas
Biologia - DBI	Fisiologia Vegetal
Ciências Exatas - DEX	Estatística e Experimentação Agropecuária
Fitopatologia - DFP	Fitopatologia
Agricultura - DAG	Fitotecnia
Biologia - DBI	Genética e Melhoramento de Plantas
Engenharia - DEG	Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas
Engenharia - DEG	Tecnologias e Inovações Ambientais (Mestrado Profissional)
Zootecnia - DZO	Zootecnia

3.4. Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante e guardar consigo seu número de inscrição para futura consulta de notas.

3.5. A taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) recolhida ao Banco do Brasil S/A, por meio de GRU, uma vez paga **não será restituída**. A guia encontra-se no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deve ser preenchida com o nome e CPF do candidato e com os dados a seguir: código da unidade favorecida: 153032; nº de referência: 306; gestão: 15251; competência: março/abril; código de recolhimento: 28832-2; vencimento: até o último dia de inscrição no processo seletivo conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

3.6. A UFLA não se responsabiliza pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida emissão.

3.7. Os portadores de diploma de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC poderão se inscrever no processo de seleção desde que atendam ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS, disponível no site http://www.prgg.ufla.br/prpg2010/wp-content/uploads/2010/06/regulamento_Geral_programas1.pdf

3.8. As inscrições homologadas estarão disponíveis nas páginas dos programas (Tabela 4) conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

Tabela 4. Especificação dos endereços eletrônicos das páginas dos PPGSS.

Programa de Pós-Graduação	Webpage do Programa
Biotecnologia Vegetal	http://www.prgg.ufla.br/biotecnologia/
Ciência da Computação	http://www.prgg.ufla.br/computacao/
Ciência do Solo	http://www.prgg.ufla.br/solos/
Ciência e Tecnologia da Madeira	http://www.prgg.ufla.br/ct-madeira/
Ciências Veterinárias	http://www.prgg.ufla.br/veterinaria/
Ecologia Aplicada	http://www.prgg.ufla.br/ecologia/
Educação	http://www.prgg.ufla.br/educacao/
Engenharia Agrícola	http://www.prgg.ufla.br/eagricola/
Engenharia de Biomateriais	http://www.prgg.ufla.br/biomateriais/
Engenharia de Sistemas	http://www.prgg.ufla.br/esistemas/
Estatística e Experimentação Agropecuária	http://www.prgg.ufla.br/estatistica/
Fisiologia Vegetal	http://www.prgg.ufla.br/ppg/fisiologia/index.php
Fitopatologia	http://www.prgg.ufla.br/fitopatologia/
Fitotecnia	http://www.prgg.ufla.br/fitotecnia/
Genética e Melhoramento de Plantas	http://www.prgg.ufla.br/genetica/
Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas	http://www.prgg.ufla.br/recursoshidricos/
Tecnologias e Inovações Ambientais	http://www.prgg.ufla.br/tia/
Zootecnia	http://www.prgg.ufla.br/zootecnia/

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A UFLA empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-

Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e

b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 6.135/2007, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição, no site <http://www.prg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

4.3. A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas a e b.

4.4. O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente, no site <http://www.prg.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. A PRPG/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

4.6. O candidato que atender ao disposto nas alíneas a e b e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”, mediante a entrega de justificativa na Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

4.7. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. Contra esta decisão não caberá novo recurso.

4.8. O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 3 deste Edital, caso queira efetivar sua inscrição.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado pelo Colegiado do Programa ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas no calendário por ele estabelecido.

5.2. Caberá à Coordenação de cada PPGSS a divulgação em sua página da internet (Tabela 4), ao longo do processo de seleção, de todos os documentos gerados pelo certame, proporcionando ampla visibilidade e transparência dos procedimentos.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. As pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais (exceto lactante, cujas condições são estabelecidas no Art. 4º) para participação no processo seletivo que, sob as penas da lei, declararem tal condição no momento da inscrição, receberão tratamento adequado às suas necessidades.

6.1.1. Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição relatório médico detalhado que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

6.1.2. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o formulário de inscrição será processado como de candidato sem deficiência mesmo que declarada tal condição.

6.1.3. O tratamento adequado que trata o *caput* deste artigo será estabelecido pelo Núcleo de Acessibilidade vinculado a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários mediante análise da deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais apresentada pelo candidato.

6.2. O inscrito com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, fornecendo justificativa detalhada acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência, com escrita legível e exarado em ofício timbrado contendo informações de contato do profissional (nome completo, inscrição no CRM, especialidade, endereço completo, telefone e e-mail).

6.2.1. A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos, fixada caso por caso na forma deste artigo.

6.3. Ressalvadas as disposições especiais deste edital, os candidatos com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao conteúdo e à correção das provas; aos critérios de aprovação; ao posicionamento na classificação geral e a todas as demais normas de regência do certame.

6.4. No caso específico de mães lactantes, nos horários previstos para a amamentação, poderão retirar-se temporariamente das salas em que realizadas as provas, para atendimento aos seus bebês em sala reservada, em que haverá no mínimo duas fiscais, sendo vedada a permanência de parentes, babás ou quaisquer outras pessoas estranhas à organização do processo seletivo.

6.4.1. A candidata que seja mãe lactante deverá indicar esta condição no formulário de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela organização do processo seletivo.

6.4.2. Caberá à mãe lactante comunicar por escrito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação a pessoa responsável pela guarda do bebê durante todo o período de prova, especificando o documento com foto que será apresentado por esta pessoa responsável. A pessoa indicada deverá apresentar documento de identificação com foto, conforme especificado na comunicação por escrito, no momento de seu acompanhamento à sala reservada nos horários de amamentação.

6.4.3. O tempo total utilizado para amamentação somente implicará acréscimo na duração fixada à realização das provas até o máximo de 30 (trinta) minutos.

6.4.4. A inscrita que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas, não podendo, portanto, participar do processo seletivo.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os critérios de seleção dos candidatos são estabelecidos pelos Colegiados dos Programas de Pós-Graduação, conforme previsto nos artigos 24, 25 e 27 do Regulamento Geral dos PPGSS, aprovado pela Resolução nº 007, de 22/1/2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e estarão disponíveis na Secretaria do Programa e no endereço <http://www.prg.ufla.br>.

7.2. O Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras obedece ao exposto na Resolução 020/2012 e na Instrução Normativa 002/PRPG, disponível no endereço <http://www.prg.ufla.br> e nas páginas dos Programas de Pós- Graduação (Tabela 4).

7.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e critérios de seleção do programa, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelos programas.

7.5. O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (passaporte, carteira e/ou cédula de identidade expedida por órgão competente (Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Ordens ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade) ou, ainda, Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, dentro do prazo de validade) no momento de realização de qualquer avaliação que compõe o processo seletivo dos Programas.

7.6. Os processos seletivos dos PPGSS são compostos por avaliações, conforme especificações constantes nos ANEXOS deste Edital.

8. DOS RESULTADOS PRELIMINARES E FINAIS

8.1. Os resultados preliminares deste Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação serão divulgados pelos PPGSSs em suas páginas da *internet* (Tabela 4), conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. Os resultados serão divulgados em ordem alfabética e as pontuações em ordem decrescente de pontuação pelo número de inscrição do candidato.

8.2. A partir da divulgação dos resultados preliminares, o candidato terá 10 (dez) dias para interposição de recurso através de formulário disponível na página do PPGSS (Tabela 4) ao qual se inscreveu.

8.3. Os resultados finais serão homologados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e divulgados no site www.prg.ufla.br, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

8.4. É de responsabilidade dos PPGSS a divulgação dos resultados finais, a convocação dos aprovados e a divulgação das datas de matrícula nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

9. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. O direito de vista dos documentos e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato.

9.2. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação do resultado final provisório, para a interposição de recurso, conforme Art. 59 da Lei 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999.

9.3. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato.

9.4. Ao candidato serão asseguradas vista e cópias de suas provas e notas que lhe foram atribuídas pelos examinadores, devendo solicitá-las dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado final provisório. O pedido de vista deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente ao Colegiado do PPGSS da UFLA ao qual o candidato se inscreveu, conforme formulário específico disponível na Secretaria do Programa (item 3.3.6. deste Edital) ou *webpage* do Programa (Tabela 4).

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula para o 2º período letivo de 2014 segundo o prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.

10.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA, inclusive o comprovante de colação de grau exigido para ocupar a vaga.

10.3. Os candidatos selecionados para o Doutorado deverão comprovar que seus diplomas de mestrado foram emitidos por cursos reconhecidos pela CAPES, exceto para os casos de candidatos selecionados que atendam ao disposto do § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos Programas PPGSS.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os candidatos poderão se inscrever em no máximo dois Programas de Pós-Graduação, sendo necessário o pagamento de uma taxa para cada inscrição.

11.2. É vedado ao discente da UFLA inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

11.3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos em primeira instância pelos Colegiados dos PPGSS e posteriormente, caso seja impetrado recurso contra a decisão, pelo Conselho de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu/PRPG*.

Lavras, 25 de março de 2014

ALCIDES MOINO JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação – UFLA

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL (PPGBV)

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal da Universidade Federal de Lavras torna públicos os critérios específicos para o Processo Seletivo 2014/2.

I. NÚMERO DE VAGAS

Mestrado, 04 (quatro) e doutorado, 03 (três). O número de vagas definido neste Edital PRPG/UFLA poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de orientadores, de bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes e que assumam o compromisso por escrito de realizar o curso sem bolsa.

II. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no Processo Seletivo os candidatos graduados em: Biotecnologia Vegetal, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e áreas afins. Os candidatos deverão atender as exigências estabelecidas no Edital.

III. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Quanto ao curriculum Lattes, os comprovantes deverão ser enviados pelo correio com data de postagem até 23/04/2014, para o endereço (Processo Seletivo 2014/II, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal, Departamento de Química, Universidade Federal de Lavras, Caixa Postal 3037, Lavras, MG, CEP: 37200-000), ou entregues diretamente na Secretaria, até o último dia de inscrição especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

Somente será considerada a pontuação dos itens devidamente comprovados.

VI. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção ocorrerá em duas fases. A primeira constará da Análise de Curriculum Vitae (currículo Lattes comprovado), com peso de 40% e a segunda constará de uma Entrevista, com peso de 60%.

1. Primeira Fase (40%): Análise de Curriculum Vitae

1.1 A análise do currículo será baseada apenas nas atividades desenvolvidas pelo candidato desde a data de 01/01/2009 e serão pontuadas de acordo com os itens constantes na tabela no final deste documento.

1.2 Para cada candidato será gerada uma planilha com a pontuação obtida em cada item e com a pontuação total de todos os itens.

1.3 O candidato que alcançar o maior número de pontos receberá nota 10 (dez) e ficará em primeiro lugar na classificação da primeira fase. Os demais serão classificados em sequência decrescente de pontos alcançados e receberão notas relativas à do primeiro lugar de acordo com a fórmula: nota do candidato = (pontos alcançados x 10) ÷ pontos do candidato em 1º lugar.

2. Segunda Fase (60%): Prova oral

2.1 Os candidatos serão chamados para a Prova oral de acordo com a ordem decrescente de classificação na primeira fase até que se atinja o **dobro de vagas** ofertadas neste Edital.

2.2 A prova oral ocorrerá exclusivamente de modo presencial. Nenhum outro meio de comunicação será considerado.

2.3 Na prova oral, o candidato deverá responder, perante uma banca avaliadora, a 10 questões relativas ao escopo da Biotecnologia e ao conhecimento da Língua Inglesa.

2.4 Cada resposta receberá nota 0 (zero); 0,5 (meio) ou 1 (um) de acordo com o seu conteúdo e com a capacidade de argumentação do candidato em Insuficiente, Mediano ou Suficiente, respectivamente.

2.5 A nota final de cada questão será obtida pela média simples das notas dadas por cada avaliador e a nota final da entrevista será obtida pela soma das notas finais das questões, totalizando 10 pontos no máximo.

3. Classificação e Aprovação

3.1 A nota final do candidato será obtida pela fórmula: [(Pontos Primeira Fase x 0,4) + (Pontos Segunda Fase x 0,6)].

3.2 Os candidatos ocuparão o número de vagas de acordo com a classificação decrescente das notas finais.

3.3 A seleção do candidato para uma vaga não implica na garantia de bolsa de estudo.

V. DATAS DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
08/05/14	18h00min	http://www.prpg.ufla.br/pg/biotecnologia/index.ph	Homologação das inscrições
21/05/14	18h00min	http://www.prpg.ufla.br/pg/biotecnologia/index.ph	Divulgação dos pré-selecionados, com base na pontuação dos currículos;
21/05/14 a 28/05/14	18h00min	Secretaria do Programa PPGBV	Interposição de recurso contra o resultado da avaliação dos currículos
29/05/14	18h00min	http://www.prpg.ufla.br/pg/biotecnologia/index.ph	Resultado da interposição de recurso da 1ª etapa (Avaliação de currículos)
11/06/14	08h00min - não participarão da prova oral os candidatos que chegarem depois das 08:00min	na sala 3 (três) do Pavilhão VI, Campus da Universidade Federal de Lavras	Prova oral

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será divulgado no site do Programa (<http://www.prpg.ufla.br/ppg/biotecnologia/index.ph>). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

VI. DETALHAMENTO DE PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS

Serão computadas somente as atividades realizadas a partir da data de 01/01/2009 e que estejam vinculadas a área da biotecnologia.

1. ATIVIDADES

ATIVIDADES DE ENSINO (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Aula ministrada em curso de graduação e de pós-graduação	0,02/h, max = 6 pontos
2. TCC, Iniciação científica, PET	1,0/orientação 0,3/co-orientação
3. Monitoria	0,3/102 h ou 0,6/semestre
4. Membro de Banca (TCC e Dissertação)	0,2/banca

ATIVIDADES DE PESQUISA (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Iniciação científica, bolsista de aperfeiçoamento, profissional voluntário, bolsista PET	2,0/semestre ou 500 h
2. Consultor ad hoc de artigo, projeto e resumo de congresso	0,5/consultoria

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (na área)	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Palestra proferida	0,5 /palestra
2. Estágio (exceto estágio obrigatório), treinamento, bolsa atividade e de extensão	1,0/semestre ou 204 h

OUTRAS TIVIDADES	
ITEM	PONTUAÇÃO
1. Experiência profissional ou internacional em Biotecnologia ou áreas afins, por um ano ou mais	2,0/experiência

2. TITULAÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Especialização ou Lato Sensu (na área)	0,5/cada

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Artigo científico (com fator de impacto) publicado em revistas conceito A1 e A2 (Capes para Ciências Agrárias)	10/artigo
2. Artigo científico (com fator de impacto) publicado em revistas conceito B1 (Capes para Ciências Agrárias)	9/artigo

3. Artigo científico (sem fator de impacto) publicado em revistas conceito B2 (Capes para Ciências Agrárias)	7/artigo
4. Artigo científico (sem fator de impacto) publicado em revista conceito B3 a B5 (Capes para Ciências Agrárias)	5/artigo
5. Artigo científico publicado em revista conceito C ou sem classificação (Capes para Ciências Agrárias)	2/artigo
6. Livro técnico publicado após submissão a Conselho Editorial e registrado em Editora de circulação nacional ou internacional (os pontos serão divididos entre os autores)	10/livro
7. Depósito de patente, proteção de cultivar e registro de software	10/patente
8. Capítulo de Livro Técnico publicado após ser submetido a Conselho Editorial em Editora	3,5/capítulo
9. Publicação (resumo) em Anais de Congressos (Simpósios, Seminários, Encontros e similares) de âmbito internacional	2,5/resumo
10. Publicação (resumo) em Anais de Congressos (Simpósios, Seminários, Encontros e similares) de âmbito nacional	2/resumo

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área) (Continuação...)

ITEM	PONTUAÇÃO
11. Publicação (resumo) em Anais de Congressos (Simpósios, Seminários, Encontros e similares) de âmbito regional ou local	1,5/resumo
12. Livro texto editado na Instituição, incluindo aqueles relativos a cursos de Pós-Graduação Lato sensu (os pontos serão distribuídos pelos autores)	1,0/livro

OBS.: ITENS 9, 10 E 11 SERÃO COMPUTADOS UM TOTAL DE 15 RESUMOS NO MÁXIMO, CONSIDERANDO OS DE MAIOR VALOR.

4. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E AFINS

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Palestras proferidas em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos (Internacionais)	3,0/palestra
2. Palestras proferidas em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos (Nacionais)	2,0/palestra
3. Palestras proferidas em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos (Regionais)	1,0/palestra
4. Apresentação oral de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito internacional	1,5/apresentação

5. Apresentação oral de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito nacional	1,0/apresentação
6. Apresentação oral de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito local ou regional	0,5/apresentação
7. Apresentação pôster em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito internacional	0,3/apresentação
8. Apresentação pôster de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito nacional	0,2/apresentação
9. Apresentação pôster de trabalho em Congressos, Simpósios, Seminários, Workshop de sociedades científicas e demais eventos técnico-científicos de âmbito local ou regional	0,1/apresentação

5. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS (na área)

ITEM	PONTUAÇÃO
Curso de longa duração (mínimo de 40 horas)	1,0/curso max = 4 pontos

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Prêmios acadêmico-científicos (Internacional)	2,0/cada
2. Prêmios acadêmico-científicos (Nacional)	1,0/cada

VII. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Não são exigidas bibliografias específicas.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As bolsas de estudos serão distribuídas de acordo com a quantidade disponibilizada pelas agências de fomento e com a ordem de classificação dos candidatos.
2. A classificação do candidato na seleção não implica necessariamente na garantia de bolsa de estudo.
3. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal.

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPGCC)

1. LINHAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 10 (**dez**) vagas neste processo de seleção, distribuídas da seguinte forma para cada uma das três linhas de pesquisa do PPGCC:

1. Banco de Dados e Engenharia de Software: **2 vagas**

Tópicos de estudo:

- *engenharia de software;*
- *recuperação de informação e banco de dados.*

2. Inteligência Computacional e Processamento Gráfico: **4 vagas**

Tópicos de estudo:

- *geometria computacional, métodos numéricos e/ou processamento de imagens;*
- *inteligência computacional com aplicações em mineração de dados;*
- *processamento de imagens digitais, morfologia matemática e reconhecimento de padrões.*

3. Redes de Computadores e Sistemas Embarcados: **4 vagas**

Tópicos de estudo:

- *rede de sensores, algoritmos bio-inspirados aplicados a redes de sensores, computação autônoma e sistemas operacionais embarcados;*
- *redes de sensores sem fio, redes de rádio cognitivos, móveis e oportunistas, segurança e qualidade de serviço;*
- *sistemas embarcados e arquiteturas reconfiguráveis.*

As descrições gerais das três linhas de pesquisa do PPGCC encontram-se em http://www.prg.ufla.br/computacao/?page_id=44.

O processo de seleção é por linha de pesquisa. O candidato concorre a uma das vagas na linha de pesquisa em que se inscreveu.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas para graduados nas seguintes áreas do conhecimento: Ciência da Computação; Sistemas de Informação (e suas variações); Engenharia da Computação; Matemática (e suas variações); Física (e suas variações); Engenharia Elétrica; Engenharia de Controle e Automação.

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Além dos documentos exigidos no Item 3 do presente Edital, o candidato deverá preencher e apresentar assinado o **Formulário de Dados Pessoais e Escolha de Tópico de Estudo** disponível em http://www.prg.ufla.br/computacao/?page_id=1100.

Para comprovação do Currículo Lattes/CNPq, deverão ser enviados somente os documentos que contabilizam pontos, de acordo com as tabelas do Item 5 deste Anexo. Para comprovação da produção intelectual, deverá ser apresentada **cópia completa de cada trabalho, juntamente com a respectiva capa do livro, ou revista, ou página Web, ou certificado, ou similares**.

Candidato que possua nome completo diferente dos diplomas e demais documentos deve enviar comprovante de alteração do nome completo.

Toda a documentação acima deverá ser entregue na Secretária do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, até o último dia de inscrição, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído ou encaminhado via correio, com data de postagem até o último dia de inscrição, para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Lavras
Departamento de Ciência da Computação
Secretaria de Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
Caixa Postal 3037 Cep: 37200-000 Lavras-MG

4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em etapa única a partir da avaliação curricular.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A seleção será realizada por uma comissão designada pelo Colegiado do PPGCC, levando-se em consideração os critérios de seleção estabelecidos neste Anexo. As classificações dos candidatos serão por linha de pesquisa, de acordo com a equação:

$$\text{Nota} = 2 * \text{Experiência} + 3 * \text{Pesquisa} + 5 * \text{Produção}$$

em que:

Experiência é a pontuação obtida pela contagem dos pontos da Tabela 1: *Experiência*;

Pesquisa é a pontuação obtida pela contagem dos pontos da Tabela 2: *Pesquisa*;

Produção é a pontuação obtida pela contagem dos pontos da Tabela 3: *Produção*;

O candidato que tiver nota final Nota menor que 12 (doze) será desclassificado deste processo de seleção.

Tabela 1: Experiência				
Item	Atividade	Quant. máxima	Pontuação	Pontuação máxima
1	Atuação profissional em área relacionada à Ciência da Computação, após a Graduação, comprovada com registro em carteira ou contrato como autônomo, com quantidade de horas total maior ou igual a 360 ou período superior a 6 meses. Não são consideradas neste item as atividades de ensino, as quais são contabilizadas no item 3.	1	2,00	2,00
2	Monitoria em disciplina de graduação ou pós-graduação em área relacionada à Ciência da Computação durante um semestre.	1	0,50	0,50
3	Atividade de ensino ou tutoria comprovada em área relacionada ao ensino superior em Ciência da Computação com uma quantidade de horas-aula total maior ou igual a 180.	1	2,50	2,50
4	Pós-Graduação (especialização ou mestrado) comprovada em área relacionada à Ciência da Computação.	1	3,50	3,50
5	Participação em programa de intercâmbio de graduação ou pós-graduação no exterior (p. ex., Ciência sem Fronteiras), por, pelo menos, 6 meses.	1	1,50	1,50

Tabela 2: Pesquisa				
Item	Atividade	Quant. máxima	Pontuação	Pontuação máxima
1	Iniciação científica certificada ou atividade de pesquisa comprovada em área relacionada à Ciência da Computação durante a graduação com 12 (doze) meses completos.	2	2,00	4,00

2	Atividade comprovada em projeto tecnológico, pesquisa ou extensão inovadora em área relacionada à Ciência da Computação com bolsa de um período de 6 (seis) meses, após a graduação.	2	2,00	4,00
3	Prêmio de pesquisa (em evento científico com Qualis-Capes) em trabalho diretamente relacionado à Ciência da Computação.	2	1,00	2,00

Tabela 3: Produção				
Item	Atividade	Quant. máxima	Pontuação	Pontuação máxima
1	Trabalho científico completo publicado em evento científico da área de Ciência da Computação sem Qualis-Capes.	3	0,25	0,75
2	Trabalho científico completo publicado em evento científico com Qualis-Capes extratos A ou B em Ciência da Computação.	4	0,75	3,00
3	Trabalho científico completo publicado em periódico da área de Ciência da Computação sem Qualis-Capes ou extrato C.	3	0,50	1,50
4	Trabalho científico completo publicado em periódico com Qualis-Capes extratos A ou B em Ciência da Computação.	3	1,00	3,00
5	Resumo ou poster em evento ou periódico científico, em área relacionada à Ciência da Computação.	5	0,15	0,75
6	Registro de patente.	1	1,00	1,00

É de responsabilidade do candidato enviar todos os documentos para comprovar os itens de seu currículo.

Entre os casos de empate na nota final *Nota*, o candidato melhor classificado na linha de pesquisa será, nesta ordem, o que tiver:

- 1º) melhor nota *Produção*;
- 2º) melhor nota *Pesquisa*;
- 3º) melhor nota *Experiência*;
- 4º) maior idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGCC (disciplinas e demais exigências acadêmicas)

dentro do prazo máximo de dois anos, nos termos definidos no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA, aprovado na Resolução CEPE Nº 007, de 22/01/2009.

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO - PPGCS

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Para o Processo Seletivo 2014/2, o PPGCS disponibilizará 03 (três) vagas para mestrado e 04 (quatro) para doutorado a serem distribuídas nas seguintes Áreas de Concentração:

- a) **Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo** – 01 (uma) vaga para mestrado e 01 (uma) vaga para doutorado.
- b) **Fertilidade do Solo e Nutrição de plantas** – 01 (uma) vaga para mestrado e 02 (duas) vagas para doutorado.
- c) **Recursos Ambientais e Uso da Terra** – 01 (uma) vaga para mestrado e 01 (uma) vaga para doutorado.

No ato da inscrição “*on-line*”, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE indicar a Área de Concentração. Não será homologada a inscrição do candidato que não indicar a área requerida.

Na hipótese de não haver inscrito(s) e/ou classificado(s) para quaisquer das Áreas de Concentração (Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo; Fertilidade do Solo e Nutrição de plantas e Recursos Ambientais e Uso da Terra), a(s) vaga(s) será(ão) realocada(s) para a(s) área(s) de maior demanda.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para as vagas de mestrado, candidatos que tenham concluído curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão competente.

Para as vagas de doutorado poderão se inscrever candidatos que tenham concluído o curso de mestrado, reconhecido pela CAPES, e candidatos graduados que atendam ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo IV do Regulamento Geral dos PPGSS.

3. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

Os candidatos deverão encaminhar **IMPRESSOS**, todos os documentos exigidos na inscrição “*on-line*” acrescidos dos seguintes documentos:

- Planilha de Avaliação do Currículo *Lattes* (disponível no final deste anexo);
- Documentação comprobatória da Planilha de Avaliação Curricular, organizada por itens;

- Cópia do comprovante de inscrição;
- Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição.

A documentação exigida pelo PPGCS/UFLA deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, na secretaria do programa ou postada via Correios até o último dia de inscrição, sob pena de o candidato ter sua inscrição indeferida.

Endereço para envio dos documentos pelos Correios:
DCS/UFLA – Secretaria do PPGCS/UFLA
Caixa Postal: 3037
Lavras/MG
CEP: 37200-000

Endereço para entrega da documentação pessoalmente ou por meio de procuração legal:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo
Prédio da Chefia
DCS/UFLA
Lavras/MG
7 às 11h; 13 às 17h

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Serão homologadas pela Comissão de avaliação do Processo Seletivo, as inscrições dos candidatos que tenham apresentado **toda** a documentação exigida na inscrição “*online*” em conformidade com esse edital.

Não será homologada a inscrição do candidato que não indicar a Área de Concentração.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados com base na avaliação do Currículo *Lattes* e na avaliação das provas escritas de Conhecimentos em Ciência do Solo e de Língua Inglesa.

Detalhamento dos critérios de seleção

Avaliação do Currículo Lattes – EFEITO CLASSIFICATÓRIO

A avaliação do Currículo *Lattes* será feita com base na documentação comprobatória, atribuindo-se pontos aos itens descritos na Planilha de Avaliação Curricular (disponível ao fim do anexo) e terá peso de 50% no cálculo da Nota Final. Os pontos serão relativizados ao currículo de maior pontuação, que receberá a nota 100 (cem).

Avaliação das provas escritas de Conhecimentos em Ciência do Solo e de Língua Inglesa

A prova de Conhecimentos em Ciência do Solo será discursiva e constará de 04 (quatro) questões:

- 01 (uma) questão geral da área de Ciência do Solo;
- 03 (três) questões específicas da área selecionada pelo candidato.

O candidato que obtiver nota inferior a 50% na prova de Conhecimentos em Ciência do Solo será eliminado do Processo Seletivo.

A prova escrita da Língua Inglesa será composta por 04 (quatro) questões, elaboradas visando à compreensão e interpretação de texto exposto da área de Ciência do Solo. Somente será permitido o uso de dicionário para os candidatos ao mestrado.

Atribuição de valores das provas discursivas

Prova	Número de questões	Pontuação por questão	Modo de avaliação por questão	Peso por prova
Conhecimentos em Ciência do Solo	04	25	Clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade – 15 Organização do texto, análise e síntese dos fatos e ideias – 5 Gramática e ortografia – 5	70
Língua Inglesa	04	25	Compreensão -15 Interpretação – 10	30

As provas de Conhecimentos em Ciência do Solo e de Língua Inglesa serão realizadas no dia 29/05/2014, quinta-feira, às 14 horas (horário de Brasília) e terão duração de 03 (três) horas.

No ato da inscrição, o candidato deverá **obrigatoriamente** selecionar um dos locais de prova listados. Poderão ser solicitados outros locais em Estados da Federação ou em países que não constem na lista do edital. A solicitação de novos locais de prova poderá ser efetuada mediante encaminhamento de e-mail para pgdcs@posgrad.ufla.br, especificando os seguintes dados:

- a) Assunto no e-mail: Processo Seletivo 2014/2 - Solicitar local de prova
- b) Especificar no corpo do e-mail:
 - Nome do candidato
 - Nível: Mestrado/Doutorado
 - Local solicitado: Nome da instituição - Estado/cidade ou País/cidade

O prazo para esse procedimento é exclusivamente durante o período de inscrição. O recebimento do e-mail será confirmado no horário do expediente do dia útil seguinte ao recebimento do mesmo. A oferta desse local dependerá da disponibilidade de avaliadores em instituições oficiais de ensino e/ou pesquisa, que serão localizadas pelo colegiado do PPGCS. Na impossibilidade de oferecimento desse local o candidato deverá realizar a prova no local indicado no ato da inscrição. A coordenação comunicará ao candidato, por e-mail ou telefone e em tempo hábil, a possibilidade de realização da prova em local (Estado/cidade ou País/cidade) por ele solicitado.

Fica estabelecido que os candidatos que não fizerem nenhuma opção, farão a prova em Lavras/MG.

Local de aplicação das provas escritas*	
Instituição	Endereço
Embrapa Roraima	Rodovia BR 174, Km 8 Distrito Industrial Boa Vista, RR
FURB - Fundação Universidade Regional de Blumenau	Rua Antonio da Veiga, 140 Centro Blumenau, SC
INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	Rua Afonso Sarlo, 160 - Bairro Bento Ferreira Vitória, ES
UFAC – Universidade Federal do Acre	Rodovia BR 364, Km 4 Bairro Industrial Rio Branco, AC
UFBA - Universidade Federal da Bahia - Câmpus Anísio Teixeira	Rua Rio de Contas Candeias Vitória da Conquista, BA
UFG – Universidade Federal de Goiás Câmpus Jataí	Rodovia BR 364, Km 192 - Parque Industrial nº 3800 Jataí, GO
UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados	Rodovia Dourados Itaum, Km, 12 – Aeroporto Dourados, MS
UFLA - Universidade Federal de Lavras	Câmpus Universitário Lavras, MG
UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso Câmpus Sinop	Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais Av. Brasília Sinop, MT
UFPA - Universidade Federal do Pará	Rua Augusto Corrêa, 01 Guamá Belém, PA
UFPI – Universidade Federal do Piauí Câmpus Teresina	Câmpus Universitário Teresina, PI
UFPI – Universidade Federal do Piauí Câmpus Bom Jesus	Câmpus Bom Jesus Bom Jesus, PI
UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco Câmpus Dois Irmãos	R. D. Manoel de Medeiros, s/n Recife, PE
UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	BR 465 - Km 7 Seropédica, RJ
UNB – Universidade de Brasília Câmpus Darcy Ribeiro	ICC Sul FAV Asa Norte Brasília, DF

A divulgação das salas onde serão aplicadas as provas, nas respectivas instituições, será disponibilizada no domínio <http://www.prg.ufla.br/ppg/solos/>, em 19/05/2014.

6. DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

A nota final do candidato será apurada por meio de média ponderada dos quesitos Prova escrita e Avaliação curricular, utilizando-se a seguinte expressão:

NF: $(NP \times 0,5) + (AC \times 0,5)$

NF = Nota final do processo seletivo

NP = Nota da prova escrita

AC = Nota da Avaliação do Currículo

Lattes

7. DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Área de Conhecimentos Gerais em Ciência do Solo

Resende, Mauro; Curi, Nilton; Rezende, Sérvulo Batista de; Corrêa, Gilberto Fernandes. Pedologia: base para distinção de ambientes. Lavras: Editora UFLA, 2007. 322p. 5ª edição revisada.

Área: Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas

Novais, R.F.; Alvarez V., V.H.; Barros, N.F.; Fontes, R.L.; Cantarutti, R.B.; Neves, J.C.L. Fertilidade do Solo. Viçosa, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007, 1017 p.

Santos, G.A.; Silva, L.S.; Canellas, L.P.; Camargo, F.A.O. Fundamentos da Matéria Orgânica do Solo: ecossistemas tropicais & subtropicais. 2ª ed. rev. e atual. Porto Alegre, Metrópole, 2008. 636 p.

Malavolta, E. Manual de Nutrição Mineral de Plantas. São Paulo, Ed. Agronômica Ceres, 2006. 638 p.

Área: Biologia, Microbiologia e Processos Biológicos do Solo

Moreira, F.M.S.; Siqueira, J.O.; Brussaard, L. (Ed) Biodiversidade do solo em ecossistemas brasileiros. Editora UFLA, 2008. 1ª ed. 768 p.

Moreira, F.M.S.; Huisling, J.E.; Bignell, D.E. (Ed). A Handbook of Tropical Soil Biology – Sampling & Characterization of Below-ground Biodiversity, Earthscan, 2008. 252 p.

Moreira, F.M.S.; Siqueira, J.O. Microbiologia e Bioquímica do Solo. Editora UFLA, 2ª ed. revisada e ampliada, 2006, 729 p.

Área: Recursos Ambientais e Uso da Terra

Ker, João Carlos; Curi, Nilton; Schaefer, Carlos Ernesto G. R.; Vidal-Torrado, Pablo (editores). Pedologia: fundamentos. Viçosa, MG: SBCS, 2012.

Resende, Mauro; Curi, Nilton; Ker, João Carlos; Rezende, Sérvulo Batista de. Mineralogia de solos brasileiros: interpretação e aplicações. Lavras: Editora UFLA, 2011. 2ª edição revisada e ampliada.

Melo, Vander de Freitas; Alleoni, Luís Reynaldo Ferracciú. Química e mineralogia do solo. Viçosa, MG: SBCS, 2009. Volumes I e II.

Bertoni, José; Neto, Francisco Lombardi. Conservação do Solo. São Paulo, SP: Ícone, 1990.

de Jong van Lier, Quirijn (Org.). Física do Solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010.

8. DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

No caso de desistência de candidato classificado ou da disponibilização de outras cotas de bolsas do PPGCS além das elencadas no edital do Processo de Seleção e havendo disponibilidade de orientador, será convocado o suplente com maior pontuação na lista da área de concentração.

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
PROCESSO SELETIVO 2014/2**

Nome do candidato:				Nº Inscrição:
		Peso	Limite	Pontuação
A - ATUAÇÃO COMO BOLSISTA MONITOR E ESTAGIÁRIO				
Bolsas de Iniciação Científica/PET	<i>pts/semestre</i>	2,5	<input type="checkbox"/>	
Monitoria na área de Ciência do Solo	<i>pts/semestre</i>	1,0	<input type="checkbox"/>	
Estágios na área de Ciência do Solo e Núcleos de estudos e Empresas Júnior	<i>pts/semestre</i>	1,0	<input type="checkbox"/>	
B - ATIVIDADE ACADÊMICA				
<i>Artigo</i>				
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação A1	<i>pts/publicação</i>	15,0	<input type="checkbox"/>	
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação A2	<i>pts/publicação</i>	13,0	<input type="checkbox"/>	
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação B1	<i>pts/publicação</i>	10,5	<input type="checkbox"/>	
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação B2	<i>pts/publicação</i>	8,5	<input type="checkbox"/>	
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação B3	<i>pts/publicação</i>	6,0	<input type="checkbox"/>	
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação B4	<i>pts/publicação</i>	4,0	<input type="checkbox"/>	
Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação B5	<i>pts/publicação</i>	1,5	<input type="checkbox"/>	

Artigo científico publicado ou com aceite final comprovado em periódicos com classificação C	<i>pts/publicação</i>	1,0	<input type="checkbox"/>	
Artigo científico em anais de congressos, simpósios, seminários e similares sem classificação no Qualis	<i>pts/publicação</i>	1,0	<input type="checkbox"/>	
Software relacionado à área de Ciência do Solo e registrado em órgão competente	<i>pts/software</i>	6,0	<input type="checkbox"/>	
Produtos (registro e/ou proteção de cultivares, patentes e outros)	<i>pts/produto ou registro</i>	10,5	<input type="checkbox"/>	
Livro técnico publicado, após ser submetido ao Conselho Editorial e devidamente registrado em editora legalmente estabelecida	<i>pts/publicação</i>	10,0	<input type="checkbox"/>	
Capítulo de livro técnico publicado após ser submetido ao Conselho Editorial devidamente registrado por editora legalmente estabelecida	<i>pts/publicação</i>	6,0	<input type="checkbox"/>	
Texto acadêmico publicado dentro de normas específicas	<i>pts/publicação</i>	4,0	<input type="checkbox"/>	
Editores ou organização de livro técnico ou Anais de Congressos de Sociedades Científicas	<i>pts/publicação</i>	5,0	<input type="checkbox"/>	
C - TRABALHOS PUBLICADOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS (Máximo de 10 resumos por item)				
Trabalhos em Congressos Nacionais: Resumos Expandidos	<i>pts/resumo</i>	0,5	5,0	
Trabalhos em Congressos Nacionais: Resumos Simples	<i>pts/resumo</i>	0,2	2,0	
Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Expandidos	<i>pts/resumo</i>	0,3	3,0	
Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Simples	<i>pts/resumo</i>	0,1	1,0	
D - ATUAÇÃO ACADÊMICA				
Ministração de aulas de disciplinas da Área de Ciência do Solo em cursos de graduação e pós-graduação (máximo de 150 horas)	<i>pts/hora-aula</i>	0,10	150,0	
Tutoria em cursos de graduação ou pós-graduação (máximo de 150 horas)	<i>pts/hora-aula</i>	0,05	150,0	
Orientação em iniciação científica ou de bolsistas PET	<i>pts/orientado/semestre</i>	1,00	10,0	

E - OUTROS				
Especialização concluída na área de Ciência do Solo acima de 360 horas		4,0	<input type="checkbox"/>	
Atuação profissional na área de Ciência do Solo	<i>pts/semestr e</i>	5,0	10,0	
TOTAL DA PLANILHA				

ANEXO IV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MADEIRA (PPGCTM)

No presente Anexo encontram-se informações para inscrição no processo de seleção e preenchimento de vagas do segundo semestre letivo de 2014, do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira, para os níveis de Mestrado e de Doutorado.

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no Processo Seletivo os candidatos graduados em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira, Tecnologia da Madeira, Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Civil, Arquitetura, Biologia, Ciências Biológicas, Design, Física, Química, Matemática, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia de materiais e profissionais de áreas correlatas.

As inscrições serão realizadas em duas etapas, a seguir:

- **Primeira etapa:** preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG (www.prrpg.ufla.br), de 0 (zero) hora do dia 26/03/2014 até às 18 (dezoito) horas do dia 23/04/2014, cumprindo todas as exigências solicitadas (anexando toda a documentação requerida).
- **Segunda etapa:** entrega da DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA IMPRESSA, na secretaria do PPGCTM, que se encontra descrita no item 2, a seguir.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA IMPRESSA:

Além da documentação exigida no EDITAL PRPG/UFLA N° 02/2014 (Item 2. DAS INSCRIÇÕES), o candidato deverá entregar o Currículo *Lattes/CNPq* (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, **impresso e com toda documentação comprobatória, identificada e numerada na sequência apresentada na Tabela de critérios de pontuação das atividades desenvolvidas pelos candidatos**, sem necessidade de autenticação. Para artigos publicados em periódicos, a apresentação da página em que consta o título do trabalho, lista de autores, título da revista e ano de publicação será suficiente para efeito comprobatório. O local de entrega será a secretaria do PPGCTM/UFLA, localizada no Laboratório de Tecnologia da Madeira, Departamento de Ciências Florestais (DCF/UFLA). O horário da entrega será de segunda-feira à sexta-feira de 08h00min às 11h30min e de 14h00min às 17h30min, no período de 26/03/2014 a 23/04/2014. Na impossibilidade de comparecimento ao local determinado, a entrega da DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA IMPRESSA poderá ser realizada por terceiros mediante apresentação de procuração específica, registrada em cartório. Ainda, a entrega da DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA IMPRESSA poderá ser realizada via SEDEX, pelos Correios, endereçada a Coordenação de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia da

Madeira – DCF/UFLA, Caixa Postal 3037, Lavras/MG, CEP 37200-000, com data de postagem até dia 23/04/2014. O candidato poderá certificar-se do recebimento de seus documentos pelo telefone 0XX (35) 3829-1426.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelos integrantes do Colegiado, Docentes e Técnicos Administrativos vinculados ao PPGCTM. A seleção será efetuada com base nos critérios estabelecidos no item 5 e no calendário descrito no item 4 deste Anexo (4. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO).

3.1. PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

O processo de seleção será dividido, basicamente, em 2 (duas) etapas, a saber:

- **Primeira etapa** – consiste na avaliação escrita de conhecimento geral em Ciência e Tecnologia da Madeira. Essa etapa será eliminatória, sendo necessário obter nota superior a 50% para que o candidato possa ser avaliado na segunda etapa.

- **Segunda etapa** – consiste na análise da seguinte documentação, de caráter eliminatório:

- a) **Para o Mestrado:** Currículo *Lattes/CNPq*, com documentos comprobatórios e histórico escolar da graduação.
- b) **Para o Doutorado:** Currículo *Lattes/CNPq* com documentos comprobatórios, histórico escolar da graduação e histórico escolar do mestrado.

Observação: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não participar de qualquer uma das duas etapas do processo seletivo.

3.2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO/LINHAS DE PESQUISA

A orientação básica do PPGCTM/UFLA está distribuída em duas áreas de concentração conjugadas em nove às linhas de pesquisa. A descrição a seguir reflete essa orientação, representando o agrupamento de docentes que são responsáveis por disciplinas do programa e têm responsabilidades/participação em projetos de pesquisa científica. Os docentes se organizam em grupos, que desenvolvem projetos de pesquisa, incluindo estudantes de Pós-Doutorado, Doutorado, Mestrado e Iniciação Científica. Essas áreas de concentração/linhas de pesquisa são:

Área 1 – A Madeira como Matéria Prima

Esta área de concentração objetiva desenvolver estudos que enfocam as temáticas pertinentes as seguintes linhas de pesquisa:

- *Madeira de florestas plantadas*

- Madeira de vegetação nativa
- Produtos florestais não lenhosos
- Compósitos e nanotecnologia aplicada a madeira

Área 2 – Processamento e Utilização da Madeira

Nesta área de concentração estão inseridos os estudos pertinentes as temáticas dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- Desdobro e secagem da madeira
- Usinagem da madeira
- Painéis de madeira
- Energia da biomassa florestal
- Resíduos ligno-celulósicos da agroindústria

4. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O Processo Seletivo 2014-2 do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira (PPGCTM) acompanhará o cronograma do Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu (PPGSS), listado na Tabela 2 (Do Calendário) e a Avaliação escrita de conhecimento obedecerá aos critérios estabelecidos na 48ª Reunião do PPGCTM realizada no dia 06/03/2014, conforme Quadro a seguir. Esse CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO está sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, será comunicado a todos os candidatos inscritos, via e-mail (cadastrado no sistema durante a inscrição) e também divulgado no site do PPGCTM (<http://www.prgq.ufla.br/ct-madeira/>).

Data	Horário ⁽¹⁾	Local	Etapa
30/05/2014	De 9 (nove) horas até as 11 (onze) horas	Anfiteatro do Departamento de Ciências Florestais – DCF - Campus da UFLA Outros locais: ESALQ (Piracicaba/SP); UDESC (Lages/SC); UEPA (Belém/PA e Paragominas/PA); UFAM (Manaus/AM); UFES (Alegre/ES); UFMG (Montes Claros); UFMT (Cuiabá/MT); UFOPA (Santarém/PA); UFPI (Bom Jesus/PI); UFPR (Curitiba/PR); UFRB (Cruz das Almas/BA); UFRPE (Recife/PE); UFRRJ (Seropédica/RJ); UFS (São Cristovão/SE); UFSCAR (Sorocaba/SP); UFT (Gurupi/TO); UFV (Viçosa/MG); UnB (Brasília/DF).	Avaliação escrita de conhecimento geral em Ciência e Tecnologia da Madeira

⁽¹⁾Horário oficial de Brasília/DF.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia da Madeira da Universidade Federal de Lavras (PPGCTM/UFLA), em suas áreas de concentração e linhas de pesquisa, será regido pelos Critérios de Seleção aprovados pelo Colegiado do PPGCTM/UFLA. A seguir apresentam-se, separadamente, os critérios de seleção ao Mestrado e ao Doutorado.

5.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO

O processo de seleção dos candidatos ao **Mestrado em Ciência e Tecnologia da Madeira** será dividido em:

5.1.1. PRIMEIRA ETAPA – Avaliação escrita de conhecimento geral (PESO 30%)

Essa etapa será eliminatória, sendo que o candidato deverá obter, **no mínimo, 50% de aproveitamento** para dar continuidade ao processo seletivo. A avaliação será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (caráter objetivo), com 5 (cinco) alternativas em cada. Todas essas questões terão o mesmo peso e que representam 80% do valor total. O restante (20%) serão distribuídos em 2 (duas) questões dissertativas, de igual peso e sua correção será em função da redação (30%) e do conteúdo (70%). Todas as questões da avaliação escrita de conhecimento irão abranger conteúdo teórico e questões de cálculo, não podendo utilizar calculadoras, celulares ou equipamentos semelhantes. As bibliografias indicadas para sua realização encontra-se listada no item 6 (BIBLIOGRAFIA SUGERIDA) deste Anexo e também encontra-se disponível na página do PPGCTM. A prova deverá ser realizada com caneta de cor preta ou azul.

5.1.2. SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (PESO 70%)

Esta etapa será dividida em duas fases, a saber:

5.1.2.1. NOTA ACADÊMICA (PESO 30%)

5.1.2.1.1. **Padrão da instituição de origem (Peso 5%):** será atribuída a pontuação abaixo para a instituição de origem do candidato, conforme o Índice Geral de Cursos da Instituição (IGC) divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação (MEC), a ser acessado em <http://emec.mec.gov.br/>, na data da avaliação da documentação dos candidatos

IGC DA INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO (%)
5	100
4	75
3	50
2	35
1	20
Sem Classificação	0

5.1.2.1.2. Histórico escolar (Peso 25%): será considerada a média aritmética do rendimento escolar do candidato de acordo com a seguinte classificação:

INTERVALO DE NOTA MÉDIA	PONTUAÇÃO (%)
9,0 a 10,0	100
8,0 a 8,9	85
7,0 a 7,9	70
6,0 a 6,9	50

Nos casos dos históricos apresentados na forma de conceitos, será adotado o seguinte critério de conversão para valores numéricos:

CONCEITO	NOTA (%)	CONCEITO	NOTA (%)	CONCEITO	NOTA (%)
A ⁺	100	B ⁺	85	C ⁺	70
A	95	B	80	C	65
A ⁻	90	B ⁻	75	< C	Reprovado

Observação: Estará desclassificado o candidato que apresentar rendimento escolar médio inferior a 60%.

5.1.2.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES/CNPq (PESO 40%): esta análise deverá ser feita de acordo com TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CANDIDATOS (ABAIXO). Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados em função do seu desempenho.

TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CANDIDATOS

ITEM DE AVALIAÇÃO	MESTRADO (MS)
1. DESEMPENHO ACADÊMICO - NOTA (Valor 30%)	Conforme Critério de Seleção
2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA (Valor 50%)	
a. Artigo em Periódico	Pontuação de acordo com classificação do periódico nos estratos Qualis* (máximo 6 pontos)
b. Artigo Completo em Anais de Congresso ou Similar	0,5 pontos (máximo 3 pontos)
c. Resumo Expandido em Anais de Congresso ou Similar	0,25 pontos (máximo 3 pontos)
d. Resumo Simples em Anais de Congresso ou Similar	0,1 pontos (máximo 2 pontos)
e. Livro Relacionado às Áreas do PPGCTM, com ISBN e Conselho Editorial	5 pontos (máximo 20 pontos)
f. Capítulo de Livro Relacionado às Áreas do PPGCTM, com ISBN e Conselho Editorial	2 pontos (máximo 4 pontos)
g. Artigo de Divulgação	0,2 pontos (máximo 1,2 pontos)
h. Participação em Comissão Organizadora de Eventos	0,5 pontos (máximo 2,5 pontos)
i. Participação em Eventos Científicos Sem Apresentação de Trabalho	0,2 pontos (máximo 2 pontos)
j. Participação em Eventos Científicos Com Apresentação de Trabalho	0,3 pontos (máximo 3 pontos)
k. Iniciação Científica ou Extensão (por semestre letivo)	2 pontos (máximo 8 pontos)
l. Monitoria Remunerada ou Voluntária (por semestre letivo)	1,25 pontos (máximo 5 pontos)
m. Estágio Fora da Universidade (por mês)	1 ponto (máximo 6 pontos)
n. Participação em Curso de Curta Duração (> 8 h)	0,25 pontos (máximo 3 pontos)
o. Curso de Curta Duração Ministrado (>8 h)	0,5 pontos (máximo 3 pontos)
p. Participação em Entidade Estudantil (por semestre letivo)	0,5 pontos (máximo 1,5 pontos)
q. Proficiência Comprovada em Idioma Estrangeiro	1 ponto (máximo 2 pontos)
r. Participação em Curso de Aperfeiçoamento/Especialização	2 pontos (máximo 4 pontos)
s. Experiência Profissional Fora da Universidade (por ano)	1 ponto (máximo 5 pontos)
t. Aula Ministrada no Ensino Médio (por hora aula)	1 ponto/200 horas (máximo 10 pontos)
u. Aula Ministrada na Graduação (por hora aula)	1 ponto/60 horas (máximo 10 pontos)
v. Atividades Administrativas	1 ponto/ano (máximo 5 pontos)

...Continua próxima página

Continuação...

x. Coordenador de Projeto de Pesquisa/Extensão Apoiado por Agência de Fomento	3 pontos/projeto/ano (máximo 6 pontos)
y. Coordenador de Projeto de Pesquisa/Extensão Sem Apoio de Agência de Fomento	1,5 pontos/projeto/ano (máximo 3 pontos)
z. Participante de Projeto de Pesquisa/Extensão Apoiado por Agência de Fomento	1,5 pontos/projeto/ano (máximo 3 pontos)
w Participante de Projeto de Pesquisa/Extensão Sem Apoio de Agência de Fomento	1 ponto/projeto/ano (máximo 2 pontos)
aa. Registro ou Solicitação de Registro de Patente de Produto ou Software	10 pontos (máximo 10 pontos)
ab. Outros	0,2 pontos (máximo 2 pontos)

*** CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS**

Os artigos publicados ou comprovadamente aceitos para publicação serão pontuados de acordo com a classificação dos periódicos nos estratos definidos pela CAPES no Qualis da Agrárias I, em vigência. O número de artigos em cada estrato será multiplicado pelo equivalente A1 (considerado para o Qualis da Agrárias I) de cada artigo, de acordo com a Tabela a seguir.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS PERIÓDICOS E PONTUAÇÃO DOS ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICO.

Classificação	Nº de artigos do candidato	Peso	Crítérios	Pontuação do candidato por estrato
A1		1,00	Fator de impacto JCR maior ou igual a 2,000	
A2		0,85	Fator de impacto JCR entre 0,750 e 1,999	
B1		0,70	Fator de impacto JCR entre 0,100 e 0,749	
B2		0,55	Indexada em pelo menos quatro bases indexadoras	
B3		0,40	Indexada em pelo menos três bases indexadoras	
B4		0,25	Indexada em pelo menos duas bases indexadoras	
B5		0,10	Indexada em pelo menos uma base indexadora	
C		0,00	Não relevante para a área	
Pontuação total, limite de 6 pontos				

JCR: Journal of Citation Reports; Bases indexadoras: ISI, CAB, BIOSIS, SCIELO, AGRIS e SCOPUS

As bases indexadoras a serem consideradas são: *Science Citation Index, Current Contents* (ISI, USA); *Commonwealth Agricultural Bureau* (CAB, UK); *Biological Abstracts* (BIOSIS, USA); *Scientific eletronic Library OnLine* (SCIELO), *International Information System for Agricultural Sciences and Technology* (AGRIS, FAO, ITA) e *Elsevier* (SCOPUS).

Os artigos não incluídos no grupo Agrárias I, mas estando relacionados à área de ciência e tecnologia da madeira, serão classificados nos estratos A1, A2 ou B1 do Qualis com base no fator de impacto do periódico divulgado pelo *Journal Citation Report* (JCR) da editora *Thomson Reuters* (se houver) ou nos estratos B2, B3, B4 ou B5 do Qualis de acordo com o número de bases que indexam a revista em que o artigo em questão foi publicado. Os artigos classificados pela CAPES no estrato C, mas que apresentem fator de impacto, serão considerados como pertencentes aos estratos Qualis de acordo com o fator de impacto ou número de bases indexadoras.

5.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

O processo de seleção dos candidatos ao **Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira** será dividido em:

5.2.1. PRIMEIRA ETAPA – Avaliação escrita de conhecimento geral (PESO 40%)

Essa etapa será eliminatória, sendo que o candidato deverá obter, no mínimo, **50% de aproveitamento** para dar continuidade ao processo seletivo. A avaliação será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha (caráter objetivo), com 5 (cinco) alternativas em cada. Todas essas questões terão o mesmo peso e que representam 80% do valor total. O restante (20%) serão distribuídos em 2 (duas) questões dissertativas, de igual peso e sua correção será em função da redação (30%) e do conteúdo (70%). Todas as questões da avaliação escrita de conhecimento irão abranger conteúdo teórico e questões de cálculo, não podendo utilizar calculadoras, celulares ou equipamentos semelhantes. As bibliografias indicadas para sua realização encontra-se listada no item 6 (BIBLIOGRAFIA SUGERIDA) deste Anexo e também encontra-se disponível na página do PPGCTM. A prova deverá ser realizada com caneta de cor preta ou azul.

5.2.2. SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS (PESO 60%).

Esta etapa será eliminatória, dividida em duas fases, a saber:

5.2.2.1. NOTA ACADÊMICA (PESO 30%)

5.2.2.1.1. Padrão da instituição de origem (Peso 5%): a Comissão atribuirá nota de 60 a 100%, para a instituição de origem, na qual o candidato obteve o título de mestre, considerando o conceito obtido pela mais recente avaliação da CAPES:

CONCEITO DA CAPES	PONTUAÇÃO (%)
5 ou superior	100
4	90
3	60

5.2.2.1.2. Tempo de Conclusão do Mestrado (Peso 10%): a Comissão atribuirá nota de 0 a 100%, de acordo com o tempo que o candidato levou para concluir o curso de mestrado, conforme o seguinte critério:

TEMPO DE CONCLUSÃO	PONTUAÇÃO (%)
Até 18 meses	100
Entre 19 e 24 meses	90
Entre 25 e 30 meses	80
Entre 31 e 36 meses	50
Acima de 36 meses	0

Observação: caso o candidato apresente carta de provável defesa com data prevista, será considerado, no mínimo, 24 meses.

5.2.2.1.3. Histórico escolar (Peso 15%): será considerada a média aritmética do rendimento escolar do candidato de acordo com a seguinte classificação:

INTERVALO DE NOTA MÉDIA	PONTUAÇÃO (%)
9,0 a 10,0	100
8,0 a 8,9	85
7,0 a 7,9	70
6,0 a 6,9	50

Nos casos dos históricos apresentados na forma de conceitos, será adotado o seguinte critério de conversão para valores numéricos:

CONCEITO	NOTA (%)	CONCEITO	NOTA (%)	CONCEITO	NOTA (%)
A ⁺	100	B ⁺	85	C ⁺	70
A	95	B	80	C	65
A ⁻	90	B ⁻	75	< C	Reprovado

Observação: Estará desclassificado o candidato que apresentar rendimento escolar médio inferior a 60.

5.2.2.2. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES/CNPQ (PESO 30%): esta análise deverá ser feita de acordo com TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CANDIDATOS (ABAIXO). Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados em função do seu desempenho.

TABELA DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS CANDIDATOS

ITEM DE AVALIAÇÃO	DOUTORADO (DS)
1. DESEMPENHO ACADÊMICO - NOTA (Valor 30%)	Conforme Critério de Seleção
2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA (Valor 30%)	
a. Artigo em Periódico	Pontuação de acordo com classificação do periódico nos estratos Qualis* (máximo 10 pontos)
b. Artigo Completo em Anais de Congresso ou Similar	0,5 pontos (máximo 6 pontos)
c. Resumo Expandido em Anais de Congresso ou Similar	0,25 pontos (máximo 6 pontos)
d. Resumo Simples em Anais de Congresso ou Similar	0,1 pontos (máximo 3 pontos)
e. Livro Relacionado às Áreas do PPGCTM, com ISBN e Conselho Editorial	5 pontos (máximo 20 pontos)
f. Capítulo de Livro Relacionado às Áreas do PPGCTM, com ISBN e Conselho Editorial	2 pontos (máximo 8 pontos)
g. Artigo de Divulgação	0,2 pontos (máximo 2,4 pontos)
h. Participação em Comissão Organizadora de Eventos	0,5 pontos (máximo 5 pontos)
i. Participação em Eventos Científicos Sem Apresentação de Trabalho	0,2 pontos (máximo 4 pontos)
j. Participação em Eventos Científicos Com Apresentação de Trabalho	0,3 pontos (máximo 6 pontos)
k. Iniciação Científica ou Extensão (por semestre letivo)	2 pontos (máximo 8 pontos)
l. Monitoria Remunerada ou Voluntária (por semestre letivo)	1,25 pontos (máximo 5 pontos)
m. Estágio Fora da Universidade (por mês)	1 ponto (máximo 6 pontos)
n. Participação em Curso de Curta Duração (> 8 h)	0,25 pontos (máximo 6 pontos)
o. Curso de Curta Duração Ministrado (>8 h)	0,5 pontos (máximo 6 pontos)
p. Participação em Entidade Estudantil (por semestre letivo)	0,5 pontos (máximo 3 pontos)
q. Proficiência Comprovada em Idioma Estrangeiro	1 ponto (máximo 2 pontos)
r. Participação em Curso de Aperfeiçoamento/Especialização	2 pontos (máximo 4 pontos)
s. Experiência Profissional Fora da Universidade (por ano)	1 ponto (máximo 10 pontos)
t. Aula Ministrada no Ensino Médio (por hora aula)	1 ponto/200 horas (máximo 10 pontos)
u. Aula Ministrada na Graduação (por hora aula)	1 ponto/60 horas (máximo 10 pontos)

...Continua próxima página

Continuação...

w. Aula Ministrada na Pós-Graduação (por hora aula)	2 pontos/60 horas (máximo 10 pontos)
x. Orientação de Discente na Graduação e Ensino a Distância	1 ponto/discente (máximo 5 pontos)
y. Orientação de Discente na Pós-Graduação	2 pontos/discente (máximo 10 pontos)
z. Atividades Administrativas	1 ponto/ano (máximo 5 pontos)
aa. Coordenador de Projeto de Pesquisa/Extensão Apoiado por Agência de Fomento	3 pontos/projeto/ano (máximo 12 pontos)
ab. Coordenador de Projeto de Pesquisa/Extensão Sem Apoio de Agência de Fomento	1,5 pontos/projeto/ano (máximo 6 pontos)
ac. Participante de Projeto de Pesquisa/Extensão Apoiado por Agência de Fomento	1,5 pontos/projeto/ano (máximo 6 pontos)
ad. Participante de Projeto de Pesquisa/Extensão Sem Apoio de Agência de Fomento	1 ponto/projeto/ano (máximo 4 pontos)
ae. Registro ou Solicitação de Registro de Patente de Produto ou Software	10 pontos (máximo 10 pontos)
af. Outros	0,2 pontos (máximo 2 pontos)

*** CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS**

Os artigos publicados ou comprovadamente aceitos para publicação serão pontuados de acordo com a classificação dos periódicos nos estratos definidos pela CAPES no Qualis da Agrárias I, em vigência. O número de artigos em cada estrato será multiplicado pelo equivalente A1 (considerado para o Qualis da Agrárias I) de cada artigo, de acordo com a Tabela abaixo.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS PERIÓDICOS E PONTUAÇÃO DOS ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICO.

Classificação	Nº de artigos do candidato	Peso	Crériterios	Pontuação do candidato por estrato
A1		1,00	Fator de impacto JCR maior ou igual a 2,000	
A2		0,85	Fator de impacto JCR entre 0,750 e 1,999	
B1		0,70	Fator de impacto JCR entre 0,100 e 0,749	
B2		0,55	Indexada em pelo menos quatro bases indexadoras	
B3		0,40	Indexada em pelo menos três bases indexadoras	
B4		0,25	Indexada em pelo menos duas bases indexadoras	
B5		0,10	Indexada em pelo menos uma base indexadora	
C		0,00	Não relevante para a área	
Pontuação total, limite de 10 pontos				

JCR: Journal of Citation Reports; Bases indexadoras: ISI, CAB, BIOSIS, SCIELO, AGRIS e SCOPUS

As bases indexadoras a serem consideradas são: *Science Citation Index*, *Current Contents* (ISI, USA); *Commonwealth Agricultural Bureau* (CAB, UK); *Biological Abstracts* (BIOSIS, USA); *Scientific eletronic Library OnLine* (SCIELO), *International Information System for Agricultural Sciences and Technology* (AGRIS, FAO, ITA) e *Elsevier* (SCOPUS).

Os artigos não incluídos no grupo Agrárias I, mas estando relacionados à área de ciência e tecnologia da madeira, serão classificados nos estratos A1, A2 ou B1 do Qualis com base no fator de impacto do periódico divulgado pelo *Journal Citation Report* (JCR) da editora *Thomson Reuters* (se houver) ou nos estratos B2, B3, B4 ou B5 do Qualis de acordo com o número de bases que indexam a revista em que o artigo em questão foi publicado. Os artigos classificados pela CAPES no estrato C, mas que apresentem fator de impacto, serão considerados como pertencentes aos estratos Qualis de acordo com o fator de impacto ou número de bases indexadoras.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS

Os artigos publicados ou comprovadamente aceitos para publicação serão pontuados de acordo com a classificação dos periódicos nos estratos definidos pela CAPES no qualis da Agrárias I em vigência. O número de artigos em cada estrato será multiplicado pelo equivalente A1 (considerado para o Qualis da Agrárias I) de cada artigo, de acordo com a Tabela abaixo.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS PERIÓDICOS E PONTUAÇÃO DOS ARTIGO PUBLICADOS EM PERIÓDICO.

Classificação	Nº de artigos do candidato	Peso	Crítérios	Pontuação do candidato por estrato
A1		1,00	Fator de impacto JCR maior ou igual a 2,000	
A2		0,85	Fator de impacto JCR entre 0,750 e 1,999	
B1		0,70	Fator de impacto JCR entre 0,100 e 0,749	
B2		0,55	Indexada em pelo menos quatro bases indexadoras	
B3		0,40	Indexada em pelo menos três bases indexadoras	
B4		0,25	Indexada em pelo menos duas bases indexadoras	
B5		0,10	Indexada em pelo menos uma base indexadora	
C		0,00	Não relevante para a área	
Pontuação total (limite de 4 pontos para MS e 8 pontos para DR)				

JCR: Journal of Citation Reports; Bases indexadoras: ISI, CAB, BIOSIS, SCIELO, AGRIS e SCOPUS

As bases indexadoras a serem consideradas são: *Science Citation Index, Current Contents* (ISI, USA); *Commonwealth Agricultural Bureau* (CAB, UK); *Biological Abstracts* (BIOSIS, USA); *Scientific eletronic Library OnLine* (SCIELO), *International Information System for Agricultural Sciences and Technology* (AGRIS, FAO, ITA) e *Elsevier* (SCOPUS).

Os artigos não incluídos no grupo Agrárias I, mas estando relacionados à área de ciência e tecnologia da madeira, serão classificados nos estratos A1, A2 ou B1 do Qualis com base no fator de impacto do periódico divulgado mais recentemente pelo *Journal Citation Report* (JCR) da editora *Thomson Reuters* (se houver) ou nos estratos B2, B3, B4 ou B5 do Qualis de acordo com o número de bases que indexam a revista onde o artigo em questão foi publicado. Os artigos classificados pela CAPES no estrato C, mas que

apresentem fator de impacto, serão considerados como pertencentes aos estratos Qualis de acordo com o fator de impacto. Esta situação pode eventualmente ocorrer quando um periódico científico da área ainda não foi apresentado em nenhum relatório de avaliação trienal dos programas de pós-graduação das Agrárias realizado pela CAPES.

6. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAUER, L.A.F. Materiais de construção. Livros Técnicos e Científicos, Rio de Janeiro, 1979. 529 p. (Capítulo 14)

BRAND, M.A. Energia de biomassa florestal. Rio de Janeiro, Ed. Interciência, 2010. 131 p.

BURGER, L. M.; RICHTER, H. G. Anatomia da madeira. São Paulo: Nobel, 1991. 154 p.

CHAWLA, K.K. Composite Materials - Science and Engineering. Springer-Verlag, 1987.

DURLO, M. A.; MARCHIORI, J. N. C. Tecnologia da madeira: retratibilidade. Santa Maria: UFSM/CEPEF, 1992. 33p. (Série Técnica, n.10).

ESAU, K. Anatomia das plantas com sementes. 1974. Reimpressão 1976. 293 p.

GALVÃO, A.P.M.; JANKOWSKY, I.P. Secagem racional da madeira. São Paulo, Nobel, 1985. 112 p. (Capítulos 4 e 7)

JONES, R. M. Mechanics of Composite materials. Scripta Book Company, 1975

JOHNSON, H. La Madera. Barcelona: Editorial Blume, 2ed. 1980. 274 p.

PFEIL, W.; PFEIL M. Estruturas de madeira. Rio de Janeiro, Livros Técnicos e Científicos (Ltc editora), 6ªed. 2003. 253 p.

PHILIPP, P.; D'ALMEIDA, M.L.O. *Celulose e papel: tecnologia de fabricação da pasta celulósica*. São Paulo, IPT, 2ª ed., Vol I, 1988. 559 p. (Capítulos 2 e 3, páginas 14-106).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e Anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCTM e, quando couber, pela PRPG. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGCTM (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de 2 anos, para o Mestrado e 4 anos para o Doutorado, segundo consta no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA, aprovado na Resolução CEPE N° 007, de 22/01/2009.

ANEXO V

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS (PPGCV)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O processo de seleção para o Mestrado e Doutorado em Ciências Veterinárias da Universidade Federal de Lavras será regido pelos critérios de Seleção aprovados pelo Colegiado do PPGCV/UFLA em reunião realizada em 08/08/13.

Ao todo, estão disponibilizadas 09 (nove) vagas para o mestrado e nenhuma para o doutorado. As vagas estão distribuídas na seguinte forma:

MESTRADO

Linha de Pesquisa	Vagas
Produção e reprodução animal	02
Sanidade animal e saúde coletiva	02
Genética, reprodução e sanidade de animais aquáticos	02
Fisiologia e metabolismo animal	01
Clínica, Cirurgia e Patologia Veterinária:	
<i>Clínica de pequenos animais</i>	01
<i>Patologia veterinária</i>	01

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá ter concluído o curso de graduação nas áreas de Ciências Agrárias ou da Saúde na data de início do período letivo 2014-2, conforme calendário acadêmico institucional.

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

O candidato deverá entregar, pessoalmente ou por procurador legal, na secretaria do programa, todos os documentos especificados no item “**3. DAS INSCRIÇÕES**” do **EDITAL PRPG/UFLA N° 003/2014 até o último das inscrições**, OU enviar, via correio, **com data de postagem até o último dia de inscrição**. Além dos documentos, **o candidato deverá relatar no campo "tema" o assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação/tese e o possível orientador**.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado na Universidade Federal de Lavras, sendo constituído de duas etapas:

A) PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)

A prova escrita, de caráter eliminatório, consistirá de uma prova de inglês, comum a todos os candidatos, e de uma prova de conhecimentos específicos dentro de cada linha de pesquisa.

A prova de inglês consistirá em 10 questões objetivas (múltipla escolha e com pesos equivalentes) relacionadas a um texto de conhecimento mais amplo, relacionado ou não à medicina veterinária. Será eliminado o candidato que obtiver conceito menor que 60%.

A prova de conhecimentos específicos consistirá de 15 questões objetivas (múltipla escolha e com pesos equivalentes), abrangendo conhecimentos relacionados à linha de pesquisa para o qual o candidato estará concorrendo. Será eliminado o candidato que obtiver conceito menor que 60%.

A duração da prova escrita será de 2 horas e terá início às 8h:00min, com tempo de tolerância de 15 minutos. Estará automaticamente desclassificado o candidato que porventura não chegar no tempo estipulado.

Será permitido o uso de dicionário na prova de inglês. Logo após a prova escrita, será divulgado o gabarito na secretaria e na página do programa.

B) ANÁLISE DO CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA)

Será feita uma avaliação quantitativa dos currículos dos candidatos aprovados na prova escrita. Cada atividade deverá ser devidamente comprovada por meio de cópias impressas de comprovantes enviadas à secretaria do programa, conforme calendário do processo seletivo. **Toda documentação deverá estar encadernada e organizada na ordem estabelecida segundo os critérios de avaliação do Curriculum Vitae,** disponíveis no item a seguir, na página do programa ou no seguinte endereço:

<http://www.prg.ufla.br/veterinaria/wp-content/uploads/2012/09/Crit%C3%A9rios-para-avalia%C3%A7%C3%A3o-de-curr%C3%ADculo-2013.pdf>

O comitê de avaliação de currículo não se responsabilizará por material entregue de forma desorganizada e diferente da especificada nesse edital, não tendo o candidato o direito de recontagem dos pontos.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação do currículo está baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo candidato relacionadas às áreas de Ciências Agrárias ou da Saúde. Serão

consideradas apenas as atividades realizadas nos últimos 10 anos, seguindo os critérios estabelecidos abaixo.

O comitê de avaliação não se responsabiliza por material entregue de forma desorganizada. Pede-se ao candidato **para organizar suas atividades na sequência de pontuação abaixo determinada, identificando, em cada comprovante, o nome do candidato e o item a ser pontuado (por exemplo, item 1.9)**. Os documentos devem ser organizados em ordem cronológica crescente (da atividade mais antiga para a mais recente).

Em casos de suspeita de duplicata de informações, sem as devidas justificativas constadas no comprovante, caberá ao comitê de avaliação encaminhar os documentos ao colegiado do programa, que poderá determinar a desclassificação do candidato.

**TODAS AS INFORMAÇÕES DEVEM SER DEVIDAMENTE COMPROVADAS
E NA ORDEM ESTABELECIDADA ABAIXO:**

1 – ATIVIDADES DE ENSINO	
Item	Pontuação
1.1. Aula na graduação, aperfeiçoamento ou especialização (*)	0,05 pts/h/aula. Máximo 20 pts
1.2. Tutoria de Curso de Graduação e Pós-Graduação (*)	2,0 pts/semestre
1.3. Aula em ensino fundamental e médio (*)	0,025 pts/h/aula. Máximo 15 pts
1.4. Cursos ministrados	0,2 pts/h/aula. Máximo 5 pts
1.5. Supervisão e orientação de estágio curricular e iniciação científica	2,0 pts/semestre
1.6. Supervisão e co-orientação de estágio curricular e iniciação científica	1,0 pt/semestre
1.7. Monitoria remunerada (**)	2,0 pts/semestre
1.8. Monitoria voluntária (**)	
1.9. Treinamento	0,03 pts/h/aula. Máximo 20 pts

(*) Exigido comprovante em papel timbrado da instituição, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da cópia de registro de vínculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o vínculo empregatício). Na ausência deste último documento, qualquer atividade de ensino comprovada pela instituição deverá ser considerada treinamento – item 1.9.

(**) Exigido comprovante emitido pelo diretor da instituição

2 – ATIVIDADES DE PESQUISA	
Item	Pontuação
2.1. Iniciação científica com bolsa	4,0 pts/semestre
2.2. Iniciação científica sem bolsa (*)	2,0 pts/semestre
2.3. Elaboração de projetos (**)	0,5 pts/projeto. Máximo 5 pts
2.4. Bolsista de apoio técnico (01 ano= 960 h)	3,0 pts/semestre

(*) Documento comprobatório emitido pela instituição com assinatura e carimbo do órgão responsável pelo acompanhamento

(**) Documento de registro do projeto em órgãos competentes constando o nome do candidato

3 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	
Item	Pontuação
3.1. Palestras e conferências ministradas	0,5 pts/palestra. Máximo 10 pts
3.2. Divulgação técnica (tv, jornal etc)	0,2 pts. Máximo 10 pts
3.3. Participação em eventos técnicos: 3.3.1. Dia de campo, demonstração, visitas técnicas, campanhas ou reuniões técnicas registradas pelo departamento de extensão	0,25 pts. Máximo 10 pts/evento
3.3.2. Organização de eventos	2,0 pts/evento. Máximo 10 pts
3.3.3. Membro de comissão organizadora	1,0 pt/evento. Máximo 5 pts
3.4. Projetos de Extensão (*)	0,5 pt/Projeto
3.5. Bolsa de Extensão	2,0 pts/semestre. Máximo 10 pts
3.6. Membro de Comissão (bancas de avaliação ou Comissão Julgadora)	1,0 pt/comissão. Máximo 10 pts
3.7. Estágio	0,01 pts/h. Máximo 10 pts
3.8. Curso	0,01 pts/h. Máximo 10 pts
3.9. Treinamento	0,01 pts/h. Máximo 10 pts

(*) Exigências: Documento de registro com o nome do candidato

4 – CONGRESSOS CIENTÍFICOS E AFINS	
Item	Pontuação
4.1. Ministração de palestra em evento internacional	3,0 pts/máximo 10 pts
4.2. Ministração de palestra em evento Nacional	2,0 pts/máximo 10 pts
4.3. Ministração de palestra em evento Regional	1,0 pt/máximo 10 pts
4.4. Ministração de palestra em evento Local	0,5 pts/máximo 10 pts

5 – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	
Item	Pontuação
5.1. Participação Internacional (Brasil) (*)	1,5 pts
5.2. Participação no Exterior (*)	2,0 pts
5.3. Participação Nacional (*)	1,0 pt
5.4. Participação Local (Workshops, ciclo de palestras, seminários, semana acadêmica) (*)	0,25 pts
5.5. Palestra isolada	0,05 pts
5.6. Apresentação (**)	
No Brasil	0,2 pt/trabalho
No exterior	0,5 pt/trabalho
5.7. Organização Internacional	4,0 pts
5.8. Organização Nacional	3,0 pts
5.9. Organização Regional	2,0 pts
5.10. Organização Local	0,5 pt/máximo 5 pts

(*) Certificado de organização não será considerado (já pontuado nos itens 5.7 a 5.10)

(**) Exigido documento indicando o nome do apresentador do trabalho. Caso contrário, apenas o primeiro autor será considerado.

6 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Artigo científico publicado em revistas científicas ou no prelo (*) Base Qualis/CAPES – CIÊNCIAS VETERINÁRIAS http://qualis.capes.gov.br/webqualis/publico/pesquisaPublicaClassificacao.seam;jsessionid=88818EF0B260FBBB1268D07DF61B7A99.qualismodcluster-node-64?conversationPropagation=begin	
Item	Pontuação
6.1. A1	10,0 pts
6.2. A2	8,5 pts
6.3. B1	7,0 pts
6.4. B2	5,0 pts
6.5. B3	4,0 pts
6.6. B4	2,0 pts
6.7. B5	1,0 pt
6.8. C	0,5 pts
6.9. Resumo expandido	0,4 pts
6.10. Resumo simples	0,2 pts

(*) No prelo tem que apresentar número de protocolo de aceite do artigo.

(*) Cada item deverá ser comprovado com a página do artigo/resumo em que consta a identificação do autor e o nome da revista/anais de congresso.

7 – OUTRAS ATIVIDADES	
Item	Pontuação
7.1. Outro curso de graduação concluído	4,0 pts
7.2. Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído	3,0 pts
7.3. Curso de Residência concluído	4,0 pts
7.4. Cargo de chefia (em áreas afins, com documentação comprobatória)	1,0 pt/ano
7.5. Experiência profissional (carteira assinada ou outro documento comprobatório)*	1,0 pt/ano. Máximo 10 pts
7.6. Aprovação em concurso público profissional	1,0 pt/concurso
7.7. Prêmios (Julgado pela comissão)	3,0 pts
7.8. Consultoria AD-HOC	0,2 pt/atividade. Máximo 5 pts
7.9. Livros com ISSN	10,0 pts
7.10. Capítulo	5,0 pts
7.11. Tradução de livro	3,0 pts
7.12. Tradução de capítulo	1,0 pt. Máximo 2 capítulos
7.13. Patente	10,0 pts
7.14. Editoração de Anais	2,0 pts
7.15. Texto acadêmico registrado	3,0 pts
7.16. Boletim Técnico registrado	3,0 pts
7.17. Representação discente	0,25 pts/semestre
7.18. Programa Especial de Treinamento (PET)	3,0 pts/semestre
7.19. Coordenador de Núcleo de Estudos	2,0 pts/ano. Máximo 5 pts

7.20. Membro de Comissão Organizadora de Núcleo de Estudos	1,0 pt/ano. Máximo 5 pts
7.21 Participação no programa "Ciências sem Fronteiras"	4,0 pts/semestre

* Não pontuado caso já tenha sido pontuado anteriormente

6. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
26/05/2014	8h00 às 10h00	Departamento de Medicina Veterinária/UFLA	Prova escrita
26/05/2014	Após às 14h00	Secretaria e página do PPGCV (http://www.prg.ufla.br/veterinaria/?page_id=51)	Divulgação do resultado da prova escrita

** Cronograma sujeito à alteração que, em caso de ocorrência será comunicado aos candidatos e divulgado no site do PPGCV

OBSERVAÇÃO: Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser entregues na secretaria do programa até o último dia de inscrição, seguindo o especificado no item 3.3.1 deste edital. A não observação desse item implicará na desclassificação do candidato.

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

São recomendadas todas as bibliografias relacionadas ao assunto dentro de cada linha de pesquisa.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A aprovação do candidato não implica na concessão de bolsas de estudos. O processo seletivo de bolsas ocorre semestralmente, juntamente com todos os discentes já matriculados no programa e que almejam uma bolsa de estudos. A seleção segue o mesmo critério de análise de currículo, sendo o resultado divulgado na secretaria do programa juntamente com o resultado final do processo seletivo. O número de bolsas varia de acordo com a disponibilidade oferecida pelas agências de fomento ou decorrentes da aprovação de projetos de pesquisa de professores do programa.

ANEXO VI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA APLICADA (PPGECO)

Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas para o mestrado em Ecologia Aplicada que se destinam às linhas de pesquisa: Ecologia de crustáceos, Ecologia de formigas, Ecologia de mamíferos e Ecologia de cavernas. Para o doutorado serão disponibilizadas 2 (duas) vagas, sem restrição de professor orientador e linha de pesquisa.

MESTRADO

I. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que tenham graduação em Ciências Biológicas e áreas afins.

II. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Nenhum documento adicional ao Edital PRPG/UFLA N° 003/2014, de 25 de março de 2014 será exigido aos Candidatos do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada, exceto os constantes no item V deste edital relativo a documentos comprobatórios do Lattes.

III. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção terá duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda classificatória:

I – Primeira etapa (**eliminatória**): composta pelas provas de Ecologia e Inglês, tendo o aluno que obter pontuação mínima de 60% em cada uma.

II – Segunda etapa (**Classificatória**): composta pela pontuação do *curriculum Lattes* cadastrado no CNPq

A classificação final será definida através das notas obtidas nas duas etapas de seleção.

IV. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O cronograma do Processo Seletivo 2014-2 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada é listado no Quadro a seguir:

Data	Horário	Local	Etapa
02/06/2014	8:00 h	Anfiteatro DBI-13 no prédio da Ecologia; Departamento de Biologia (DBI)	Prova escrita de Ecologia e Prova de Inglês, com duração total de 3 (três) horas

Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será comunicado aos Candidatos e divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada.

⁽¹⁾ O candidato que chegar atrasado à prova escrita estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

V. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Na seleção do Mestrado serão adotados os seguintes critérios na avaliação dos candidatos:

I – Currículo Lattes atualizado (PESO 45%). Serão pontuados os itens: título de graduação (60 pts), publicações (artigos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 receberão 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos cada, respectivamente; capítulos de livro: 4 pontos cada, resumos em congressos (0,2 pts cada), formação complementar (0,025 pts/hora aula), monitoria (0,5 pts/mês), experiência profissional (0,5 pts/mês: máximo de 12 pts), iniciação científica oficial e voluntária (0,5 pts/mês), estágios extracurriculares (0,01 pts/hora). Para esses itens é necessária apresentação dos documentos comprobatórios que poderão ser enviados por correio (Universidade Federal de Lavras – Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada – Caixa Postal 3037 – CEP 37200-000 Lavras/MG) ou entregues pessoalmente até o último dia de inscrição especificada no edital PRPG.

Organização dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes

Os documentos devem ser encadernados e deverão seguir a seguinte estrutura:
Primeira folha: Somente o nome completo do(a) candidato(a)

Segunda folha: Lista de todos os documentos comprobatórios apresentados. Nesta folha somente será apresentada a listagem, não inclua os documentos. Havendo a necessidade pode ser utilizada uma segunda folha.

Demais folhas: anexar os documentos seguindo a ordem das listas apresentadas na segunda página.

Não anexar qualquer documento comprobatório além dos requisitados.

II – Prova de conhecimentos em ecologia e conservação de recursos naturais (PESO 35%) e proficiência em inglês técnico (PESO 20%) com duração máxima de 3 (três) horas para as duas avaliações. A prova em ecologia constará de questões discursivas sobre as seguintes áreas: Conhecimentos básicos de ecologia: de populações a ecossistemas; Processos evolutivos: de evolução específica a sucessão ecológica; Manejo e técnicas de conservação de recursos naturais (biodiversidade, solos e água); Análise e interpretação de padrões ecológicos expressos na forma de gráficos, tabelas, análises estatísticas e fluxogramas. A prova de proficiência em inglês técnico está relacionada à tradução e interpretação de um texto de literatura científica da área de ecologia, onde será permitido o uso de dicionário. Em cada questão de conhecimento em ecologia será avaliada a clareza na exposição das ideias (25%) e acuidade da resposta (75%). Para a prova de inglês técnico será avaliada clareza na exposição das ideias (50%) e correspondência com o texto em Inglês (50%). Juntamente com a prova escrita será solicitado ao aluno que aponte pelo menos 2 (dois) possíveis orientadores em ordem de preferência.

VI. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado ao Candidato, em um prazo de até 10 dias, sendo necessário para tanto preenchimento do formulário específico entregue a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada.

VII. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BEGON, M.; HARPER, J.L.; TOWNSEND, C.R. 2006. Ecology: individual, populations and communities (4ed.). Oxford: Blackwell Science. 1068 p.

CULLEN, J.; RUDRAN, R. & VALLADARES-PADUA, C. 2004. Métodos de Estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre. Curitiba, Editora da UFPR.

GOTELLI, N. J. 2009. Ecologia. Londrina: Ed. Planta. 288 p.

GOTELLI, N.J.; ELLISON, A.M. 2011. Princípios de estatística em ecologia. Artmed, Porto Alegre, 1ª ed. 528 p.

PIANKA, E. R. 1978. Evolutionary ecology. Harper & Row Publ. New York, 896pp.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: E. Rodrigues, 2001. 328p.

RICKLEFS, R. E. 2003. A economia da natureza. 3º ed., W. H. Freeman & Co. New York, 896pp.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M. & HARPER, J.L. 2006. Fundamentos em ecologia. Artmed, Porto Alegre, 2ª ed. 592 p.

VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

O exame escrito deverá ser identificado por meio de código que não permita a identificação do candidato pelos componentes da Banca Examinadora, impondo a desclassificação do candidato que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação.

A aceitação do candidato não implica em compromisso de concessão de bolsa. Os critérios para distribuição das bolsas são determinados pelo Colegiado do Programa.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação em Ecologia Aplicada.

DOUTORADO

IX. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo portadores do título de graduação em Ciências Biológicas e áreas afins com título de mestrado em Ecologia e áreas relacionadas.

X. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Além dos documentos constantes no Edital PRPG/UFLA N° 003/2014, de 25 de

março de 2014 será exigido aos Candidatos do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada uma cópia impressa da proposta de pesquisa e a comprovação de pelo menos um artigo publicado (artigos aceitos serão considerados). Estes deverão ser enviados, juntamente com a comprovação curricular para Universidade Federal de Lavras – Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada – Caixa Postal 3037 – CEP 37200-000 Lavras/MG. Data limite: último dia de inscrição especificada no edital PRPG.

XI. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção terá duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda classificatória:

I – Primeira etapa (**eliminatória**): composta pelas provas de Inglês e avaliação da proposta de pesquisa apresentada pelo aluno, tendo este que obter pontuação mínima de 60% em cada uma. Para evitar que candidatos reprovados no projeto de pesquisa compareçam para a prova de inglês, os candidatos serão comunicados conforme previsto no cronograma.

II – Segunda etapa (**Classificatória**): composta pela pontuação do Currículo e defesa do projeto de doutorado pelo aluno.

A classificação final será definida através das notas obtidas nas duas etapas de seleção

XII. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

O cronograma do Processo Seletivo 2014/2 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada é listado no Quadro a seguir:

Data	Horário	Local	Etapa
16/05/2014	A partir das 17:00 horas	Site do PPGECO http://www.prrg.ufla.br/ecologia	Resultado da avaliação dos projetos de doutorado
19 a 22/05/2014	De 08(oito) horas do dia 19/05/2014 até as 17:00 horas do dia 22/05/2014	Formulário e instruções disponíveis no site do PPGECO http://www.prrg.ufla.br/ecologia	Interposição de recurso da avaliação dos projetos de doutorado
23/05/2014	A partir das 17:00 horas	Site do PPGECO http://www.prrg.ufla.br/ecologia	Resultado da interposição de recurso da avaliação dos projetos de doutorado
03/06/2014	A partir das 8:00 horas (1)	Anfiteatro do setor de Ecologia DBI-13 no prédio da ecologia; Departamento de Biologia (DBI)	Prova de inglês, com duração total de 3 (três) horas
04/06/2014	A partir das 8:00 horas (1)	Anfiteatro do setor de Ecologia DBI-13 no prédio da ecologia; Departamento de Biologia (DBI)	Defesa do projeto, com duração de 30 minutos para cada candidato

Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será comunicado aos Candidatos e divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada. ⁽¹⁾ O candidato que chegar atrasado estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

XIII. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Na seleção do Doutorado serão adotados os seguintes itens na avaliação dos candidatos:

I – Currículo Lattes atualizado (PESO 40%). Serão pontuados os itens: título de graduação (60 pts), publicações (artigos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 receberão 7, 6, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos cada, respectivamente; capítulos de livro: 4 pontos cada, resumos em congressos (0,2 pts cada), formação complementar (0,025 pts/hora aula), monitoria (0,5 pts/mês), experiência profissional (0,5 pts/mês: máximo de 12 pts), iniciação científica oficial e voluntária (0,5 pts/mês), estágios extracurriculares (0,01 pts/hora), Participação em banca de conclusão de curso (1 ponto cada), orientação de Trabalho de conclusão de curso (1 ponto cada). Para esses itens é necessária apresentação dos documentos comprobatórios que poderão ser enviados por correio (Universidade Federal de Lavras – Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada – Caixa Postal 3037 – CEP 37200-000 Lavras/MG) ou entregues pessoalmente até o último dia de inscrição especificada no edital PRPG.

II – Proficiência em inglês técnico (PESO 20%), onde será permitido o uso de dicionário: com duração máxima de 3 (três) horas. A prova está relacionada à escrita, tradução e interpretação de um texto de literatura científica da área de ecologia (respostas em português), ou perguntas sobre o projeto (respostas em inglês), ou compreensão de vídeo em inglês (respostas em português). Para as respostas em português será avaliada clareza na exposição das ideias (50%) e correspondência com o texto em inglês (50%). Para respostas em inglês será avaliada clareza na exposição das idéias (50%) e correção gramatical (50%).

III - Proposta de pesquisa (PESO 20%), de no máximo seis páginas (Times New Roman 12 espaço 1,5), contendo: apresentação do problema, objetivos, hipóteses, materiais e métodos (incluindo abordagem estatística proposta), adequação da proposta ao programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada e referências bibliográficas. A proposta deverá ser entregue na secretaria do Curso ou via correio durante o período de inscrições.

Será avaliada a pertinência da proposta, conteúdo (abordagem do tema com fundamentação teórica), capacidade de síntese e objetividade.

III – Defesa do projeto (30 minutos: incluindo 20 minutos para apresentação e 10 minutos para esclarecimento de dúvidas sobre o projeto) (PESO 15%), onde será avaliado o domínio do assunto, uso de linguagem adequada ao tema, e habilidade para expor o assunto de maneira clara e acessível. Será permitido o uso de datashow, e a apresentação em PowerPoint é recomendada. Os avaliadores atribuirão nota individual de 0 a 10 à apresentação do candidato, considerando os seguintes critérios de avaliação: a) Capacidade de comunicação e articulação de ideias (peso=25%); b) Conhecimento e argumentação sobre o projeto (peso=50%); c) Motivação e dedicação (peso=25%).

XIV.DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado ao Candidato, em um prazo de até 10 dias, sendo necessário para tanto preenchimento do formulário específico entregue a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada.

XV.BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BEGON, M.; HARPER, J.L; TOWNSEND, C.R. 2006. Ecology: individual, populations and communities (4ed.). Oxford: Blackwell Science. 1068 p.

CULLEN, J.; RUDRAN, R. & VALLADARES-PADUA, C. 2004. Métodos de Estudos em Biologia da Conservação e Manejo da Vida Silvestre. Curitiba, Editora da UFPR.

GOTELLI, N. J. 2009. Ecologia. Londrina: Ed. Planta. 288 p.

GOTELLI, N.J.; ELLISON, A.M. 2011. Princípios de estatística em ecologia. Artmed, Porto Alegre, 1ª ed. 528 p.

PIANKA, E. R. 1978. Evolutionary ecology. Harper & Row Publ. New York, 896pp.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: E. Rodrigues, 2001. 328p.

RICKLEFS, R. E. 2003. A economia da natureza. 3º ed., W. H. Freeman & Co. New York, 896pp.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M. & HARPER, J.L. 2006. Fundamentos em ecologia. Artmed, Porto Alegre, 2ª ed. 592 p.

XVI.DISPOSIÇÕES GERAIS

O exame escrito deverá ser identificado por meio de código que não permita a identificação do candidato pelos componentes da Banca Examinadora, impondo a desclassificação do candidato que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal que permita a sua identificação.

A aceitação do candidato não implica em compromisso de concessão de bolsa. Os critérios para distribuição das bolsas são determinados pelo Colegiado do Programa.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-graduação em Ecologia Aplicada.

Lavras, 21 de fevereiro de 2014

Prof. Marcelo Passamani
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ECOLOGIA APLICADA

ANEXO VII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGE

Mestrado Profissional em Educação – MPE

Área de Concentração: Formação de Professores

Linha de Pesquisa: Linguagens, Diversidade Cultural e Inovações Pedagógicas.

1. NÚMERO DE VAGAS

1.1 Este processo de seleção oferece até **22** vagas para o Mestrado Profissional em Educação. As vagas estão anunciadas por Área de Interesse.

ÁREA DE INTERESSE	VAGAS
Educação mediada por Tecnologias	2
Ciências, cultura e Ambiente	4
Gênero e Diversidades na Educação	7
Linguística Aplicada	5
Teoria Crítica e Educação	4

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo é formado de três fases:

- **1ª Fase:** prova escrita de caráter eliminatório, com peso de 35%;
- **2ª Fase:** análise de currículo de caráter classificatório, com peso de 30%;
- **3ª Fase:** arguição sobre o memorial e o currículo de caráter eliminatório, com peso de 35%.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever, o interessado precisa ser portador de diploma de curso superior em área de conhecimento relacionada diretamente com a Educação Básica ou atuação profissional diretamente relacionada com a Educação Básica.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá indicar qual é sua **área de interesse em pesquisa**, em conformidade com as áreas referidas no item 1 – NÚMERO DE VAGAS. A identificação dessa área é determinante para o processo de avaliação do candidato e **não é permitida a alteração de área**, uma vez que ela tenha sido definida no processo de inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO E ETAPAS PARA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação serão constituídas de duas etapas, sendo a primeira realizada via internet, através do site

<http://www.prg.ufla.br> e a segunda, constituída do envio da documentação impressa do candidato.

4.2 Na **primeira etapa** da inscrição, os candidatos deverão preencher a **Ficha de Inscrição**, disponível no site <http://www.prg.ufla.br> e anexar os seguintes documentos para envio *on line*:

4.2.1 cópia digital do diploma registrado nos órgãos competentes do último nível cursado ou atestado de provável conclusão, no mínimo de Graduação;

4.2.2 cópia digital do Histórico Escolar do último grau cursado, no mínimo de Graduação;

4.2.3 cópia digital do Currículo atualizado, conforme orientações explicitadas nos itens 4.7 e 6.2 deste edital;

4.2.4 uma fotografia tamanho “3 x 4” recente, digitalizada;

4.2.5 comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, digitalizado.

4.3 Na **segunda etapa** da inscrição, os candidatos deverão encaminhar à Secretaria do PPGE, os seguintes documentos em vias impressas:

4.3.1 Ficha de Inscrição, emitida através do site <http://www.prg.ufla.br>;

4.3.2 comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

4.3.3 cópia impressa do diploma registrado nos órgãos competentes do último nível cursado ou atestado de provável formando, no mínimo de Graduação;

4.3.4 cópia impressa do Histórico Escolar diploma registrado nos órgãos competentes do último nível cursado ou atestado de provável conclusão, no mínimo de Graduação;

4.3.5 cópia impressa da Cédula de Identidade e do CPF;

4.3.6 cópia impressa do Currículo atualizado, conforme orientações explicitadas nos itens 4.7 e 6.2 deste edital;

4.3.7 fotografia tamanho “3 x 4” recente;

4.3.8 **Memorial.**

4.3.8.1 O Memorial deverá conter:

a) cabeçalho com identificação do candidato;

b) descrição comentada de sua trajetória formativa, articulada com as leituras realizadas e que se relacionem diretamente com seu interesse de estudos no curso de Mestrado Profissional em Educação;

c) proposta de estudo na área de interesse escolhida, justificada na trajetória formativa e nas leituras realizadas;

d) formatado da seguinte maneira: folha A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, margens superior, inferior, direita e esquerda 2,5cm, com até 3 páginas.

4.4 Os documentos descritos no item 4.3 deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador legalmente constituído na Secretaria do PPGE até o último dia de inscrição, ou via correios, com data de postagem até o último dia de inscrição no processo seletivo, sob pena de ter o candidato a sua inscrição indeferida.

4.5 O PPGE não se responsabiliza por atrasos ocorridos na entrega postal.

4.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) todas as informações e os documentos comprobatórios, os quais, depois de recebidos, **não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese ou a qualquer título.**

4.7 A documentação comprobatória do Currículo deverá ser encadernada, organizada e numerada na sequência apresentada no currículo, dispensada a autenticação.

4.8 As atividades apresentadas no Currículo que não forem devidamente comprovadas pelo candidato, na forma estabelecida neste Edital, não serão pontuadas no processo seletivo.

4.9 Todos os atos e documentos relacionados com o processo seletivo, tais como editais, cronogramas, convocações, formulários etc. constarão no sítio do PPGE ao longo de todo o certame e após o seu encerramento, pelo período de cinco anos.

4.10 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar/ tomar ciência de todas as publicações relativas ao certame no sítio do PPGE.

4.11 O colegiado do PPGE designará comissão especial para a conferência dos dados e documentos dos inscritos e homologar as inscrições do processo seletivo, podendo a Comissão indeferir as inscrições incompletas ou incorretas ou que não atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 PROVA ESCRITA (peso de 35%)

5.1.1 A primeira avaliação do processo de seleção será uma prova escrita de conhecimentos em Educação e versará sobre a bibliografia constante do **Anexo A**, dividida em duas partes: a primeira referente à bibliografia geral e a segunda referente à bibliografia de cada área de interesse.

5.1.2 Apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) na prova escrita realizarão as avaliações subsequentes, do currículo e da arguição.

5.1.3 A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio.

5.1.4 As provas deverão ser identificadas apenas pelo código de inscrição do candidato. Portanto, é imprescindível que o candidato tenha conhecimento de seu código de inscrição no momento da realização das provas escritas.

5.1.5 A prova ou folhas de rascunho que contiverem identificação nominal de candidato e que não constem apenas com o código de inscrição como identificador será excluído do processo de correção com atribuição de pontuação igual a zero.

5.1.6 O tempo máximo da prova escrita é de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, sob pena de eliminação sumária.

5.1.7 O candidato não poderá entrar na sala para realizar a prova após o horário estabelecido para seu início.

5.1.8 Como critérios para avaliação da **prova escrita** serão observados:

- a) Coesão e coerência textual e produção isenta de erros ortográficos e gramaticais – 40%
- b) Apropriação de conceitos presentes nas referências bibliográficas estudadas e articulação destes conceitos com formação docente – 60%

6.2 CURRÍCULO (peso 30%)

6.2.1 A segunda avaliação analisará o **Currículo** dos candidatos levando em consideração o atendimento de organização de documentos estabelecido por este Edital e os critérios detalhados na Tabela abaixo:

1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Curso de graduação (diploma reconhecido no território nacional)	Licenciatura/Pedagogia/Filosofia = 10 pts Bacharelados na área de Ciências Humanas = 8 pontos Demais cursos = 5 pontos 1ª titulação 100% dos pontos 2ª titulação 50% dos pontos Demais não pontuam
Curso de especialização em área afim à atuação profissional docente.	3 pontos (360hs). Máximo 6 pontos
Disciplinas cursadas de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de Educação e reconhecido pela CAPES	1 ponto / disciplina. Máximo 6 pontos.
2 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Estágio extracurricular	1 ponto/100horas. Máximo 3 pontos.
Trabalho não acadêmico, mas vinculado à área de educação	2 pontos/ano. Máximo 6 pontos.
Atividades administrativas relacionadas com a atuação escolar (além da exercida/cargo ocupado, por exemplo, em colegiados, comissões, etc.)	1 ponto/ano. Máximo 3 pontos.
3- ENSINO	
Coordenação de curso de graduação ou pós-graduação Coordenação/Direção em estabelecimentos de ensino da educação básica	5 pontos/ano. Máximo 15 pontos.
Disciplinas ministradas na graduação ou pós-graduação <i>stricto-sensu</i> .	0,5 ponto/disciplina/semestre. Máximo 10 pontos.

Atividade docente na educação básica ou EJA	2 ponto por ano. Máximo 20 pontos.
Atividade docente em cursos de especialização	0,5 ponto/disciplina/semestre. Máximo 05 pontos.
Orientação acadêmica na graduação (monografia e iniciação científica)	1 ponto/orientação. Máximo 5 pontos.
Orientação acadêmica no <i>Lato Sensu</i> (monografia)	1 ponto/orientação. Máximo 5 pontos.
Bolsista de iniciação científica	2 pontos/aluno. Máximo 6 pontos.
Bolsista de iniciação a docência	3 pontos/ano. Máximo 9 pontos.
Bolsista PET	1 pontos/ano. Máximo 3 pontos.
Estágio docência	1 ponto/semestre. Máximo 6 pontos.
Tutor de curso a distância (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/disciplina. Máximo 6 pontos.
Monitor de curso (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/semestre. Máximo 6 pontos.
4 – PESQUISA	
Coordenação de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	3 pontos/projeto/ano. Máximo 12 pontos.
Coordenação de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano. Máximo 8 pontos.
Membro de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano. Máximo 6 pontos.
Membro de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	1 ponto/projeto. Máximo 3 pontos.
Consultor <i>ad hoc</i> de revista, evento ou projetos de órgãos de fomento	1 ponto/artigo. Máximo 5 pontos.
Participação de congressos com apresentação	2 pontos/evento. Máximo 5 pontos.
Publicação em Anais de evento	0,5 ponto/evento. Máximo 5 pontos.
Publicação de capítulo de livro na área de educação	2 pontos/capítulo. Máximo 10 pontos.
Publicação de livro na área de educação	10 pontos/livro. Máximo 30 pontos.
Publicação técnico-científica na área de educação	1 pontos/publicação. Máximo 6 pontos.
Outras publicações	0,5 ponto/publicação. Máximo 6 pontos.
5 – EXTENSÃO	
Coordenação de projeto ou evento de extensão	2 pontos por projeto. Máximo 6 pontos.
Membro de projeto de extensão	1 ponto por projeto. Máximo 6 pontos.
Curso de extensão ministrado (indicar o nº de horas)	1 ponto a cada curso de, no mínimo, 30 horas. Máximo 6 pontos.

Palestrante em evento de extensão	1 ponto por evento. Máximo 6 pontos.
Membro de comissão organizadora de evento de extensão	0,5 ponto por evento. Máximo 3 pontos.

6.2.2 Serão consideradas a formação acadêmica e a titulação; a atuação em Educação Básica e a produção em extensão e pesquisa. As notas serão normalizadas com atribuição de 100 pontos para o currículo que obtiver a melhor pontuação bruta.

6.2.3 Considera-se comprovação documental para fins dessa pontuação:

a) Do item 1 - formação acadêmica: cópia de diplomas, certificados ou declaração/histórico escolar (no caso de comprovação de disciplinas cursadas em pós-graduação *Stricto Sensu* na área de educação).

b) Do item 2 – experiência profissional: cópia de registro na carteira profissional; cópia de contrato de trabalho; declarações de órgãos públicos, instituições ou empresas, assinadas por seus responsáveis.

c) Dos itens 3 – Pesquisa e 4 – Extensão: cópia de publicações; certificados ou declarações emitidos por órgãos públicos, instituições ou empresas, assinadas por seus responsáveis.

6.3 ARGUIÇÃO (peso de 35%) 6.3.1 A **terceira avaliação** consistirá em arguição baseada no Memorial e no Currículo do Candidato e terá duração de até 30 minutos. Será realizada nas dependências do Departamento de Educação/UFLA por (no mínimo) dois professores doutores.

6.3.2 A avaliação será gravada em áudio e/ou vídeos por meio de dispositivo que capture sons e/ou imagens, devidamente aferido pelos professores responsáveis pela arguição.

6.3.3 Apenas os candidatos aprovados na primeira e segunda fases participarão desta terceira avaliação. A lista de classificação dos candidatos será gerada em ordem decrescente de pontuação, considerando-se o triplo de classificados à razão de 3 classificados para cada uma das áreas de interesse, conforme os seguintes quantitativos:

- Educação mediada por Tecnologias - 2
- Ciências, cultura e ambiente – 4
- Gênero e Diversidade na Educação – 7
- Linguística Aplicada – 5
- Teoria Crítica e Educação – 4

Total: Serão selecionados no máximo 66 candidatos para a terceira fase.

6.3.4 Como critérios para pontuação da arguição, os avaliadores atribuirão nota de 0 a 100 ao candidato, considerando os critérios:

a) Compatibilidade entre os interesses de pesquisa do candidato e as perspectivas de orientação da referida área – 40%;

- b) Capacidade de comunicação e articulação de ideias sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato, evidenciada no currículo e no histórico escolar –20%;
- c) Argumentação, síntese e debate na apresentação oral em torno do Memorial e dos interesses de pesquisa – 20%;
- d) Conhecimento técnico acerca da atuação na educação básica – 20%.

TABELA RESUMO DE PONTUAÇÃO DAS 3 FASES

Fase	Item de avaliação	Pontuação Máxima depois de aplicados os pesos
1	Prova Escrita	35
2	Análise do Currículo	30
3	Arguição sobre o memorial/plano de estudo	35
TOTAL		100

6.3.5 Serão selecionados os candidatos classificados por ordem decrescente de pontuação de acordo com:

- a) Somatório dos pontos obtidos nas 3 fases, aplicados aos pesos específicos;
- b) Número de vagas disponíveis para cada área de orientação.

6.3.6 Uma vez aplicados os critérios estabelecidos para cada uma das fases do processo seletivo, somente serão aceitos os candidatos que demonstrarem identificação com as áreas de interesse referidas no item 3 e em outros momentos deste aditivo. Essas identificações serão comprovadas por meio de instrumentos desta seleção (prova escrita, análise de currículo e entrevista).

6.3.7 São critérios de desempate:

- a) maior pontuação da fase 3;
- b) maior pontuação da fase 2;
- c) maior pontuação da fase 1;
- d) maior tempo de atuação como professor.

6.3.8 Serão classificados como aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 60 pontos e colocação equivalente ao número de vagas disponíveis para cada uma das 5 áreas de pesquisa, na lista decrescente de pontos, aplicados os critérios de desempate.

6.3.9 O resultado do processo será publicado em ordem decrescente de pontos obtidos, depois de aprovado pelo Colegiado do PPGE.

6.3.10 Serão classificados como aprovados os candidatos que obtiverem colocação na lista decrescente de pontos conforme critérios estabelecidos neste Edital.

6.3.11 Um (a) candidato (a) só poderá concorrer para uma única área de interesse. Sob nenhuma hipótese, um (a) candidato (a) inscrito (a) em uma área de interesse poderá pleitear vaga em outra área diferente daquela que assinalou no formulário de inscrição.

6.3.12 Eventuais empates só são considerados se ocorrerem dentro de uma mesma área. O desempate se dará pela seguinte ordem de prioridade: (a) maior nota na prova

escrita de conhecimento; (b) maior nota na entrevista; (c) maior nota na avaliação do Currículo. Permanecendo o empate será selecionado (a) o (a) candidato (a) com maior idade.

6.3.13 Os candidatos não aprovados e que obtiverem 60% ou mais da pontuação total (soma das 3 fases) serão designados como suplentes, observada a ordem decrescente de pontuação, bem como os critérios de desempate.

6.3.14 O candidato suplente poderá ser admitido como aluno regular, caso ocorra desistência por parte de um aprovado.

6.3.15 Somente o candidato suplente poderá requisitar matrícula para cursar disciplinas em regime especial, nos termos da Seção III do Capítulo VI do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA.

7 COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação será constituída pelos docentes que compõem o Curso.

8 DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INTERESSE

8.1 Para atender as demandas de formação/pesquisa e cumprir os objetivos do curso, o projeto pedagógico do curso de Mestrado Profissional em Educação foi organizado com base na Área de Concentração “Formação de professores” e na Linha de Pesquisa “Linguagens, diversidade cultural e inovações pedagógicas.”

8.2 A área de concentração tem como objetivo a qualificação de professores para a atuação profissional avançada, transformadora de procedimentos e processos inerentes à atuação docente, realizada por meio da reflexão sobre a prática pedagógica, da incorporação de método científico e da utilização de recursos tecnológicos aplicáveis ao ensino-aprendizagem escolar.

8.3 A linha de pesquisa tem como fio condutor a formação de professores, considerando aspectos relacionados às identidades e diferenças advindas da diversidade cultural, da subjetividade produzida pelas linguagens e das inovações pedagógicas.

8.4 Nesse contexto, a **diversidade cultural** é definida como o estudo da multiplicidade de sujeitos e culturas e suas relações com a esfera da educação, discutindo as igualdades e desigualdades sociais, culturais, políticas, econômicas, de gênero, idade, etnia e sexo no contexto educacional.

8.5 As **linguagens** são vistas especificamente enfocando a materialidade do discurso. Ou seja, por meio da concretude de palavras e textos presentes na prática escolar poder-se-á perceber e evidenciar visões construídas sobre a educação, bem como ideologias, valores, que constituem o sujeito professor.

8.6 Também serão entendidas como processos de constituição dos sujeitos históricos e socialmente determinados, por isso não podem ser estudadas como simples veículo de informação, mas que se realizam como meio de significação que vem assumindo formas cada vez mais espetacularizadas com o desenvolvimento dos aparelhos midiáticos. Nesse sentido, propõe-se investigar as mídias como processos que constituem formas subjetivas discentes e docentes que se ancoram cada vez mais nas imagens chocantes veiculadas com as mídias.

8.7 Por **inovações pedagógicas** considera-se a incorporação de inovações metodológica e tecnológicas na prática docente.

8.8 Para efeito de destinação de orientandos, considera-se que a linha de pesquisa do MPE é composta por 5 áreas de interesse em pesquisa (áreas de orientação), quais sejam:

- Educação Mediada por Tecnologias
- Ciências, cultura e Ambiente
- Gênero e Diversidades na Educação
- Linguística Aplicada
- Teoria Crítica e Educação

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.2 A ausência do candidato em qualquer uma de suas fases significará desistência.

9.3 Após a convocação o candidato suplente terá 48 horas para manifestar seu interesse pela ocupação da vaga, presencialmente na Secretaria do curso ou por mensagem eletrônica com a confirmação de recebimento pela comissão avaliadora (mpe@ded.ufla.br).

9.4 Os candidatos selecionados estarão sujeitos às regras da Instituição.

9.5 O(A) orientador(a) será definido(a) no resultado final da seleção, considerando o aprovado na Reunião do Colegiado Do PPGE, levando-se em conta a pesquisa proposta e a disponibilidade do corpo docente.

9.6 A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o cronograma da seleção, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, na Secretaria do Programa e no *site* do Programa.

9.7 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Endereço para envio da documentação impressa dos candidatos:

Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Federal de Lavras
Departamento de Educação – Campus Universitário, Caixa Postal 3037
CEP: 37200-000 – Lavras - MG

Outras informações sobre processo poderão ser obtidas:

Telefone/fax: (0xx35) 3829-1072

mpe@ded.ufla.br; www.prgp.ufla.br/educacao

ANEXO A

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Gerais (para todos os candidatos):

RIBEIRO, C.R. **A universidade como disputa da reprodução social:** contribuição ao debate sobre os mestrados profissionais. Revista Brasileira de Pós-Graduação. Brasília: Capes, v.7, n.14, p. 433-450, dez.2010.

LIBÂNEO, J.C. As transformações técnico-científicas, econômicas e políticas. In: LIBÂNEO, J.C, OLIVEIRA, J.F; TOSCHI, M.S. **Educação escolar, políticas, estruturas e organização.** 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

Área de Educação Mediada por Tecnologias:

FAGUNDES, Léa. Novo paradigma para a educação . In: **Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no Brasil : TIC Educação 2011.** [coordenação executiva e editorial Alexandre F. Barbosa ; tradução Karen Brito Sexton (org.)]. São Paulo : Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2012. p 47-53. Disponível em <<http://www.cetic.br/publicacoes/index.htm>> acesso em 2013.03.10

ALMEIDA, M. E. B. **Currículo, tecnologia e cultura digital:** espaços e tempos de Web Currículo. In: **Revista e-curriculum,** São Paulo, v.7, n.1, abril 2011. Disponível em <<http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/5676>> acesso em 2013.03.10

Área de Ciências, cultura e Ambiente:

AQUINO, Maria Sacramento. A formação do professor para a educação ambiental: a prática da pesquisa como eixo norteador. In: NETO, Antônio Cabral; MACEDO FILHO, Francisco Dutra de; BATISTA, Maria do Socorro da Silva (orgs.). **Educação Ambiental:** caminhos traçados, debates políticos e práticas escolares. Brasília: Líber Livro Editora, 2010. p.175-194.

LINSINGEN, Irlan von. Perspectiva educacional CTS: aspectos de um campo em consolidação na América Latina. **Revista Ciência & Ensino,** vol.1,número especial, novembro de 2007.

10.4 Área de Gênero e Diversidades na Educação:

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes. **Desafios da diversidade na escola**. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9158> Acesso em: 08 de março de 2013.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Disponível em:

http://www.bibliotecafeminista.org.br/index.php?option=com_remository&Itemid=53&func=startdown&id=171 Acesso em: 08 de março de 2013.

Área de Linguística Aplicada:

REIS, S. C. **As fases de pesquisas sobre Computer Assisted Language Learning (CALL) no Brasil**: identificação do estado da arte. Revista Horizontes de Linguística Aplicada, ano 11, n. 1, jan./jun. 2012.

Moita Lopes, L. P. **Linguística Aplicada e Vida contemporânea**: problematização dos construtos que tem orientado a pesquisa (cap. 3). In: L. P. da Moita Lopes(org.) Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar. São Paulo: Parábola. 2006 pp. 85-107.

Área de Teoria Crítica e Educação:

ADORNO, T.W. Filosofia e os Professores. In. **Educação e Emancipação**. Ed. Paz e Terra. 1995.

ADORNO, T. W. **Teoria da semicultura**. Tradução de Newton Ramos-de Oliveira com colaboração de Bruno Pucci e Cláudia de Moura Abreu. Revista Educação e sociedade. Campinas: Editora Papirus, número 56, ano XVII, dezembro de 1996.

ANEXO B

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
23/5/2014	14h às 17h	Núcleo de Educação Continuada CEAD/UFLA (antigo Centro de Treinamento da FAEPE) – Campus Universitário Histórico (entrada da universidade)	Prova Escrita
03/6/2014	A partir das 14h	Site do MPE http://www.prpg.ufla.br/ppg/educacao/	Divulgação do resultado da prova escrita com os nomes das pessoas classificadas para a Arguição

9/6/2014 a 11/6/2014	Conforme agendamento divulgado no dia	Departamento de Educação – Campus Universitário (próximo ao prédio do Departamento de Administração e Economia)	Arguição sobre o memorial/plano de estudo
-------------------------	--	---	---

ANEXO VIII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA (PPGEA)

O Colegiado do Programa de Pós-graduação stricto sensu em Engenharia Agrícola (PPGEA) da Universidade Federal de Lavras (UFLA) torna públicos os critérios complementares para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado para o segundo semestre de 2014, a saber:

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se ao processo seletivo, candidatos graduados em Engenharia Agrícola ou em áreas afins.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA AO PROGRAMA

Mestrado:

- 1 Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prrg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue;
- 2 Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando;
- 3 Cópia do Histórico escolar da graduação;
- 4 Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso e **com documentação comprobatória** numerada na sequência apresentada no Lattes, sem necessidade de autenticação;
- 5 Comprovante ORIGINAL de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

Doutorado

- 1 Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prrg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue;
- 2 Cópia do diploma do Mestrado de curso reconhecido pela CAPES ou uma declaração assinada pelo orientador informando a provável data da defesa da dissertação.
- 3 Cópia do Histórico escolar do Mestrado;
- 4 Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso e **com documentação comprobatória** numerada na sequência apresentada no Lattes,

sem necessidade de autenticação;

5 Comprovante ORIGINAL de pagamento da Guia de Recolhimento da União.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme RESOLUÇÃO PPGEA 01/2014, a seleção se comporá:

Para o mestrado: prova de inglês com cinco questões de múltipla escolha e análise do *curriculum Lattes* cadastrado no CNPq.

Para o doutorado: prova de inglês com cinco questões de múltipla escolha e análise do *curriculum Lattes* cadastrado no CNPq.

NÚMERO DE VAGAS

As vagas oferecidas para os cursos de Mestrado e Doutorado por Linhas de Pesquisas 2014/02 são:

1. Construções, Ambiência e Tratamento de Resíduos.

Mestrado	Doutorado
02	01

2. Instrumentação

Mestrado	Doutorado
02	01

3. Máquinas e Mecanização Agrícola.

Mestrado	Doutorado
0	01

4. Processamento de Produtos Agrícolas.

Mestrado	Doutorado
01	-

5. Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.

Mestrado	Doutorado
-	01

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 26/03/2014 a 23/04/2014, com o preenchimento do formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.prpg.ufla.br) e entrega/envio dos comprovantes do currículo Lattes.

Entregar pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na secretaria do PPGEA/UFLA localizada no Departamento de Engenharia (DEG), no horário de 08h00min as 17h00min até o último dia de inscrição especificado no “CALENDÁRIO” deste Edital ou enviar pelos Correios (via SEDEX com AR) com data de postagem até o último dia de inscrição especificado no “CALENDÁRIO” deste Edital, a documentação específica IMPRESSA, discriminado no item I.

- Endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Departamento de Engenharia, Caixa Postal 3037 *Campus* Universitário, CEP 37.200-000, Lavras / MG.

IMPORTANTE:

No preenchimento do formulário de inscrição selecionar a linha de pesquisa conforme mostrado na Tabela de vagas apresentada acima.

A NÃO DEFINIÇÃO DA LINHA DE PESQUISA IMPLICA NA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

Cronograma do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Data	Procedimento*
23/05/2014	Prova escrita

*** Cronograma sujeito a alteração. Em caso de ocorrência, será comunicado no site do programa.**

IV. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Os critérios de seleção e pontuação do currículo Lattes são especificados na RESOLUÇÃO PPGEA 01/2014, transcrita ao final deste anexo.

V. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado ao Candidato conforme RESOLUÇÃO PPGEA 01/2014, transcrita ao final deste anexo.

VI. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Linha de Pesquisa: Instrumentação

1. Transdutores e Interface - Marcelo Martins Werneck - Ed. LTC, RJ.
2. HSU, H. P.. Fourier Analysis. Simon and Schuster. NY. BRIGHAM, E. O.. The fast Fourier Transform and its Applications. Prentice-Hall, NJ.

Linha de Pesquisa: Processamento de Produtos Agrícolas

1. Livro de Pós-Colheita do Cafe - Flavio Meira Borem Editora UFLA, 2008, 631p.
2. Livro de Secagem e Armazenamento de produtos Agrícolas - Prof. Juarez de Sousa e Silva, Viçosa. link: <http://www.ufv.br/dea/poscolheita/livro/livro1.htm>

Linha de Pesquisa: Máquinas e Mecanização Agrícola

Tópicos: Motores de combustão, ciclos Otto e Diesel, constituição dos motores, sistemas complementares. Introdução ao estudo de máquinas e implementos agrícolas, mecanização animal x motomecanização. Tratores agrícolas. Máquinas agrícolas e implementos usados no preparo do solo. Máquinas agrícolas usadas em semeadura convencional. Máquinas agrícolas usadas em aplicação de defensivos agrícolas. Máquinas agrícolas usadas na colheita de grãos. Análise operacional e desempenho operacional das máquinas agrícolas. Seleção de máquinas agrícolas.

Bibliografias recomendadas:

BALASTREIRE, L.A. Máquinas Agrícolas. São Paulo: Manole, 1987.

Tratores agrícolas: Autores: Carlos Eduardo Angeli Furlani e Rouverson Pereira da Silva

Disponível em: http://www.fcav.unesp.br/lamma/cariboost_files/apostila-03_tratores--lamma.pdf

Motores de combustão interna: Autores: Carlos Eduardo Angeli Furlani e Rouverson Pereira da Silva, disponível em: http://www.fcav.unesp.br/lamma/cariboost_files/apostila-02_motores--lamma.pdf

Linha de Pesquisa: Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento

ASSAD, E.A., SANO, E.E. Sistema de informação geográfica: aplicações na agricultura. 2ed. Brasília:

Embrapa - CPAC, 1998. 434p.

FLORENZANO, T.G. Imagens de satélite para estudos ambientais. São Paulo: Oficina de textos, 2002. 97p.

MOREIRA, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação. 3 ed. Viçosa: UFV, 2005. 250p

Material on-line: <http://www.dpi.inpe.br>

Linha de pesquisa: Construções, Ambiência e Tratamento de Resíduos

Construções e Ambiência

BAÊTA, F. C. ; SOUZA, C. F. . Ambiência Em Edificações Rurais - Conforto

Animal. 1. ed. VIÇOSA - MG: EDITORA UFV, 1997. 246 p.

CURTIS, S. E. Environmental management in animal agriculture. Ames, ISU, 1983. 409p

Tratamento de resíduos

VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. Vol. 1. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG. 3 ed., 2005, 452 p.

VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. Vol. 3. Lagoas de estabilização. Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental - UFMG. 2

ed., 2002, 196 p.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

O presente ANEXO foi discutido e aprovado na 171ª reunião do Colegiado do PPGEA, realizada no dia 20/02/2014.

Lavras, 27 de fevereiro de 2014.

Prof. Dr. Fábio Moreira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

RESOLUÇÃO PPGEA 01 - 2014

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola (PPGEA), em reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2014, em substituição à Resolução 02/2013, resolve:

1. Aprovar novo critério de seleção de candidatos ao mestrado e doutorado;
2. Estabelecer que a seleção de candidatos deverá considerar os potenciais do candidato (currículo Lattes cadastrados no CNPq).
3. Normatizar o sistema de pontuação e estabelecer índices de ponderação;
4. Informar sobre a disponibilidade e critérios de distribuição de bolsas;

Art.1º - A seleção de candidatos de cada processo seletivo será realizada por meio de Banca Nomeada pela Coordenação do PPGEA, composta por 3 membros permanentes e 1 membro suplente.

§ único: Os membros da Banca de Seleção poderão ser membros do Colegiado do PPGEA ou docentes credenciados no referido Programa.

Art. 2º - A nota do candidato do Mestrado (MM – média final de classificação do Mestrado), para efeito de seleção e classificação, será obtida pela pontuação do currículo Lattes (NCurrículo) e prova de inglês (NInglês) de acordo com a equação 1.

Equação 1:

$$MM= 0,8 \text{ NCurrículo} + 0,2 \text{ NInglês}$$

Em que:

MM: média final de classificação do Mestrado (de 0 a 100 pontos)
NCurrículo: nota atribuída ao currículo Lattes (de 0 a 100 pontos)
NInglês: nota da prova de inglês.

§1º: A prova de inglês para a seleção do mestrado será composta por cinco questões com valor de 20 pontos cada, tendo como critério a pontuação final decorrente do número de acertos nas questões.

Art. 3º - A nota do candidato do Doutorado (MD – média final de classificação do Doutorado), para efeito de seleção e classificação, será obtida pela pontuação do currículo Lattes (NCurrículo) e prova de inglês (NInglês) de acordo com a equação 2.

Equação 2:

$$MD = 0,8 \text{ NCurrículo} + 0,2 \text{ NInglês}$$

Em que:

MD: média final de classificação do Doutorado (de 0 a 100 pontos)
NCurrículo: nota atribuída ao currículo Lattes (de 0 a 100 pontos)
NInglês: nota da prova de inglês.

§1º: A prova de inglês para a seleção do mestrado será composta por cinco questões com valor de 20 pontos cada, tendo como critério a pontuação final decorrente do número de acertos nas questões.

§2º: Quaisquer documentos adicionais (exemplo: cartas de apresentação e ou recomendação, dentre outros) além dos exigidos, não serão valorados na avaliação dos candidatos.

§3º: Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que excederem ao número de vagas previsto na linha de pesquisa constarão, em ordem decrescente de classificação, da lista de suplência.

§4º: Os suplentes serão convocados sucessivamente, caso desistam os candidatos aprovados, até que se supra a vaga.

Art. 4º - Para a prova de inglês não será permitido o uso de dicionário nem qualquer outro meio de consulta.

Art. 5º - A avaliação do currículo Lattes deverá considerar quantitativamente a experiência do candidato em projetos de iniciação científica, monitoria remunerada ou voluntária, estágio, experiência profissional, publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial ou em eventos científicos, extensão, dentre outros.

§1º: Para efeito de quantificação da nota do currículo Lattes serão considerados os itens expressos no **Anexo 1**.

§2º: Ao candidato que obtiver a maior pontuação absoluta no currículo Lattes será

atribuída a nota 100 e os demais serão pontuados proporcionalmente.

Art. 6º - A aprovação no processo seletivo não implica em concessão de bolsa.

Art. 7º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola.

Esta resolução entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2014 e revoga a Resolução 002/2013 de 08 agosto de 2013.

Prof. Dr. Fábio Moreira da Silva
Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

ANEXO IX

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOMATERIAIS (PPGBiomat)

1. NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 10 vagas para os candidatos para o mestrado e 5 vagas para os candidatos para o doutorado. As vagas oferecidas serão direcionadas para as duas linhas de pesquisas (Compósitos e nanocompósitos lignocelulósicos e produtos e nanoprodutos alimentícios).

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se ao processo seletivo, candidatos profissionais graduados em Engenharia Florestal, Engenharia de alimentos, Engenharia de materiais, Engenharia Civil, Agronomia, Engenharia agrícola, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Física, Química, Engenheira Física e áreas correlatas quando forem concorrer as vagas de mestrado; e candidatos com títulos de mestre na área de Engenharia Florestal, Engenharia de alimentos, Engenharia de materiais, Engenharia Civil, Agronomia, Engenharia agrícola, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Física, Química, Engenheira Física e áreas correlatas quando forem concorrer as vagas de doutorado.

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA (IMPRESSA)

Além da documentação exigida no corpo deste Edital PRPG/UFLA (Item 3. DAS INSCRIÇÕES), o candidato deverá entregar os seguintes itens:

- ✓ Formulário de inscrição. Nesse formulário será indicada a linha de pesquisa em que o candidato deseja concorrer.
- ✓ Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando para inscrição no mestrado;
- ✓ Cópia do diploma da graduação e do diploma do mestrado de curso reconhecido pela CAPES para inscrição no Doutorado. Para os candidatos ao Doutorado que ainda não defenderam a dissertação exige-se uma declaração assinada pelo orientador informando a provável data da defesa da dissertação. Caso o candidato seja selecionado para o doutorado em Engenharia de Biomateriais, ele deverá apresentar cópia da ata da defesa até o último dia de matrícula, caso contrário, perderá o direito a vaga;
- ✓ Cópia do histórico escolar da graduação para inscrição no mestrado;
- ✓ Cópia do histórico escolar da graduação e histórico escolar do mestrado de curso reconhecido pela CAPES para inscrição no doutorado;
- ✓ Currículo *Lattes*/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, impresso e com toda documentação comprobatória, NUMERADA na seqüência apresentada no Currículo *Lattes*, sem necessidade de autenticação;
- ✓ Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente;
- ✓ Comprovante original do pagamento da inscrição.

Toda a documentação deverá ser enviada via correio (SEDEX) até o último dia de inscrição (data de postagem) estabelecido no item “2. DO CALENDÁRIO” deste Edital, ou, poderá ser entregue na secretaria do programa pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, EM ENVELOPE LACRADO, até o último dia de

inscrição estabelecido no “CALENDÁRIO” deste Edital. Currículos sem comprovação não serão avaliados e computados na avaliação do candidato.

Endereço para envio da documentação pelos Correios ou para entrega da documentação pessoalmente ou por procuração

Departamento de Ciências Florestais /UFLA
Secretária do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Biomateriais
Caixa Postal: 3037
Lavras/MG
CEP: 37200-000
Telefone: (35) 3829 1701

4. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada pelos integrantes do Colegiado, Docentes e Técnicos Administrativos vinculados ao PPGBiomat. A seleção será efetuada com base nos critérios estabelecidos neste documento e calendário descrito no item 4 (CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO).

4.1. Da Avaliação dos Candidatos

Os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas para o Curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Engenharia de Biomateriais, para ingresso no segundo semestre de 2014, serão avaliados:

- 11.1. Pela análise do *Curriculum Lattes*
- 11.2. Pela prova de Conhecimentos Gerais em Biomateriais

Para aprovação tanto no mestrado quanto no doutorado, a média (final) das avaliações deverá ser igual ou superior a 60%. A aprovação não implica necessariamente na classificação para ingresso no PPGBiomat.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO LATTES

Tanto para os candidatos ao Mestrado quanto para os candidatos ao Doutorado a classificação será feita de acordo com os critérios apresentados abaixo:

Conhecimentos Gerais em Biomateriais = peso 60%:

Consiste na avaliação escrita de conhecimento geral em Engenharia de Biomateriais. Essa fase será eliminatória, sendo necessário obter nota superior a 50% para que o candidato possa ser avaliado nas demais etapas. A Prova será constituída de 15 perguntas de múltipla escolha e de uma questão aberta sobre a linha de pesquisa indicada no formulário de inscrição. Cada uma das questões de múltipla escolha valerá 4% do peso total da prova. A questão aberta irá ter o peso de 40% da prova, a sua avaliação será dada conforme domínio da norma culta da língua portuguesa (10%); compressão da proposta da redação (20%); conhecimentos específicos no tema (50%) e organização das informações (20%).

Curriculum Lattes = peso 40%:

Tabela 1 - Critérios de pontuação das atividades desenvolvidas pelos candidatos

ITENS	PONTOS
1- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
Artigo Publicado em qualis A1	5,0
Artigo Publicado em qualis A2	4,5
Artigo Publicado em qualis B1	4,0
Artigo Publicado em qualis B2	3,5
Artigo Publicado em qualis B3 a B5	3,0
Resumo publicado em anais de eventos	0,2
Resumo expandido publicado em anais de eventos	0,3
Trabalho completo publicado em anais de eventos	0,5
Texto acadêmico, circular técnica e similares	1,0
Livro	10,0
Capítulo de livro	4,0
Boletim técnico	2,0
Patente	10,0
2- PARTICIPAÇÕES EM BANCAS	
Banca de defesa: Monografia Lato Sensu	0,5
Monografia Graduação	0,5
3-TREINAMENTOS, ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS	
Iniciação Científica/Monitoria	4,0 pontos por ano
Curso lato sensu em Biomateriais ou áreas afins	4,0 pontos por curso concluído
Prêmio acadêmico/científico	5,0 por prêmio
Participação em congresso e/ou palestras	0,2 ponto cada
Estágio em empresa com área relacionada a Engenharia de biomateriais	0,5 ponto por mês
Emprego em empresa com área relacionada a Engenharia de biomateriais	0,5 ponto por mês
Emprego como docente em instituição de ensino de nível superior	3,0 pontos por semestre
Orientação concluída	Orientador principal 1,0 ponto por aluno Co-orientador 0,5 ponto por aluno
Coordenador de Projeto de Pesquisa/Extensão Apoiado por Agência de Fomento	5 pontos/projeto
Coordenador de Projeto de Pesquisa/Extensão Sem Apoio de Agência de Fomento	3 pontos/projeto
Participante de Projeto de Pesquisa/Extensão Apoiado por Agência de Fomento	3 pontos/projeto
Participante de Projeto de Pesquisa/Extensão Sem Apoio de Agência de Fomento	2 pontos/projeto

Obs. será atribuída a nota 100 aos currículos que atingirem a maior pontuação sendo a pontuação máxima no valor de 40 pontos. As notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

As pontuações irão ser de forma integral apenas para os últimos 5 anos. As

pontuações obtidas além dos últimos cinco anos do currículo serão multiplicados pelo fator de correção 0,25.

Instruções para montagem do currículo Lattes:

1. Deverá ser encadernado em espiral (Currículo e comprovantes);
2. Todas as atividades dos critérios de avaliação do currículo **deverão ser comprovadas.**
3. Montar o currículo na ordem que aparece na tabela acima
4. O documento comprobatório deverá vir na ordem em que aparece no currículo;
5. No currículo, numerar as atividades conforme os documentos comprobatórios;
6. Identificar os documentos comprobatórios como DOC 1, DOC 2, etc. no canto esquerdo do rodapé da página;
7. **NÃO incluir artigos submetidos;**
8. **NÃO incluir atividades que não constam na ficha de pontuação.**

OBS.: Somente as atividades comprovadas serão analisadas.

Observação: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não participar de qualquer uma das duas etapas do processo seletivo.

Serão aplicados dois critérios de desempate sendo o primeiro critério a maior nota na prova de conhecimentos específicos. Mantido o empate a avaliação de desempate será realizada de acordo com a maior nota do currículo Lattes. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A prova será aplicada no Anfiteatro da Unidade Experimental de Painéis de Madeira (UEPAM – Departamento de Ciências Florestais), no dia **30 DE MAIO DE 2014, ÀS 8:00 HORAS**. As provas serão também aplicadas em Curitiba (UFPR), Pirassununga (FZEA/USP), São Carlos (EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO), Piracicaba (ESALQ/USP), Manaus (UFAM), Belém (UFPA), Natal (UFRN), João Pessoa (UFPE), Jataí (UFG) caso tenham candidatos destas regiões e seja do interesse deles fazer a prova em algum destes locais. Este interesse deverá ser comunicado no ato da inscrição, sendo que os locais de prova serão divulgados no site do PPGBiomat (www.pprg.ufla.br/biomateriais). As provas serão realizadas de acordo com o horário de Brasília para todos os locais de aplicação. Esse CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO está sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, será comunicado a todos os candidatos inscritos, via e-mail (cadastrado no sistema durante a inscrição) e também divulgado no site do PPGBiomat (www.pprg.ufla.br/biomateriais).

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Para se preparar para a avaliação, os candidatos devem recorrer a livros textos e similares, revistas técnicas e científicas especializadas que envolvam a linha de pesquisa em que o mesmo escolheu no momento da inscrição.

8. RESULTADO

O resultado será divulgado no site www.pprg.ufla.br e no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Biomateriais (www.pprg.ufla.br/biomateriais).

8.1 PEDIDO DE RECURSO E DE VISTA DOS DOCUMENTOS

Após a divulgação dos resultados preliminares e final, todos os candidatos poderão solicitar interposição de recursos e vista de qualquer documento entregue durante as fases de inscrição e da avaliação escrita de conhecimento geral, por motivo de discordâncias da classificação apresentada. As datas de recurso estão descritas no item 4 Calendário de realização. Caso solicitado será agendada data específica para realização de vista dos documentos, com a presença da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. Se necessário poderá ser concedida cópias dos documentos analisados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A correção das provas será realizada por banca examinadora formalmente designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biomateriais

9.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Anexo, no Regulamento do Programa de Engenharia de Biomateriais disponível no endereço www.prg.ufla.br/biomateriais e no Regulamento Geral da Pós Graduação da UFLA disponível no endereço http://www.prg.ufla.br/prpg2010/wp-content/uploads/2010/06/regulamento_Geral_programas1.pdf. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do programa de Engenharia de Biomateriais e, quando for o caso, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

ANEXO X

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS (PPGESIS) – Resolução 01/2014 de 24 de Fevereiro de 2014

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para as vagas de Mestrado em Engenharia de Sistemas, os candidatos que tenham concluído curso em nível superior, reconhecido pelo MEC ou órgão similar de outro país, em Engenharia de Sistemas, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia Química, ou Engenharia de Materiais, ou Ciência da Computação, ou Engenharia Biomédica, ou Sistemas de Informação, ou Matemática, ou Engenharia Física.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração até o último dia de inscrição ou enviar pelos Correios com data de postagem até o último dia de inscrição todos os documentos exigidos na inscrição “on-line”, impressos, acrescidos dos documentos também impressos, específicos do PPGESIS:

1. Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.pprg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue;
2. Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando;
3. Cópia do Histórico escolar da graduação;
4. Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso, encadernado;
5. Comprovante ORIGINAL de pagamento da Guia de Recolhimento da União.
6. Planilha de Critérios de Pontuação do Currículo *Lattes* (Tabela 1) preenchida com os pontos do (a) candidato(a) com documentação comprobatória numerada na sequência apresentada na Tabela 1, sem necessidade de autenticação;

Endereço para envio da documentação pelos Correios:

Universidade Federal de Lavras (UFLA)
Departamento de Engenharia (DEG)
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas
(PPGESIS)
Caixa Postal: 3037
Lavras-MG
CEP: 37200-000

Endereço e horário para entrega da documentação (pessoalmente ou por procuração):

Universidade Federal de Lavras (UFLA)
Departamento de Engenharia (DEG)
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas
(PPGESIS)
Caixa Postal: 3037
Lavras-MG
Horário: 8 às 11:30 horas e 14 às 17:30 horas

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo do Programa será realizado por meio de análise do curriculum Lattes cadastrado CNPq com os devidos comprovantes entregues.

4. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
08/05/2014	A partir das 18 h	http://www.prpg.ufla.br/esistemas/	Homologação das inscrições
15/05/2014 a 15/06/2014	-	-	Análise do curriculum Lattes
16/06/2014	A partir das 18 h	http://www.prpg.ufla.br/esistemas/	Resultado preliminar

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A nota final de classificação do candidato para efeito de seleção e classificação, será obtida pela pontuação de seu *curriculum Lattes* cadastrado no CNPq com as devidas cópias dos comprovantes das atividades. Ao currículo de maior nota, será atribuída nota 10 e os demais proporcionalizados em relação ao de maior nota.

A avaliação do *curriculum Lattes* deverá considerar qualitativamente a experiência comprovada do candidato em projetos de iniciação científica, monitoria remunerada ou voluntária, estágio, experiência profissional, publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial ou em eventos científicos, extensão, dentre outros.

Para efeito de pontuação de currículo de candidatos ao processo de seleção de discentes do PPGESIS/UFLA, somente serão considerados os itens, e suas respectivas pontuações, descritos na Tabela 1.

A pontuação dos artigos científicos considera a classificação de periódicos da Capes para a área de Engenharias IV no WebQualis.

A equivalência de horas de estágio ou de monitoria em semestre será decidida pela banca designada pelo Colegiado do PPGESIS/UFLA quando não for citado no certificado o período de realização dessas atividades.

Em caso de empate será selecionado o(a) candidato(a) com maior idade.

Tabela 1 - Planilha de Pontuação para a Seleção no Mestrado em ESIS UFLA

Candidato:			
Data:		____/____/____	
Assinatura:			
Item	Item do currículo	Quantidade	Pontos
Trabalhos publicados em periódicos			
1	Periódicos Qualis A1 e A2: 4 pontos/artigo		
2	Periódicos Qualis B1 e B2: 3 pontos/artigo		
3	Periódicos Qualis B3, B4 e B5: 2 pontos/artigo		
4	Periódicos Qualis C ou posições inferiores a essa, incluindo aqueles não pontuados no Qualis da Engenharia IV: 1 ponto/artigo		
Trabalhos apresentados em Congressos - expandidos ou simples, nacionais ou regionais (Máximo 4 pontos por item e 8 pontos na soma dos itens 5 a 8)			
5	Trabalhos em Congressos Nacionais: Resumos Expandidos (0,5 ponto/resumo).		
6	Trabalhos em Congressos Nacionais: Resumos Simples (0,2 ponto/resumo).		
7	Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Expandidos (0,3 ponto/resumo).		
8	Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Simples (0,1 ponto artigo).		

Participação em livros			
9	Livros (+ 50 páginas) Publicados com ISBN (6 pontos/livro)		
10	Capítulos de Livro Publicados com ISBN (3 pontos/capítulo)		
11	Série documentos, boletins e outros documentos técnicos com ISSN (1 ponto/documento)		
Atuação como bolsista, monitor e estagiário			
12	Bolsas de Iniciação Científica/PET (1,0 ponto/semestre de bolsa)		
13	Monitoria na área de Engenharia ou afins (0,5 ponto/semestre).		
14	Estágios na área de Engenharia ou afins (0,5 ponto/semestre – acumulado - de estágio).		
Atuação acadêmica			
15	Aulas para a graduação e pós-graduação (0,05 ponto/hora-aula, limitando-se a 150 horas aula.		
16	Co-Orientação em iniciação científica ou de bolsistas PET (0,25 ponto/orientado/semestre)		
Especialização (curso Lato Sensu)			
17	Em área da Engenharia IV: 2 pontos por especialização concluída		
Outros			
18	Aprovação com conceito superior a B em disciplinas cursadas como aluno especial do PPGESIS: 1 ponto por disciplina*		

* A aprovação e o conceito de disciplina cursada como aluno especial podem ser comprovados por declaração do docente responsável pela disciplina.

6. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

O direito de interposição de recurso relacionado ao processo seletivo e vistas dos documentos é assegurado ao Candidato conforme Art. 7º da RESOLUÇÃO PPGESIS 01/2014, de 24 de fevereiro de 2014.

ANEXO XI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA (PPGEE)

Por meio do presente Anexo, o Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária, da Universidade Federal de Lavras torna público os critérios específicos para o processo seletivo 2014/2.

1) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1) As inscrições estarão abertas da zero hora do dia 26 de março de 2014 até às dezoito horas do dia 23 de abril de 2014 e deverão ser realizadas, via internet, no site <http://www.prpg.ufla.br>.

1.2) No ato da inscrição, será exigido o envio “ON-LINE” dos seguintes documentos:

1.2.1) Para inscrições no mestrado:

- cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 18/8/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;
- histórico escolar da graduação;
- “currículo *Lattes*/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente;
- comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

1.2.2) Para inscrições no doutorado:

- cópia do diploma da graduação e do mestrado de curso reconhecido pela CAPES. Os candidatos que ainda não defenderam poderão apresentar carta do orientador atestando a data provável da defesa conforme modelo no site www.prpg.ufla.br;
- cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrições dos candidatos que atendem ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do

Regulamento Geral dos PPGSS. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 18/8/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;

- histórico escolar da graduação e do curso de mestrado reconhecido pela CAPES;
- “currículo *Lattes*/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente;
- comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição.

1.3) Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante e guardar consigo seu número de inscrição para futura consulta de notas e identificação nas provas.

1.4) Poderão inscrever-se para seleção de MESTRADO os candidatos que tenham concluído qualquer curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão competente, ou que apresentem atestado de provável formando ou que apresentem documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 18/8/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente.

1.5) Poderão inscrever-se para seleção de DOUTORADO os candidatos que:

- tenham cursado um programa de mestrado *stricto sensu*, reconhecido pela CAPES;
- tenham concluído curso superior de graduação, reconhecido pelo órgão competente, ou que apresentem atestado de provável formando ou que apresentem documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 18/8/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente, desde que atendam ao disposto no § 1º do art. 22 da Seção I do Capítulo VI do Regulamento Geral dos PPGSS.

2) DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA ESPECÍFICA SOLICITADA PELO PPGEE:

No período de 26 de março de 2014 a 23 de abril de 2014 o candidato deverá entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária, no Departamento de Ciências Exatas (DEX/UFLA), pessoalmente ou por

procurador legalmente constituído, ou enviar via Correios (SEDEX) com data de postagem até 23 de abril de 2014 a documentação impressa específica listada abaixo:

- a. Formulário de inscrição: O candidato deverá preencher o formulário no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (www.prrg.ufla.br) cumprindo todas as exigências solicitadas e após fazer a inscrição, imprimir o formulário e assinar todas as folhas;
- b. Cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando para inscrição no mestrado. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar documento comprobatório de ser aluno regular de curso de graduação com provável data de integralização curricular até o dia 18/8/2014 emitido pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente;
- c. Cópia do diploma da graduação e do mestrado de curso reconhecido pela CAPES para inscrição no doutorado. Os candidatos que ainda não defenderam poderão apresentar carta do orientador atestando a data provável da defesa conforme modelo no site www.prrg.ufla.br
- d. Cópia do histórico escolar da graduação para inscrição no mestrado;
- e. Cópia do histórico escolar da graduação e do curso de mestrado reconhecido pela CAPES para inscrição no doutorado;
- f. “Currículo *Lattes/CNPq*” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), impresso e com documentação comprobatória, sem necessidade de autenticação.
- g. Uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente.
- h. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição (GRU).

Endereço para entrega ou envio da documentação:

Universidade Federal de Lavras

Departamento de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária

Caixa Postal 3037 - CEP 37200-000 - Lavras MG

3) ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

O Processo de Seleção para o Mestrado e Doutorado em Estatística e Experimentação Agropecuária será dividido em 2 (duas) etapas:

- a. Primeira Etapa: análise de documentação (currículo e histórico escolar). Esta etapa terá um peso de 40% (quarenta por cento) do total da avaliação.

b. Segunda Etapa: prova escrita. Esta etapa terá um peso de 60% (sessenta por cento) do total da avaliação. Todas as notas atribuídas, em todas as etapas da seleção, serão arredondadas com duas casas decimais.

4) CALENDÁRIO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
23/05/2014	08:00	DEX ou outro local a ser escolhido pelo candidato conforme item 5.5 deste Anexo.	Prova escrita

5) DETALHAMENTO DAS ETAPAS/CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes quesitos:

5.1) Primeira etapa para os candidatos ao MESTRADO

Nesta etapa será feita a análise do currículo e do histórico escolar da graduação. Esta etapa terá um peso de 40% (quarenta por cento) do total da avaliação, considerando os seguintes critérios:

5.1.1) Histórico escolar (Peso parcial = 20%): Será considerada a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas de graduação, ponderadas pelos respectivos números de créditos. A pontuação será definida de acordo com a classificação apresentada a seguir. Em caso de conceitos, serão considerados os valores relativos aos conceitos da UFLA.

Média geral	Pontuação
de 5 a 5,9	2 pontos.
de 6 a 6,9	4 pontos.
de 7 a 7,9	6 pontos.
de 8 a 8,9	8 pontos.
de 9 a 10,0	10 pontos.

5.1.2) Atividades curriculares (Peso parcial = 20%): Através de análise do Currículo *Lattes/CNPQ* deverá ser feita uma planilha para cada candidato na qual deverá constar a pontuação por item e total, de acordo com tabela de pontuação dos critérios das atividades desenvolvidas pelos candidatos, que consta no **ANEXO B** deste documento. Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados (10 pontos para a maior

pontuação e valor proporcional para os demais candidatos).

5.2) Segunda etapa para os candidatos ao MESTRADO

5.2.1) Prova escrita (Peso 60%):

Esta etapa consistirá de uma prova escrita com **10 (DEZ)** questões discursivas que avaliará os conhecimentos do candidato em Cálculo diferencial e integral de uma variável, Estatística e Estatística Experimental conforme conteúdos detalhados no **ANEXO A. Os avaliadores atribuirão nota de 0 (zero) a 1 (um) ponto** a cada uma das questões, conforme a tabela abaixo:

Prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Modo de avaliação
Cálculo diferencial e integral de uma variável	3	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo
Estatística	4	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo
Estatística Experimental	3	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo

5.2.2) O candidato que obtiver nota abaixo de 6,0 (seis) na prova escrita será desclassificado.

5.3) Primeira etapa para os candidatos ao DOUTORADO

Nesta etapa será feita a análise do currículo e do histórico escolar da pós-graduação. Esta etapa terá um peso de 40% (quarenta por cento) do total da avaliação, considerando os seguintes critérios:

5.3.1) Histórico escolar do mestrado (Peso parcial = 20%): Será considerada a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas de mestrado, ponderadas pelos respectivos números de créditos. A pontuação será definida de acordo com a classificação apresentada a seguir. Em caso de conceitos, serão considerados os valores relativos aos conceitos da UFLA.

Média geral	Pontuação
de 5 a 5,9	2 pontos.
de 6 a 6,9	4 pontos.
de 7 a 7,9	6 pontos.
de 8 a 8,9	8 pontos.
de 9 a 10,0	10 pontos.

5.3.2) Atividades curriculares (Peso parcial = 20%): Através de análise do Currículo *Lattes/CNPQ* deverá ser feita uma planilha para cada candidato na qual deverá constar a pontuação por item e total, de acordo com tabela de pontuação dos critérios das atividades desenvolvidas pelos candidatos, que consta no **ANEXO B** deste documento. Com base na pontuação total, os candidatos serão ranqueados (10 pontos para a maior pontuação e valor proporcional para os demais candidatos).

5.4) Segunda etapa para os candidatos ao DOUTORADO

5.4.1) Prova escrita (Peso 60%)

Esta etapa consistirá de uma prova escrita com **10 (DEZ)** questões discursivas que avaliará os conhecimentos do candidato em Cálculo Diferencial e Integral de várias Variáveis, Inferência Estatística/Probabilidade e Estatística Experimental conforme conteúdos detalhados no **ANEXO A**. **Os avaliadores atribuirão nota de 0 (zero) a 1 (um) ponto** a cada uma das questões, conforme a tabela abaixo:

Prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Modo de avaliação
Cálculo Diferencial e Integral de várias Variáveis	3	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo
Inferência Estatística	2	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo
Probabilidade	2	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo
Estatística Experimental	3	1 ponto	Resolução discursiva e detalhada das questões demonstrando domínio sobre o conteúdo

5.4.2) O candidato que obtiver nota abaixo de 6,0 (seis) na prova escrita será desclassificado.

5.5) Local de realização das provas

As provas escritas serão realizadas no dia 23 de maio de 2014, das 08 às 12 horas (horário de Brasília), nos seguintes locais:

Cidade/Estado	Local
Campina Grande/ PB	Universidade Estadual da Paraíba Centro de Ciências e Tecnologia
Lavras/MG	Universidade Federal de Lavras Departamento de Ciências Exatas
Salvador/BA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - <i>IFBA</i>
Viçosa/MG	Universidade Federal de Viçosa Departamento de Estatística

Os endereços completos dos locais das provas escritas serão divulgados até 16 de maio de 2014, na secretaria do PPGEE e no site do programa (www.prrg.ufla.br/ppg/estatistica/).

O candidato deverá indicar a cidade na qual realizará a prova escrita no próprio formulário de inscrição.

5.5.1) O candidato que não estiver presente até o horário de início da prova estará automaticamente desclassificado.

5.6) Classificação dos Candidatos

As planilhas das notas atribuídas aos candidatos pela banca, nas duas etapas, serão encaminhadas ao Colegiado do PPGEE que, em reunião específica, atribuirá a nota final e o ranqueamento dos candidatos. O ranqueamento será utilizado para a concessão de bolsas, dentro da disponibilidade de cotas do programa.

6) DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Resultado Preliminar

Os resultados preliminares serão publicados na página do programa conforme especificado no item “4. CALENDÁRIO” deste Edital.

6.2. Direito de interposição de recurso e de vistas dos documentos

As notas obtidas pelos candidatos em cada etapa serão publicadas na página do Programa e os candidatos terão direito à vista do conteúdo de todas as provas e planilhas de pontuação respectivas. O resultado preliminar identificará os candidatos pelo número de inscrição e estará disponível no site do programa no dia 16/6/2014. Após sua divulgação, o candidato terá o prazo de 10 dias para interposição de recurso, caso haja interesse.

6.3. Resultado final

O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e será divulgado no site do programa (www.prg.ufla.br/ppg/estatistica/). Será liberada uma lista dos convocados e outra dos suplentes. Os suplentes serão convocados na medida em que haja desistências. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 48 horas para manifestar o interesse pela vaga, por e-mail, enviado ao coordenador e secretaria (spgee@posgrad.ufla.br) do programa.

7) DIREITO DE VISTA À DOCUMENTAÇÃO E DO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Ao candidato será assegurada vista de suas provas e documentação, assim como das notas que lhe foram atribuídas pelos examinadores, devendo solicitá-la dentro do prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo. O pedido de vista deverá ser entregue por escrito e assinado pelo candidato, ou procurador constituído, diretamente ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária da UFLA.

É também assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso relacionado à qualquer etapa do processo seletivo. Este deverá ser encaminhado à secretaria do programa, devidamente justificado e em formulário próprio disponibilizado na página do programa, dentro do prazo de 10 dias contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo. O resultado homologado das interposições de recursos será divulgado no dia 2/7/2014 no site da PPGE www.prg.ufla.br/ppg/estatistica/.

8) BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A bibliografia sugerida, assim como todo o conteúdo programático, está disposta no final deste ANEXO.

9) DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEE e, quando couber, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação/PRPG. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGEE (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de 2 anos para o Mestrado e 4 anos para o Doutorado, segundo consta no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA (Aprovado na Resolução CEPE No 007, de 22/01/2009).

Lavras, 25 de março de 2014.

Prof. Joel Augusto Muniz
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E
EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA

ANEXO A

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA EXAME DE SELEÇÃO: MESTRADO

I – CALCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL

1. Funções de uma variável Real:

- 1.1 Funções polinomiais, exponenciais e trigonométricas
- 1.2 Definição e operações com limites

- 1.3 Limites fundamentais e continuidade
- 1.4 Aplicações

- 2. Derivadas:
 - 2.1 Definição e interpretação geométrica
 - 2.2 Técnicas de derivação
 - 2.3 Derivada de funções compostas e taxa de variação
 - 2.4 Estudo da variação das funções máximos e mínimos
 - 2.5 Aplicações

- 3. Integrais:
 - 3.1 Família de primitivas
 - 3.2 Técnicas de integração
 - 3.3 Teorema fundamental do cálculo
 - 3.4 Cálculo de áreas e volumes de sólidos de revolução
 - 3.5 Integrais impróprias
 - 3.6 Aplicações

- 4. Noções de Equações Diferenciais Ordinárias:
 - 4.1 Definição e família de soluções
 - 4.2 Equações diferenciais a variáveis separáveis
 - 4.3 Equações diferenciais lineares de primeira ordem
 - 4.4 Aplicações

- 5. Noções de álgebra de Matrizes:
 - 5.1 Operações com matrizes
 - 5.2 Tipos de matrizes, matriz transposta e matriz inversa
 - 5.3 Determinantes
 - 5.4 Sistemas de equações lineares.

II – ESTATÍSTICA

- 1. Estatística Descritiva.
 - 1.1 Coleta, organização e apresentação de dados. Distribuições de Frequências.
 - 1.2 Medidas de Posição e Variabilidade.

- 2. Distribuição de Probabilidades.
 - 2.1 Conceito de Probabilidade e sua importância.
 - 2.2 Variável Aleatória e Distribuição de Probabilidades.
 - 2.3 Distribuição de Probabilidades Discretas e Contínuas: Binomial, Poisson, Uniforme e Normal. Aproximação Normal.
 - 2.4 Esperança Matemática e suas leis.

- 3. Amostragem.
 - 3.1 Importância da Amostragem.
 - 3.2 Amostra e População. Amostragem Probabilística e Não-Probabilística.
 - 3.3 Amostragem Simples ao Acaso, Estratificada, por Conglomerados e Sistemática.

- 4. Distribuições de Amostragem.

- 4.1 Distribuição de Amostragem das Médias.
- 4.2 Distribuições de Amostragem de Proporções.
- 4.3 Distribuições t , χ^2 e F .
- 5. Teoria de Estimação.
 - 5.1 Estimação por Ponto e por Intervalo. Propriedades dos Estimadores.
 - 5.2 Estimação das Médias, Variâncias e Proporções.
 - 5.3 Erros dos Estimadores e Dimensionamento de Amostras.
- 6. Teoria de Decisão.
 - 7.1 Hipótese Estatística. Erros envolvidos num processo de decisão.
 - 7.2 Testes sobre médias, variâncias e proporções
 - 7.3 Testes de Independência, Aderência e Comprovação de Leis.
- 7. Regressão e Correlação.
 - 7.1 Importância da Regressão e Correlação.
 - 7.2 Regressão Linear Simples.
 - 7.3 Correlação Linear (Correlação de Pearson).

III – ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

- 1. Importância, objetivos, conceitos fundamentais e princípios básicos da experimentação. Variabilidade.
- 2. A técnica da análise de variância. O teste F.
- 3. Comparações entre tratamentos. Contrastos ortogonais. Comparações múltiplas: testes de Tukey, de Duncan, SNK e de Scheffé.
- 4. Principais delineamentos experimentais: inteiramente casualizado, blocos casualizados e quadrados latinos. Modelo linear, planejamento e análise.
- 5. Ensaios fatoriais e em parcela subdividida: planejamento de experimentos e análise estatística.
- 6. Regressão na análise de variância.
- 7. Pressuposições da análise de variância: aditividade, normalidade, independência e homogeneidade dos erros. Transformação de dados.

IV – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ANTON, H. **Cálculo: um novo horizonte**. 6 ed. Porto Alegre: Bookman, 2002. v 1 e 2.
- BANZATTO, D.A.; KRONKA, S.N. **Experimentação agrícola**. 4 ed. Jaboticabal: FUNEP/UNESP, 2006. 237p.
- BUSSAB, W.O.; MORETTIN, P.A. **Estatística básica**. 5 ed. São Paulo: Editora Atual, 2002. 526p.
- CALLIOLI, C.A.; DOMINGUES, H.; COSTA, R. **Álgebra linear e aplicações**. 6.ed. São Paulo: Atual, 1997.
- CAMPOS, H. de. **Estatística aplicada à experimentação com cana-de-açúcar**. Piracicaba: FEALQ, 1984. 292p.

- FERREIRA, D.F. **Estatística básica**. Lavras: Editora UFLA, 2005.
- FREUND, J.E. **Estatística aplicada**. Porto Alegre: Artured – Bookman, 2006. 538p.
- LARSON, R.E.; HOSTETLER, R.P.; EDWARDS, B.H. **Cálculo com aplicações**. 4 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos editora, 1998.
- LITTLE, T.M.; HILLS, F.J. **Agricultural experimentation, design and analysis**. New York: John Wiley, 1978. 368p.
- MAGALHÃES, M.N.; LIMA, A.C.P. **Noções de probabilidade e estatística**. 6ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2005.
- MEYER, P.L. **Probabilidade: aplicações à estatística**. Tradução de Ruy C.B. Lourenço Filho. ENCE/IBGE, 1984.
- MONTGOMERY, D.C., **Design and Analysis of Experiments**, 5ª ed. New York: John Wiley and Sons, 2001. 684p.
- MUNEM, M.A.; FOULIS, D.J. **Cálculo**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982. v 1 e 2.
- OLIVEIRA, M.S. et al. **Introdução à Estatística**. Lavras: Editora UFLA, 2009. 334p.
- PIMENTEL GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 14 ed. Piracicaba: Livraria Nobel, 2000. 477p.
- RAMALHO, M.A.P.; FERREIRA, D.F.; OLIVEIRA, A.C. **Experimentação em genética e melhoramento de plantas**. 2 ed. Lavras: Editora UFLA, 2005. 322p.
- SIMMONS, G.F. **Cálculo com geometria analítica**. São Paulo: Pearson Education do Brasil Ltda., 2002. v 1 e 2.
- STELL, R.G.D. TORRIE, J.H.; DICKEY, D.A. **Principles and Procedures of Statistics: a biometrical Approach**. 3 ed. Boston: WCB/Mc Graw-Hill, 1997. 666p.
- STEVENSON, W.J. **Estatística aplicada à administração**. Tradução de Alfredo Alves de Farias. São Paulo: Harbra, 1981. 495p.
- STEWART, J. **Cálculo**. 5 ed. São Paulo: Pioneira Thomson Darning, 2002. v 1 e 2.
- THOMAS, G.B.; FINNEY, R.L. **Cálculo diferencial e integral**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editores, 1983. v. 1 e 2.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA EXAME DE SELEÇÃO:
DOUTORADO**

I. CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL DE VÁRIAS VARIÁVEIS

1. Noções de geometria analítica no espaço.
 - 1.1. A reta. O plano.
 - 1.2. Superfícies de revolução.
 - 1.3. Estudo das cônicas.
 - 1.4. Coordenadas Polares.
2. Cálculo Diferencial.
 - 2.1. Funções de duas ou mais variáveis. Funções contínuas.

- 2.2. Derivadas parciais.
- 2.3. Pontos Críticos.
- 2.4. Máximos e mínimos condicionados. Multiplicador de Lagrange.
- 2.5. Aplicações na Estatística.
- 3. Cálculo Integral.
 - 3.1. Integrais duplas e triplas.
 - 3.2. Mudança de variáveis em integrais duplas.
 - 3.3. Aplicações na estatística.

II. PROBABILIDADE

- 1. Elementos da teoria de probabilidade.
 - 1.1. Espaços amostrais e eventos. Axiomas da probabilidade.
 - 1.2. Probabilidade condicional e independência. Teorema de Bayes.
- 2. Variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade.
 - 2.1. Definição e classificação de variáveis aleatórias. Função distribuição.
 - 2.2. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Vetores aleatórios
 - 2.3. Distribuições conjuntas, marginais, e condicionais. Independência de variáveis aleatórias.
 - 2.4. Moda, mediana, e percentis.
 - 2.5. Funções de variáveis (vetores) aleatórias: distribuições de somas, quocientes, estatísticas de ordem, e técnica do Jacobiano para transformação de variáveis. Transformada da função distribuição.
- 3. Esperança matemática e momentos.
 - 3.1. Esperança e esperança condicional. Momentos, média, variância e desvio-padrão.
 - 3.2. Desigualdades: Schwarts, Chebyshev, Markov e Jensen.
 - 3.3. Função geradora de probabilidades, função geradora de momentos e função característica.
 - 3.4. Esperanças de vetores aleatórios. Variáveis aleatórias independentes.
- 4. Distribuições de probabilidades discretas e contínuas.
 - 4.1. Uniforme, Exponencial, Cauchy, Normal, e Lognormal.
 - 4.2. Gama, Beta, Qui-quadrado, t de Student, e F de Snedecor.
 - 4.3. Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Binomial Negativa, e Hipergeométrica.
 - 4.4. Distribuição Normal Multivariada, e Multinomial.
 - 4.5. Família exponencial de distribuições.

III. INFERÊNCIA ESTATÍSTICA

- 1. Inferência Estatística
 - 1.1. Populações e amostras.
 - 1.2. Distribuições de frequência.
 - 1.3. Amostras aleatórias, estatísticas e momentos amostrais.
 - 1.4. A função de verossimilhança.
- 2. Amostras de Populações Normais.
 - 2.1. Distribuição de amostragem da média amostral e da diferença entre médias amostrais.
 - 2.2. Distribuição t de Student.
 - 2.3. Distribuição da variância amostral e a distribuição de qui-quadrado.
 - 2.4. Distribuições do quociente entre variâncias amostra e a distribuição F.
- 3. Amostras de Populações Não-Normais.

- 3.1. Distribuição de amostragem da média amostral: Bernoulli, Poisson e Gama.
- 3.2. Outras distribuições Não-Normais.
- 3.3. Estatísticas de ordem.
- 4. Estimação.
 - 4.1. Métodos clássicos de estimação: momentos, quadrados mínimos e máxima verossimilhança.
 - 4.2. Propriedades dos estimadores: suficiência, tendenciosidade, consistência.
 - 4.3. Estimadores não-tendenciosos de mínima variância.
 - 4.4. Intervalos de confiança para médias, diferença entre médias, proporções, diferença entre proporções, variâncias e quociente entre variâncias em populações normais.
 - 4.6. O método de Newton-Raphson.

IV. ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

- 1. O papel da Estatística na Experimentação Científica (agronômica, industrial, médica).
- 2. A Filosofia do Planejamento Experimental.
 - 2.1 Importância do planejamento. Princípios Básicos.
 - 2.2 Métodos para aumentar a eficiência dos experimentos.
 - 2.3 A análise de variância e os métodos de comparações múltiplas.
- 3. Delineamento inteiramente ao acaso.
 - 3.1 Modelos estatísticos e pressuposições.
 - 3.2 Sistema de equações normais e estimação de parâmetros.
 - 3.3 Análise de variância. Estrutura não balanceada.
 - 3.4 Inferência sobre os parâmetros com enfoque matricial.
- 4. Delineamento em Blocos Casualizados e Quadrado latino.
 - 4.1 Modelos estatísticos e pressuposições.
 - 4.2 Estimação dos parâmetros. Análise de Variância.
 - 4.3 Enfoque matricial.
 - 4.4 Planejamento de experimentos e análise estatística.
- 5. Experimentos fatoriais.
 - 5.1 Tipos de estruturas fatoriais.
 - 5.2 Modelo estatístico e análise de variância.
 - 5.3 Técnicas de confundimento.
 - 5.4 Tópicos em ensaios fatoriais.
- 6. Experimentos em parcelas subdivididas.
 - 6.1 Modelo estatístico e análise de variância
 - 6.2 Parcela subdividida no tempo.
 - 6.3 Experimentos em faixas.
- 7. Modelos lineares.
 - 7.1. O modelo linear de Gauss-Markov.
 - 7.2. Estimadores não-tendenciosos de mínima variância.
 - 7.3. Intervalos de confiança e testes de hipótese para o modelo linear de Gauss-Markov.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

- ANTON, H. **Cálculo, um novo horizonte**, v.1 e 2. 6.ed. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul, 2004.
- BANZATTO, D. A.; KRONKA, S.N. **Experimentação agrícola**. 4. ed. Jaboticabal: FUNEP/UNESP, 2006. 237p.
- CAMPOS, H. de **Estatística aplicada à experimentação com cana-de-açúcar**. Piracicaba: FEALQ, 1984. 292p.
- CASELLA, G. BERGER, R.L. **Inferência Estatística**. São Paulo: CENGAGE, 2010. 612p.
- DEAN, A.M.; VOSS, D. **Design and Analysis of Experiments**. 2ª Ed. New York: Springer, 2000. 740p.
- DEGROOT, M.H.; SCHERVISH, M.J. **Probability and statistics**. 3. ed. London: Addison-Wesley, 2001.
- JAMES, B.R. **Probabilidade: Um Curso em Nível Intermediário**. 2.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1996.
- LARSON, R.E.; HOSTETLER, R.P.; EDWARDS, B.H. **Cálculo com aplicações**, 4.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1998.
- LEITE, J.G.; SINGER, J.M. **Métodos assintóticos em Estatística: fundamentos e aplicações**. São Paulo, ABE, 1990. 130 p.
- LEITHOLD, L. **O cálculo com geometria analítica**. (Vol. 1 e 2) São Paulo: Editora Harper & Row do Brasil Ltda., 1977.
- LITTLE, T.M.; HILLS, F.J. **Agricultural experimentation, design and analysis**. New York: John Wiley, 1978. 350p.
- MAGALHÃES, M.N.; LIMA, A.C.P. **Noções de probabilidade e estatística**. 6.ed. São Paulo: EDUSP, 2005.
- MAGALHÃES, M.N.. **Probabilidade e variáveis aleatórias**. 2.ed. São Paulo: EDUSP, 2006. 428p.
- MEYER, P.L. **Probabilidade: aplicações à Estatística**. Rio de Janeiro, LTC, 1984. 426p.
- MONTGOMERY, D.C., **Design and Analysis of Experiments**, 5ª ed. New York: John Wiley and Sons, 2001. 684p.
- MOOD, A.L.; GRAYBILL, F.A.; BOES, D.C. **Introduction to the Theory of Statistics**. 3 ed. Tokio: McGraw-Hill Kogakusha, 1974. 564p.
- MUNEM, M.A.; FOULIS, D.J. **Cálculo**. (Vol. 1 e 2) Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1982.

OLIVEIRA, M.S. de; BEARZOTI, E.; VILAS BOAS, F.L. **Estatística – Projeto Máster Stat (recurso multimídia para ensino-aprendizagem de Estatística)**. Lavras: UFLA, 2003.

PIMENTEL GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 14^a. ed. Piracicaba: Livraria Nobel, 2000. 477p.

RAMALHO, M.A.P.; FERREIRA, D.F; OLIVEIRA, A.C. **Experimentação em genética e melhoramento de Plantas**. 2 ed. Lavras: Editora UFLA, 2005. 322p.

RENCHER, A. C., SCHAALJE, G. B. **Linear Models in Statistics** – 2nd ed., Wiley, New York, 2008. 672p.

ROUSSAS, G.G. **A Course in Mathematical Statistics**. 2 ed. Reading: Addison-Wesley, 1997.

SÁFADI, T.; TOLEDO, M. C. R. P.; WERLANG, N.W. **Cálculo diferencial e integral**. Lavras: UFLA/ FAEPE, 1998.

SEARLE, S. R. **Linear Models**. New Cork: John Willey, 1971. 532p.

SNEDECOR, G.W.; COCHRAN, W.G. **Statistical Methods**. 8 ed. Ames: Iowa State University Press, 1989.

SOONG, T. **Modelos probabilísticos em Engenharia e Ciências**. Rio de Janeiro: LTC, 1986, 238p.

STEEL, R.G.D. TORRIE, J.H; DICKEY, D.A. **Principles and Procedures of Statistics: a biometrical approach**. 3 ed. Boston: WCB/Mc Graw-Hill, 1997. 666p.

STUART, A.; ORD, J. K. *Kendall's Advanced Theory of Statistics*. V.L.: **Distribution Theory**. 6 ed. Cambridge University Press, 1994.



DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA E EXPERIMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA

ANEXO B: Critérios de pontuação das atividades curriculares dos candidatos ao processo de seleção do programa de pós-graduação em estatística e experimentação agropecuária (mestrado e doutorado) para ingresso em 2014/2.

1 – IDENTIFICAÇÃO:		
2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA:	PONTUAÇÃO MESTRADO	PONTUAÇÃO DOUTORADO
– Curso de especialização na área de Estatística e Experimentação	3 pontos (360hs)	3 pontos (360hs)
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACADÊMICA E NÃO ACADÊMICA		
– Estágio extracurricular	1 ponto/100horas (máximo 300 horas)	0,5/100 horas (máximo 300 horas)
– Atuação profissional não acadêmica	2 pontos/ano (máximo 10 pontos)	2 pontos/ano (máximo 10 pontos)
– Atuação profissional acadêmica	2 pontos/ano (máximo 20 pontos)	1 ponto/ano (máximo 20 pontos)

4- ENSINO	PONTUAÇÃO MESTRADO (Máximo 5 anos)	PONTUAÇÃO DOUTORADO (Máximo 5 anos)
– Disciplinas ministradas na graduação	1 ponto/disciplina/semestre	1 ponto/disciplina/semestre
– Disciplinas ministradas na pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> (Mestrado e Doutorado)	-	2 pontos/disciplina/semestre
– Disciplinas ministradas no <i>Lato sensu</i> (Especialização)	1 ponto/disciplina	1 ponto/disciplina
– Aulas ministradas no ensino médio	1 ponto/200 horas	1 ponto/200 horas
– Orientação acadêmica na graduação (monografia e iniciação científica)	1 ponto/aluno	1 ponto/aluno
– Orientação acadêmica no <i>Lato Sensu</i> (monografia)	1 ponto/aluno	1 ponto/aluno
– Orientação acadêmica no <i>Stricto sensu</i> (mestrado)	-	3 pontos/aluno
– Bolsista iniciação científica/ PET	3 pontos/ano	3 pontos/ano
– Estágio docência	1 ponto/ semestre	1 ponto/ semestre
– Tutor de curso (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/ disciplina	0,5 ponto/ disciplina
– Monitor de curso (<i>Lato Sensu</i> e graduação)	0,5 ponto/ semestre	0,5 ponto/ semestre

5- PESQUISA	PONTUAÇÃO MESTRADO	PONTUAÇÃO DOUTORADO
– Coordenação de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	5 pontos/projeto/ano	5 pontos/projeto/ano
– Coordenação de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano	2 pontos/projeto/ano
– Membro de projeto de pesquisa apoiado por agência de fomento ou organização particular	2 pontos/projeto/ano	2 pontos/projeto/ano
– Membro de projeto de pesquisa sem apoio de agência de fomento ou organização particular	1 ponto/projeto	1 ponto/projeto
– Consultor <i>ad hoc</i> de revista classificada <i>Qualis</i> ou projetos de órgãos de fomento	1 ponto/artigo	1 ponto/artigo
– Consultor <i>ad hoc</i> de evento	1 ponto/participação	1 ponto/ participação
– Participação em congressos com apresentação	2 pontos/evento	2 pontos/evento
– Participação em congressos como ouvinte	0,5 ponto/evento	0,5 ponto/evento

6- PUBLICAÇÕES	PONTUAÇÃO MESTRADO		PONTUAÇÃO DOUTORADO	
	1º a 3º autor	Demais	1º. a 3º. autor	Demais
Periódicos				
– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> A1	26 pontos	13 pontos	26 pontos	13 pontos
– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> A2	20 pontos	10 pontos	20 pontos	10 pontos
– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B1	18 pontos	9 pontos	18 pontos	9 pontos
– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B2	16 pontos	8 pontos	16 pontos	8 pontos
– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B3	10 pontos	5 pontos	10 pontos	5 pontos
– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B4	6 pontos	3 pontos	6 pontos	3 pontos
– Publicação em periódicos <i>Qualis</i> B5	4 pontos	2 ponto	4 pontos	2 ponto
– Periódicos <i>Qualis</i> C ou sem classificação	2 pontos	1 ponto	2 pontos	1 ponto
Trabalhos em eventos				
– Artigo completo ou resumo estendido em congressos nacionais e internacionais	2 pontos (máximo 20 pontos)	1 ponto (máximo 10 pontos)	2 pontos (máximo 20 pontos)	1 ponto (máximo 10 pontos)
– Artigo completo ou resumo estendido em congressos regionais e locais	1 ponto (máximo 10 pontos)	0,5 ponto (máximo 5 pontos)	1 pontos (máximo 10 pontos)	0,5 ponto (máximo 5 pontos)
– Capítulo de livro relacionado às áreas do PPGE, publicado em editora legalmente estabelecida	10 pontos	5 pontos	10 pontos	5 pontos
– Livro relacionado às áreas do PPGE, publicado em editora legalmente estabelecida	50 pontos	25 pontos	50 pontos	25 pontos
– Resumos em congressos nacionais e internacionais	0,5 pontos (máximo 5 pontos)	0,25 ponto (máximo 2,5 pontos)	0,5 pontos (máximo 5 pontos)	0,25 ponto (máximo 2,5 pontos)
– Resumos em congressos regionais e locais	0,2 pontos (máximo 2 pontos)	0,1 ponto (máximo 1 ponto)	0,2 pontos (máximo 2 pontos)	0,1 ponto (máximo 1 ponto)

7- EXTENSÃO	PONTUAÇÃO MESTRADO	PONTUAÇÃO DOUTORADO
– Registro ou solicitação de registro de patente – produto ou <i>software</i>	20 pontos	20 pontos
– Coordenador de projeto de extensão apoiado por agência de fomento	5 pontos/projeto	5 pontos/projeto
– Coordenador de projeto de extensão sem apoio de agência de fomento	2 pontos/projeto	2 pontos/projeto
– Membro de projeto de extensão apoiado por agência de fomento	2 pontos/projeto	2 pontos/projeto
– Membro de projeto de extensão sem apoio de agência de fomento	1 ponto/projeto	1 ponto/projeto
– Curso de extensão ministrado (indicar número de horas)	1 ponto/30 horas	1 ponto/30 horas
– Participação em curso ou evento de extensão (indicar número de horas)	0,5 ponto/ 30 horas	0,5 ponto/ 30 horas
– Palestrante em evento de extensão	1 ponto/evento	1 ponto/evento
– Coordenador de evento de extensão	2 pontos/evento	2 pontos/evento
– Membro de comissão organizadora em evento de extensão	0,5 ponto/evento	0,5 ponto/evento
– Membro de Empresa Junior	1 ponto/ano	1 ponto/ano
– Gestor de empresa incubada	2 pontos/ano	2 pontos/ano
– Membro de empresa incubada	1 ponto/ano	1 ponto/ano

ANEXO XII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA VEGETAL (PPGFV)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas especificadas no item “1. NÚMERO DE VAGAS” para o Mestrado e Doutorado será distribuído para as várias linhas de pesquisas do programa.

2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO

De acordo com o Art. 1º da Resolução PPGFV/UFLA N° 12 de 07 de março de 2014 (http://www.prpg.ufla.br/fisiologia/?page_id=309), poderão inscrever-se ao processo seletivo, candidatos graduados em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e áreas afins segundo as normas estabelecidas na Seção I do Capítulo V do Regulamento do PPGFV.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Abaixo seguem as informações adicionais para os candidatos às vagas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal.

As datas das avaliações a serem aplicadas para seleção do Mestrado e do Doutorado estão listadas na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do Processo Seletivo*.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
26/03/2014 a 23/04/2014	Até às 17 horas	-Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal.	Entrega de documentos.
16/05/2014	A partir das 8 horas	-Site do Programa (http://www.prpg.ufla.br/fisiologia/)	Resultado da Primeira Etapa
02/06/2014	A partir das 8 horas ⁽¹⁾	-Anfiteatro do Setor de Fisiologia Vegetal, Setor de Fisiologia Vegetal, Universidade Federal de Lavras, Lavras-MG	Segunda etapa - Avaliação escrita.
02/06/2014	A partir das 18 horas	-Site do Programa (http://www.prpg.ufla.br/fisiologia/)	Resultado da segunda etapa.
03/06/2014	A partir das 8 horas ⁽¹⁾	-Anfiteatro do Setor de Fisiologia Vegetal, Setor de Fisiologia Vegetal, Universidade Federal de Lavras, Lavras-MG	Terceira etapa - Avaliação oral.
06/06/2014	A partir das 8 horas	-Site do Programa (http://www.prpg.ufla.br/fisiologia/)	Resultado da terceira etapa.

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será divulgado no site do Programa (<http://www.prpg.ufla.br/fisiologia/>). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

⁽¹⁾ O candidato que chegar atrasado à avaliação escrita e à avaliação oral estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Conforme o Art. 2º da Resolução PPGFV/UFLA Nº 12 de 07 de março de 2014 (http://www.prgg.ufla.br/fisiologia/?page_id=309), as etapas que compõem o processo seletivo do Programa são análise de curriculum Lattes cadastrados no CNPq (Curriculum) (20%), histórico escolar (10%), avaliação escrita (30%) e avaliação oral (40%).

Os critérios de seleção e pontuação nas etapas que compõem o processo seletivo do Programa são especificados na Resolução PPGFV/UFLA Nº 12 de 07 de março de 2014, transcrita a seguir.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOLOGIA VEGETAL RESOLUÇÃO PPGFV/UFLA Nº 12 DE 07 DE MARÇO DE 2014

Revoga a Resolução nº 11 de 14 de fevereiro de 2014, e estabelece critérios para **seleção de discentes** para cursar o mestrado e doutorado no Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal (PPGFV) da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

O Colegiado do PPGFV da UFLA, no uso de suas atribuições regimentais RESOLVE que:

Art. 1º Poderão inscrever-se ao processo seletivo, candidatos graduados em Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e áreas afins segundo as normas estabelecidas na Seção I do Capítulo V do Regulamento do PPGFV.

Art. 2º O processo seletivo será de competência do Colegiado do PPGFV, e constará de três etapas:

I - Análise do *curriculum* Lattes (CV) devidamente comprovado (20%) e histórico escolar (HE) (10%);

II - Avaliação escrita discursiva com abordagem de temas ligados à Fisiologia Vegetal (30%);

III. Avaliação oral (40%).

§1º Em cada etapa, será atribuído um rendimento de 100% ao candidato que obtiver maior pontuação que ficará em primeiro lugar. Os demais serão classificados em sequência decrescente de pontos alcançados de acordo com o rendimento relativo ao do primeiro lugar, de acordo com a seguinte transformação:

$$RC = \frac{(NC \times 100)}{NP}$$

onde: RC é o rendimento do candidato, NC é a pontuação atingida pelo candidato e NP é a pontuação atingida pelo primeiro lugar, em cada etapa. Na primeira etapa os itens de análise (CV e HE) serão considerados separadamente.

§2º Participarão da avaliação escrita e da avaliação oral, somente os candidatos que atingirem rendimento igual ou superior a 60 (sessenta) % na primeira (em cada item de análise – CV e HE) e na segunda etapa, respectivamente.

§3º Para efeito de pontuação de currículo de candidatos ao processo de seleção de discentes do PPGFV/UFLA, somente serão considerados os itens afins à Fisiologia Vegetal com suas respectivas pontuações, descritos no Anexo A dessa resolução:

§4º Na avaliação do histórico escolar dos candidatos ao Mestrado será considerado apenas o rendimento médio em três disciplinas correlatas à área de Fisiologia Vegetal, escolhidas pela comissão de seleção. Para os candidatos ao Doutorado, será considerado o rendimento de todas as disciplinas cursadas no mestrado.

§5º A avaliação escrita discursiva, com duração de duas horas e sem nenhum tipo de consulta, constará de 4 (quatro) questões, com peso de 25% cada, nos seguintes temas FOTOSÍNTESE E RESPIRAÇÃO DE PLANTAS; NUTRIÇÃO E METABOLISMO DE PLANTAS; CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PLANTAS E ECOFISIOLOGIA DE PLANTAS. **Literatura recomendada:** livros textos de Fisiologia Vegetal e áreas afins.

a) Os critérios e os pesos de correção para cada questão da avaliação escrita serão:

- Coerência e coesão textual (25%);
- Capacidade argumentativa (25%);
- Pertinência dos argumentos (25%);
- Qualidade e rigor lingüístico (clareza e correção de linguagem) (25%);

b) A nota final da avaliação escrita será obtida pela média simples das notas dadas pelos integrantes da comissão de seleção.

c) A avaliação escrita será realizada exclusivamente de forma presencial.

§6º Na avaliação oral o candidato deverá responder, perante a comissão de seleção, a 10 questões que englobem temas ligados à Fisiologia Vegetal, às informações gerais sobre assuntos pertinentes à área objeto de seleção e ao conhecimento da Língua Inglesa.

a) Cada resposta receberá nota 0 (zero); 0,5 (meio) ou 1 (um) de acordo com o conteúdo da resposta ou a capacidade de argumentação do candidato em Insuficiente, Mediano ou Suficiente, respectivamente.

b) A nota final de cada questão será obtida pela média simples das notas dadas por cada avaliador e a nota final da avaliação oral será obtida pela soma das notas médias das questões, totalizando 10 pontos no máximo.

c) A ordem de realização da avaliação oral será definida quinze (15) minutos antes do seu início, mediante sorteio público, convocando-se para esse fim todos os candidatos, sendo facultada a sua presença.

d) Caso não seja possível realizar a avaliação oral em um só dia, será dada continuidade a esta etapa nos dias subsequentes até que todos os candidatos sejam avaliados.

e) A avaliação oral será realizada exclusivamente de forma presencial e será gravada em áudio e/ou vídeo por meio de dispositivos que capturem sons e/ou imagens.

§7º Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem 60% ao final da **terceira etapa**.

§8º O resultado final do processo de seleção será dado pela classificação dos candidatos em ordem decrescente de rendimento final, considerando-se o número de vagas disponíveis para o processo seletivo, de acordo com a seguinte transformação:

$$Rf = (RC_{etapa1-CV} \times 0,2) + (RC_{etapa1-HE} \times 0,1) + (RC_{etapa2} \times 0,3) + (RC_{etapa3} \times 0,4)$$

onde: *Rf* é o rendimento final do candidato, *RC* é o rendimento atingido pelo candidato na respectiva etapa ponderado pelos pesos das avaliações conforme **Art. 2º** dessa resolução.

§9º A seleção do candidato para uma vaga não implica na garantia de bolsa de estudo.

§10º É facultado aos candidatos o direito de interposição de recursos e vistas da correção da avaliação escrita e da planilha de pontuação, desde que faça a solicitação por escrito à Secretaria do PPGFV/UFLA, até 10 dias após a divulgação dos resultados, conforme Art.1º da RESOLUÇÃO Nº 20, DE 26 DE MARÇO DE 2012, inciso XII.

- a) A Coordenadoria do programa terá um prazo de 24h para colocar a disposição do solicitante todos os documentos constantes no “caput” desse parágrafo.
- b) O colegiado do PPGFV/UFLA terá um prazo de 5 dias para se manifestar sobre o pedido de interposição.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGFV.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lavras, 07 de março de 2014.

ANEXO A – ADITIVO A RESOLUÇÃO Nº 12 DO PPGFV/UFLA

Para efeito de pontuação de currículo de candidatos ao processo de seleção de discentes do PPGFV/UFLA, somente serão considerados os itens, e suas respectivas pontuações, descritos neste Anexo.

O candidato deverá enviar por correio ou entregar pessoalmente ou via procuração na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Vegetal o formulário abaixo, devidamente preenchido, e a documentação comprobatória do Currículo Lattes/CNPq. Será considerada a data de postagem dos documentos.

A pontuação dos artigos científicos considera a classificação de periódicos da Capes para a área de Ciências Agrárias no WebQualis:

[\(<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces>\)](http://qualis.capes.gov.br/webqualis/ConsultaPeriodicos.faces).

A equivalência de horas de estágio ou de monitoria em semestre será decidida pela comissão de seleção do PPGFV/UFLA quando não for citado no certificado o período de realização dessas atividades.

Nome do (a) Candidato (a):			
Nível: () Mestrado () Doutorado			
Área de concentração:			
Data: ____/____/____ Assinatura:			
Curriculum Vitae (Todos os candidatos)			
Item	Descrição	Qtd.	Pontos
Trabalhos publicados em periódicos Qualis			
1	Periódicos A1 e A2: 4 pontos/artigo		
2	Periódicos B1 e B2: 3 pontos/artigo		
3	Periódicos B3, B4 e B5: 2 pontos/artigo		
4	Periódicos C ou posições inferiores a essa: 1 ponto/artigo		
Trabalhos apresentados em Congressos (Máximo 4 pontos por item e 8 pontos na soma dos itens 5 a 8)			
5	Internacionais: Resumos Expandidos (0,8 ponto/resumo).		
6	Internacionais: Resumos Simples (0,4 ponto/resumo).		
7	Nacionais: Resumos Expandidos (0,5 ponto/resumo).		
8	Nacionais: Resumos Simples (0,2 ponto/resumo).		
9	Regionais e Locais: Resumos Expandidos (0,3 ponto/resumo).		
10	Regionais e Locais: Resumos Simples (0,1 ponto artigo).		
Livros			
11	Livros (+ 50 páginas) Publicados com ISBN (6 pontos/livro)		
12	Capítulos de Livro Publicados com ISBN (3 pontos/capítulo)		
13	Boletins e outros documentos técnicos com ISSN (1 ponto/documento)		
Atuação como bolsista, monitor e estagiário			
14	Bolsas de Iniciação Científica/PET (1,0 ponto/semestre de bolsa)		
15	Monitoria em Fisiologia Vegetal ou afins (0,5 ponto/semestre)		
16	Estágios em Fisiologia Vegetal ou afins (0,5 ponto/semestre – acumulado de estágio)		
Atuação acadêmica			
17	Aulas de graduação e pós-graduação (0,05 ponto/hora-aula, limite de 150 horas-aula)		
18	Co-Orientação de iniciação científica/bolsistas PET (0,25 ponto/orientado/semestre)		

Especialização (curso Lato Sensu)			
19	Em Fisiologia Vegetal: 2 pontos por especialização concluída		
Nota final do CV²			

Nome do (a) Candidato (a):			
Nível: () Mestrado () Doutorado			
Área de concentração:			
Data: ____ / ____ / ____ Assinatura:			
Para uso exclusivo da Comissão de Seleção			
Histórico Escolar da Graduação (somente candidatos ao Mestrado)			
Disciplina 1:		Nota:	
Disciplina 2:		Nota:	
Disciplina 3:		Nota:	
Média¹			
Etapa	Nota	Rendimento (Art. 2º §1º)	Rendimento x Peso*
Histórico escolar ¹ (10%*)			
Curriculum Vitae ² (20%*)			
Avaliação escrita (30%*)			
Avaliação oral (40%*)			
Rendimento Final			

Observações:

ANEXO XIII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOPATOLOGIA (PPG-FITO)

1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

Número de vagas: o número de vagas é de três (3) PARA DOUTORADO e duas (2) PARA MESTRADO. Estas vagas serão para todas as linhas de pesquisas do programa.

Podem se inscrever: Agrônomos, Biólogos, Engenheiros Florestais, Engenheiros Ambientais e Zootecnistas.

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

- Primeira Etapa: preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG (www.pprg.ufla.br) no período descrito no item “2. DO CALENDÁRIO”, conforme estabelecido neste Edital.
- Segunda Etapa: ENTREGAR OU ENVIAR PELO SEDEX, NA FORMA IMPRESSA SIMPLES (CÓPIAS XEROGRÁFICAS OU IMPRESSÕES, sem autenticação), toda a documentação comprobatória das atividades discriminadas no Curriculum Lattes, que foram anexadas digitalmente via site da PRPG no momento da inscrição, para a Secretaria de Pós-Graduação do PPG em Agronomia/Fitopatologia, até o último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 2 “DO CALENDÁRIO” deste Edital. Os documentos podem ser entregues por outras pessoas desde que apresentem procuração registrada em cartório para este fim.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA:

Documentação a ser enviada:

- 2.1 Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.pprg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue (assinar todas as folhas);
- 2.2 GRU original;
- 2.3 Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando para inscrição no mestrado;
- 2.4 Cópia do diploma da graduação e do diploma do mestrado de curso reconhecido pela CAPES para inscrição no Doutorado. Para os candidatos ao Doutorado que ainda não defenderam a dissertação exige-se uma declaração assinada pelo orientador informando a provável data da defesa da dissertação.
- 2.5 Cópia do histórico escolar da graduação para inscrição no mestrado;
- 2.6 Cópia do histórico escolar da graduação e histórico escolar do mestrado de curso reconhecido pela CAPES para inscrição no doutorado;
- 2.7 Cópia do certificado e histórico escolar de cursos *Lato Sensu* (se for o caso);
- 2.8 Currículo *Lattes*/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso juntamente COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, na sequência apresentada no *Lattes*, sem necessidade de autenticação. O aluno não receberá pontuação para atividades não comprovadas por documento. **OBS:** conforme disposto no próprio sistema de currículo do CNPQ (Currículo Lattes), é de plena responsabilidade do “proprietário” do currículo as informações nele contidas. Informações não comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação.
- 2.9 Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente;

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Apresentamos abaixo as informações adicionais para os candidatos às vagas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitopatologia.

3.1. Da Homologação das Inscrições

Após o encerramento das inscrições o Colegiado do Programa reunir-se-á para conferência da documentação e homologação das inscrições dos candidatos que tiverem atendido os requisitos discriminados neste Edital e no item 1 deste Anexo. As inscrições homologadas serão publicadas na página do Programa conforme especificado no item “**2. DO CALENDÁRIO**” deste Edital, com a especificação do número de candidatos/vaga.

3.2. Da Banca Examinadora

A composição da banca examinadora para seleção dos candidatos será publicada na página do programa, logo depois da homologação das inscrições.

3.3. Da Avaliação dos Candidatos

Os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas para o Curso de Mestrado ou Doutorado do Programa de Agronomia/Fitopatologia da UFLA, para ingresso no segundo semestre de 2014, deverão se submeter a uma prova de Conhecimentos Gerais em Inglês, e uma de Conhecimentos Gerais em Fitopatologia, além da avaliação do *Curriculum vitae* devidamente comprovado, com os documentos pertinentes. Para aprovação e possível seleção, a média das avaliações deverá ser igual ou superior a 55% e a nota na prova de Conhecimentos Gerais em Fitopatologia não poderá ser inferior a 33%.

3.3.1. Candidatos ao curso de Mestrado

A prova de Inglês para os **candidatos ao Mestrado** será compreendida por um texto científico, sobre qualquer assunto em Fitopatologia, para avaliar a sua capacidade de compreensão. As questões de múltipla escolha serão baseadas no texto científico. Será permitido ao candidato utilizar dicionário não eletrônico de Inglês-Português. Ela conterá 10 questões de múltipla escolha sobre o conteúdo do texto (Tabela 1). A prova de Conhecimentos Gerais conterá quarenta questões de múltipla escolha, envolvendo assuntos em Fitopatologia Geral e Aplicada (Tabela 1). Para os candidatos ao curso de mestrado haverá análise curricular conforme item 3.3.3 (Tabela 3). O tempo máximo para a realização das provas será de 4 horas.

Tabela 1 - Valores das questões das provas de conhecimentos gerais envolvendo fitopatologia geral e aplicada e de inglês para o mestrado.

Provas	Número de questões	Valor da cada questão	Modo de avaliação
Conhecimentos Gerais envolvendo Fitopatologia Geral e Aplicada	40	2,5	Questões de múltipla escolha sendo que cada questão terá quatro alternativas para marcar apenas uma opção
Inglês	10	10,0	Questões de múltipla escolha sendo que cada questão terá quatro alternativas para marcar apenas uma opção

3.3.2. Candidatos ao curso de doutorado

A prova de Inglês para os **candidatos ao Doutorado** será compreendida pela tradução de um resumo de artigo científico (abstract), valendo 20% da prova, que terá por finalidade avaliar a sua capacidade de compreensão e interpretação do texto, e oito questões de múltipla escolha sobre o conteúdo do texto, valendo 80% da prova. **Não será permitida, ao candidato, a utilização de dicionário de inglês.** A prova de Conhecimentos Gerais conterá quarenta questões de múltipla escolha, envolvendo Fitopatologia Geral, Aplicada e Noções de Biologia Molecular (Tabela 2). Para os candidatos ao curso de doutorado haverá análise curricular conforme item 3.3.3 (Tabela 4). O tempo máximo será de 4 horas para a realização das provas.

Tabela 2 - Valores das questões das provas de conhecimentos gerais envolvendo Fitopatologia Geral, Aplicada e Noções de Biologia Molecular e de inglês para o doutorado.

Provas	Número de questões	Valor da cada questão	Modo de avaliação
Conhecimentos Gerais envolvendo Fitopatologia Geral, Aplicada e Noções de Biologia Molecular	40	2,5	Questões de múltipla escolha sendo que cada questão terá quatro alternativas para marcar apenas uma opção
Inglês	1	10,0	Capacidade de compreensão
		10,0	Interpretação de texto
	8	10,0	Questões de múltipla escolha sendo que cada questão terá quatro alternativas para marcar apenas uma opção

3.3.3. Critérios para avaliação

Tanto para os candidatos ao Mestrado quanto para os candidatos ao Doutorado, a classificação será feita de acordo com a resolução do Colegiado do Curso N^o 03 de 26 de agosto de 2009, revisada em 2011, que considera os seguintes pesos para cada item avaliado:

Curriculum vitae: 40%

Conhecimentos Gerais de Inglês: 30%

Conhecimentos Gerais em Fitopatologia: 30%

A seguir, serão apresentados os critérios a serem utilizados, na seleção, para as pontuações atribuídas aos itens considerados na análise do *Curriculum lattes* e do histórico escolar, no processo de avaliação dos candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado.

Tabela 3 – Itens para avaliação curricular dos candidatos ao Curso de Mestrado do PPGSS-FITO

Item de avaliação	Peso
1- Resumo publicado em Anais de Congresso	
1 a 3	0,2
4 a 7	0,8
8 ou mais	1,0
2- Trabalho/Capítulo publicado ou aceito	
Até 5 artigos/capítulos	0,5/artigo/capitulo
6 ou mais	2,7
3- Iniciação científica	
1 ano	1,0
1 ano e meio	1,5
2 anos ou mais	1,9
* Participação no programa PET terá metade do peso descrito ao lado.	
4- Médias em disciplinas afins (*)	
De 6,0 a 7,0	0,8
Entre 7,0 e 8,0	1,5
Acima de 8,0	2,0
5- Cursos (>40 h) Estágios (>80 h)	
1	0,5
2 ou mais	1,0
6- Participação em Eventos	
1 a 5	0,1 por evento
Acima de 5	0,6
Pontuação Máxima	10,0

* São consideradas disciplinas afins: Fitopatologia Geral e Aplicada, Controle de Doenças de Plantas, Patologia Florestal, Microscopia Eletrônica, Virologia, Microbiologia, Controle Biológico de Doenças, Patologia de Sementes, Patologia Pós-Colheita de Produtos Agrícolas, Bioquímica e Estatística.

Tabela 4 - Itens para avaliação curricular dos candidatos ao Curso de Doutorado do PPGSS-FITO

Item de avaliação	Peso
1- Resumo publicado em Anais de Congresso	
1 a 3	0,2
4 a 7	0,8
8 ou mais	1,0
2-Trabalho/Capítulo publicado ou aceito	
Até 5 artigos/capítulos	0,5/artigo/capitulo
6 ou mais	2,7
3- Iniciação científica	
1 ano	1,0
1 ano e meio	1,5
2 anos ou mais	1,9
* Participação no programa PET terá metade do peso descrito ao lado.	

4- Médias** B (inclui B, B ⁺ e B ⁻) A (inclui A, A ⁺ e A ⁻)	2,3 2,8
5 -Cursos (>40 h) Estágios (>80 h) 1 2 ou mais	0,5 1,0
6- Participação em Eventos 1 a 5 Acima de 5	0,1 por evento 0,6
Pontuação Máxima	10,0

**A: 8,5 a 10,0; B 7,0 a 8,4. Será considerada a média geral dos conceitos obtidos nas disciplinas cursadas no Mestrado.

3.3. 4. Critério de desempate

Serão aplicados dois critérios de desempate sendo o primeiro critério a maior nota na prova de conhecimentos específicos. Caso haja empate na nota de conhecimentos será aplicado o segundo critério de desempate que será por idade, sendo classificado o candidato com a idade maior.

3.3.5. Local de Aplicação de Provas

A prova será aplicada no Anfiteatro do Departamento de Fitopatologia da Universidade Federal de Lavras, no dia **02 DE JUNHO (SEGUNDA FEIRA) DE 2014, ÀS 14:00 HORAS**. As provas serão também aplicadas em Belém (região Norte), Manaus (Região Norte), Brasília (Região Centro Oeste), Recife (Região Nordeste), Janaúba (Região Sudeste) e Porto Alegre (Região Sul), caso tenham candidatos destas regiões e seja do interesse deles fazer a prova em algum destes locais. Este interesse deverá ser comunicado no ato da inscrição. O LOCAL EXATO DE APLICAÇÃO, BEM COMO, O NOME DO APLICADOR SERÁ COMUNICADO POR E-MAIL E TAMBÉM DIVULGADO NO SITE DO PROGRAMA APÓS O TERMINO DAS INSCRIÇÕES. As provas serão realizadas de acordo com o horário de Brasília para todos os locais de aplicação.

3.3. 6. Relação dos tópicos considerados para a prova

- Importância das doenças de plantas
- Natureza da Doença
- Agentes Causais: Bactéria, Fungos, Nematoides, Vírus.
- Sintomatologia e Diagnose
- Ciclo das relações Patógeno-Hospedeiro: Ciclos Primário e Secundário, Sobrevivência do inoculo, Disseminação, Infecção, Colonização e Reprodução.
- Ambiente e Doença
- Mecanismos de resistência de Plantas a Patógenos
- Biotecnologia e Fitopatologia
- Epidemiologia
- Controle e Manejo de Doenças de Plantas
- Principais doenças de plantas no Brasil e seu controle
- Patologia Florestal
- Controle biológico

3.3.7. Literatura Sugerida: Recomenda-se a bibliografia básica em Fitopatologia geral e aplicada, como:

- AGRIOS, G. N. **Plant Pathology**. 5th Ed., New York: Academic Press, 2005, 922 p.
- ALFENAS, A.C., ZAUZA, E.A.V., MAFIA, R.G., ASSIS, T.F. **Clonagem e Doenças do Eucalipto**. Viçosa, Editora UFV, 2009, 500 p.
- AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M. & BERGAMIN FILHO, A. (Ed). **Manual de Fitopatologia: Princípios e Conceitos**, São Paulo; 4.ed. Ed. Agronômica Ceres, v.I, 2011, 704 p.
- FERREIRA, F.A. **Patologia Florestal: Principais Doenças Florestais no Brasil. Soc. Investigações Florestais**. Viçosa, 1989. 570p.
- KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M; BERGAMIN FILHO, A. & CAMARGO, L.E.A.; **Manual de Fitopatologia: Doenças das Plantas Cultivadas**, São Paulo; Ed. Agronômica Ceres, v.II, Quarta Edição, 2005, 663 p.

Outras literaturas afins.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Resultado Preliminar

Os resultados preliminares serão publicados na página do programa conforme especificado no item “**2. DO CALENDÁRIO**” deste Edital.

4.2. Direito de interposição de recurso e de vistas dos documentos

As notas obtidas pelos candidatos em cada etapa serão publicadas na página do Programa e os candidatos terão direito de vista do conteúdo de todas as provas e planilhas de pontuação respectivas. Os candidatos terão direito a interposição de recursos num período de 10 dias após a publicação do **resultado preliminar** e o Colegiado do Programa terá 05 dias, após o término do período de interposição, para publicação do resultado, identificando o candidato apenas pelo número de inscrição.

4.3. Resultado final

O resultado final, após homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, será divulgado no site www.prpg.ufla.br, conforme estabelecido no item “**2. DO CALENDÁRIO**” deste Edital. Será liberada uma lista dos convocados e outra dos suplentes. Os suplentes serão convocados à medida que houver desistências e, ou bolsas adicionais. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 48 horas para manifestar o interesse pela vaga, por e-mail, enviado ao coordenador (ealves@dfp.ufla.br) ou à secretaria (spgdfp@posgrad.ufla.br) do programa.

5. Calendário de realização.

Tabela 5. Síntese do cronograma do processo seletivo do programa de pós-graduação em agronomia/Fitopatologia.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
02/06/2014	A partir das 14 (quatorze) horas	Anfiteatro do Departamento de Fitopatologia e demais locais que serão divulgados no site.	Prova escrita com duração e 4 horas

Obs.: Cronograma sujeito a alterações, que caso ocorram, serão comunicadas aos candidatos por e-mail e divulgadas no site.

ANEXO XIV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA (PPGF)

1. INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever candidatos com graduação em Agronomia ou cursos das áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura).

1.1 Estarão disponíveis no mínimo 20 (vinte) vagas para mestrado e 05 (cinco) para doutorado, a serem distribuídas na Área de Concentração Produção Vegetal, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

a) Manejo e produção de grandes culturas – 08 vagas para **mestrado** (Melhoramento de Plantas, Café, Soja, Agricultura de Precisão, Milho e Plantas Daninhas)

b) Manejo e produção de plantas hortícolas – 09 vagas para **mestrado** (Olericultura, Plantas Medicinais, Fruticultura temperada e Cultura de tecidos) e 04 para **doutorado** (Olericultura, Plantas Medicinais, Fruticultura temperada e Cultura de tecidos).

c) Produção e tecnologia de sementes – 03 vagas para **mestrado** (Controle de qualidade e Pós-colheita) e 1 para **doutorado** (Controle de qualidade e Pós-colheita).

Na hipótese de não haver inscrito(s) e/ou, classificado(s) para quaisquer das Linhas de Pesquisa a(s) vaga(s) será(ão) realocada(s) para a(s) linha(s) de maior demanda.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DO PROGRAMA:

2.1. A documentação comprobatória do currículo Lattes deverá ser enviada via correio (SEDEX) no endereço: **Universidade Federal de Lavras- Departamento de Agricultura, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia Caixa Postal 3037, CEP: 37200-000 Lavras-MG**, até o último dia de inscrição (data de postagem) estabelecido no "CALENDÁRIO" deste Edital, ou, poderá ser entregue na secretaria do programa pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, EM ENVELOPE LACRADO, até o último dia de inscrição estabelecido no "CALENDÁRIO" deste Edital. Currículos e atividades, sem comprovação não serão avaliados ou computados na avaliação do candidato.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará da análise do **Currículo Lattes, prova escrita de Conhecimentos Gerais e prova escrita de conhecimentos Específicos à Linha de Pesquisa** pretendida pelo candidato.

3.1. Análise do Currículo Lattes do candidato: será realizada de acordo com as tabelas 1 e 2 (30% da Nota Final). O currículo deverá ser organizado na **mesma sequência** dos itens das Tabelas 1 (Mestrado) ou 2 (Doutorado).

Observação: para avaliação, serão consideradas apenas as informações que constarem

no currículo Lattes por ocasião da inscrição.

3.2. Prova de conhecimentos: A prova escrita dos candidatos será realizada no dia **29/05/2014, sexta-feira, das 14h00min às 17h00min** (horário de Brasília), nos locais:

1- Anfiteatro do DAG -Departamento de Agricultura da UFLA, Campus da UFLA em Lavras (MG).

2- Informações sobre demais locais estarão disponíveis no formulário de inscrição online.

No ato da inscrição o candidato deverá assinalar o local em que deseja fazer a prova.

O candidato deverá ter em mãos o comprovante de inscrição, para identificar a sua prova, bem como, documentos com foto (RG ou carteira de habilitação). O candidato que **assinhar** a prova ou identificar-se será desclassificado. A prova e/ou gabarito deverão ser preenchidos somente a caneta esferográfica azul ou preta (**a lápis não serão considerados**). O primeiro candidato a terminar a prova deverá completar, no mínimo 1 hora de prova e, os cinco últimos alunos deverão sair do recinto no mesmo horário.

A Prova de Conhecimentos: a prova será dividida em prova de Conhecimentos Gerais e prova de Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa Os candidatos ao Doutorado e Mestrado **não** poderão utilizar dicionário ou qualquer material ou equipamento de consulta.

3.2.1 A prova de Conhecimentos Gerais (40% da nota final) constará das seguintes questões, todas objetivas:

- **10 Questões de Inglês** (25%): gramática e interpretação de textos
- **10 Questões de Estatística Experimental** (25%): constará de questões práticas e teóricas em temas estatísticos aplicados à Agronomia.
- **10 Questões de Agronomia/Fitotecnia** (50%): constará de questões em temas relacionados à Agronomia

A prova de Conhecimentos Gerais é eliminatória, devendo o candidato atingir 50% da pontuação total.

3.2.2 A prova de Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa (30% da nota final):

Essa prova constará de questões em temas específicos da Linha de Pesquisa optada pelo candidato por ocasião da inscrição. A prova constará de 10 questões

objetivas, com pesos iguais.

Atribuições de valores finais:

A Nota Final será calculada pela média ponderada dos quesitos:

- Currículo vitae (30%)
- Prova de Conhecimentos Gerais (40%)
- Prova de Conhecimentos Específicos (30%)

Serão classificados, no máximo, 2 (dois) candidatos por vaga, segundo o número de vagas por Linha de Pesquisa, ofertadas nesse processo seletivo. Os demais candidatos serão considerados desclassificados.

- Os candidatos serão listados em ordem decrescente, considerando o maior desempenho, por Linha de Pesquisa. Serão considerados candidatos aprovados segundo o número de vagas por Linha de Pesquisa e, os demais, considerados como suplentes.
- Candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em qualquer uma das avaliações (Inglês, Estatística Experimental, e Conhecimentos Gerais em Agronomia/Fitotecnia, bem como na Prova de Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa) serão desclassificados.
- Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondências e de e-mail. No período de convocação de suplentes, os candidatos serão convocados por e-mail e publicamente, pela página do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia e terão o prazo de 48 horas para manifestar o interesse pela vaga. Para os candidatos que não o fizerem no prazo estabelecido, será compreendido que não há interesse na vaga e o próximo suplente será convocado.
- Em caso de empate, como critério de desempate será considerada a maior nota do currículo.

TABELA 1: Critérios para valoração do Currículo Lattes (Mestrado).

ITENS/MESTRADO	PONTOS
1-CAPACITAÇÃO	
Graduação em: 1.1 Agronomia	10
1.2 Cursos das áreas Ciências Agrárias e Biológicas (Bacharelado)	5
1.3 Licenciatura	2
Aperfeiçoamento em área afim	1
Pós-Graduação Lato Sensu em área correlata (Especialização)	3
2- PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 Artigo Publicado em A1, A2 ou B1: 1º, 2º e 3º autores (máximo de 5)	5
2.2 Demais autores	2
2.3 Artigo Publicado em B2 a B5: 1º, 2º e 3º autores (máximo de 5)	3

2.4 Demais autores	1
2.5 Resumo publicado em anais de eventos (máximo de 10)	0,5
2.6 Resumo expandido publicado em anais de eventos (máximo de 10)	1,0
2.7 Texto acadêmico, circular técnica e similares (máximo de 05)	1,0
2.8 Livro - pontuação dividida entre autores (máximo de 03)	20
2.9 Capítulo de livro - pontuação dividida entre autores (máximo de 02)	4
2.10 Boletim técnico (máximo de 03)	2
3- PARTICIPAÇÕES	
3.1 Organização de eventos (máximo de 05 eventos)	0,5
3.2 Participação em evento nacional (máximo de 05 eventos)	0,5
3.3 Participação em evento internacional (máximo de 05 eventos)	1,0
4-TREINAMENTOS	
4.1 Iniciação Científica: (máximo de 04 anos)	2 pontos/ano
4.2 Bolsista de aperfeiçoamento (máximo de 02 anos)	0,5 ponto/semestre
4.3 Estágio Exterior (máximo de 02 anos)	2,0 ponto/semestre
4.4 Estágio Nacional (máximo de 02 anos)	0,5 ponto/semestre
4.5 Monitoria (máximo de 04 anos)	0,5 ponto/semestre
4.6 Experiência profissional (máximo de 4 anos)	0,5 ponto/semestre
4.7 Curso de curta duração de no mínimo, 40h (máximo de 5 cursos)	0,5 ponto/curso

Obs.: será atribuída a nota 100 aos currículos que atingirem a maior pontuação. As notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

TABELA 2: Critérios para valoração do Currículo Lattes (Doutorado).

ITENS/DOCTORADO	PONTOS
1 - CAPACITAÇÃO	
1.1 Aperfeiçoamento em área correlata	1
1.2 Pós-Graduação Lato Sensu em área correlata (Especialização)	3
1.3 Mestrado em Agronomia	10
2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 Artigo Publicado em A1, A2 ou B1: 1º, 2º e 3º autores (máximo de 5)	5
2.2 Demais autores	2,5
2.3 Artigo Publicado em B2 a B5: 1º, 2º e 3º autores (máximo de 5)	3
2.4 Demais autores	1,5
2.5 Resumo publicado em anais de eventos (máximo 10)	0,5
2.6 Resumo expandido publicado em anais de eventos (máximo de 10)	1,0
2.7 Texto acadêmico, circular técnica e similares (máximo de 05)	1,0
2.8 Livro - pontuação dividida entre autores (máximo de 03)	20
2.9 Capítulo de livro - pontuação dividida entre autores (máximo de	4

02)	
2.10 Boletim técnico (Máximo de 03)	1,0
3 - PARTICIPAÇÕES	
3.1 Banca de defesa: Monografia Lato Sensu	0,5
3.2 Monografia Graduação	0,5
3.3 Participação em evento nacional (máximo de 05 eventos)	0,5
3.4 Participação em evento internacional (máximo de 05 eventos)	1,0
3.5 Organização de evento (máximo de 05 eventos)	0,5
3.6 Palestras ministradas em evento científico (máximo de 05 eventos)	0,5
4 - TREINAMENTOS	
4.1 Bolsista de aperfeiçoamento	0,5 pontos/semestre
4.2 Estágio Exterior (máximo de 02 anos)	2,0 pontos/semestre
4.3 Estágio Nacional (máximo de 02 anos)	0,5 pontos/semestre
4.4 Experiência profissional (máximo de 4 anos)	0,5 ponto/semestre
4.5 Curso de curta duração de no mínimo, 40h (máximo de 5 cursos)	0,5 ponto/curso

Obs. será atribuída a nota 100 aos currículos que atingirem a maior pontuação. As notas dos demais serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação.

3.3. RESULTADO PRELIMINAR

Após a apuração dos resultados, a divulgação será realizada por meio do site <http://www.prpg.ufla.br/fitotecnia>, o que deverá ocorrer na data estabelecida no “CALENDÁRIO” deste Edital.

4. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Será considerado o conteúdo básico do curso de graduação em Agronomia.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A correção das provas será realizada por banca examinadora formalmente designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia.

5.2. BOLSAS DE ESTUDOS:

- A seleção não implica em garantia de bolsa de estudos.
- Se houver disponibilidade, a concessão de bolsas será feita com base em critérios das agências de financiamento (CAPES, CNPq e FAPEMIG).
- Para a distribuição das bolsas de estudos, porventura existentes, a comissão de seleção considerará a classificação geral dos candidatos, independente da Linha de Pesquisa, considerando cada nível (mestrado ou doutorado).

ANEXO XV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS (PPGGM)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas especificadas no item “1. NÚMERO DE VAGAS” para o Mestrado (MS) e Doutorado (DR) Acadêmicos será distribuída da seguinte forma:

- i) para a linha de pesquisa em Citogenética Vegetal serão destinadas 02 (duas) vagas para MS e 01 (uma) vaga para DS;
- ii) para a linha de pesquisa em Marcadores Moleculares serão destinadas 02 (duas) vagas para MS;
- iii) Para as linhas de pesquisa em Genética Quantitativa no Melhoramento de Plantas e em Melhoramento Genético de Plantas de Importância na Região serão destinadas 04 (quatro) vagas para MS e 05 (cinco) vagas para o DR.

2. DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

Para a linha de pesquisa em Citogenética Vegetal, podem se candidatar graduados em agronomia, engenharia florestal, biotecnologia e biologia para o MS. Para o DR, podem se candidatar mestres em genética e melhoramento de plantas, biologia celular, biologia molecular, biotecnologia, fitotecnia e produção vegetal.

Para a linha de pesquisa em Marcadores Moleculares, podem se candidatar graduados em agronomia, engenharia florestal, biotecnologia e biologia.

Para as linhas de pesquisa Genética Quantitativa no Melhoramento de Plantas e Melhoramento Genético de Plantas de Importância na Região, podem se candidatar graduados em agronomia, zootecnia e engenharia florestal para o MS. Para o DR podem se candidatar mestres em genética e melhoramento de plantas, zootecnia, fitotecnia e produção vegetal.

Caso o candidato opte por uma linha de pesquisa que não seja compatível com sua formação acadêmica o mesmo será desclassificado.

As inscrições serão realizadas em duas etapas:

- Primeira Etapa: preencher o formulário de inscrição no site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG (www.prpg.ufla.br) no período estabelecido no item “2. DO CALENDÁRIO” deste Edital, anexando todos os documentos solicitados.
- Segunda Etapa: no mesmo período de inscrição descrito acima, entregar na secretaria do PPGGM/UFLA, no Departamento de Biologia (DBI) ou por procurador, a documentação específica, listada a seguir; ou enviar pelos Correios, via SEDEX, com data de postagem até 23/04/2014, para o endereço - Secretaria do PPGGM/UFLA, Departamento de Biologia (DBI), Caixa Postal 3037. Campus Universitário, CEP 37.200.000, Lavras – MG.

Documentação específica a ser encaminhada ao PPGGM

Mestrado

- 1.1 Formulário de inscrição;
- 1.2 Cópia do diploma da graduação ou atestado de provável formando;
- 1.3 Cópia do histórico escolar da graduação;
- 1.4 Cópia do Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- 1.5 Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente;
- 1.6 Comprovante original do pagamento da inscrição;
- 1.7 Comprovante de Iniciação Científica constando o período e a área de pesquisa (declaração assinada pelo orientador ou certificado).

Doutorado

- 1.1 Formulário de inscrição;
- 1.2 Cópia do diploma do mestrado de curso reconhecido pela CAPES. Para os candidatos ao doutorado que ainda não defenderam a dissertação exige-se uma declaração assinada pelo orientador e coordenador do programa, informando a provável data da defesa da dissertação. Cópia do histórico escolar do mestrado;
- 1.4 Cópia do Currículo Lattes/CNPq atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- 1.3 Uma (01) fotografia, tamanho 3/4, recente;
- 1.6 Comprovante original do pagamento da inscrição.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As etapas que compõem o processo seletivo do PPGGM são:

- i) Avaliação do Histórico Escolar: 2 (duas) vezes a média aritmética das disciplinas Estatística Experimental, Citologia/Biologia Celular, Genética e Métodos de Melhoramento cursadas na graduação. O peso desta etapa consta nas tabelas do item IV;
- ii) Avaliação do Currículo Lattes: a avaliação será realizada de acordo com os critérios das tabelas do item IV;
- iii) Prova de Conhecimento em Genética e Melhoramento de Plantas: Mestrado -constará de 20 (vinte) questões objetivas com pesos iguais; Doutorado – 10 (dez) questões discursivas com pesos iguais. Para a prova de conhecimento é permitido o uso de calculadora
- iv) Prova de inglês: constará de 10 (dez) questões com pesos iguais de 10 (dez) pontos cada. A correção levará em conta o conhecimento da língua inglesa. Para prova de inglês não será permitido o uso dicionário
- v) Redação de Tema Livre: constará de uma redação a respeito de um tema ligado a genética e melhoramento de plantas. Na correção será levado em consideração: i) domínio da norma culta da língua, considerando questões de ortografia, concordância, regência, sintaxe. (25%); ii) compreensão da proposta de redação e conhecimentos específicos para desenvolver o tema (25%); iii) organização das informações, utilização de argumentos (25%) e iv) elaboração de proposta de intervenção para o problema apresentado (25%).

A data da prova escrita a ser aplicada para seleção do Mestrado e Doutorado está listada na Tabela 1.

Tabela 1. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapa
27/05/2014	14h	Anfiteatro Magno Antonio Patto Ramalho	Prova escrita de conhecimentos em genética e melhoramento de plantas, inglês e redação de tema livre

*** Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será divulgado no site do Programa (<http://www.prpg.ufla.br/genetica/>). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.**

3.1. Detalhamento dos Critérios de Seleção e Pontuação do Currículo Lattes e Histórico Escolar

Os critérios de avaliação do Currículo Lattes e histórico escolar constam abaixo separadamente para mestrado e doutorado, juntamente com os critérios de avaliação das provas discursivas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MESTRADO

ITEM EM AVALIAÇÃO		Peso
1. Avaliação do Histórico Escolar da Graduação (20 pontos)		2 x Média das disciplinas (a)
2. Avaliação do Currículo Lattes (15 pontos)		
2.1. Iniciação Científica (máximo de 10 pontos)	Na área	5 pontos/ano
	Outras áreas	2 pontos/ano
2.2. Publicação Científica (máximo de 5 pontos)	Artigos em periódicos com corpo editorial, livro e capítulo de livro	1º autor – 1 ponto Demais – 0,5 ponto
	Resumos	1º autor – 0,4 ponto Demais – 0,2 ponto
3. Prova de Conhecimento em Genética (b)		30 pontos
4. Prova de Inglês (c)		20 pontos
5. Redação de Tema Livre (d)		15 pontos

- a Estatística Experimental, Citologia/Biologia Celular, Genética e Métodos de Melhoramento, com possibilidade de descartar uma disciplina.
- b Na correção será levado em consideração: o conhecimento do assunto.
- c Na correção será levado em consideração: interpretação de texto de língua inglesa.
- d Na correção será levado em consideração: Domínio da norma culta da língua, considerando questões de ortografia, concordância, regência, sintaxe. (25%); compreensão da proposta de redação e conhecimentos específicos para desenvolver o tema (25%); organização das informações, utilização de argumentos (25%) e elaboração de proposta de intervenção para o problema apresentado (25%).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DOUTORADO

ITEM EM AVALIAÇÃO		Peso
1. Avaliação do Currículo Lattes		30 pontos
1.1. Publicação científica: (Pontuação máxima 14 pontos)	Artigos em periódicos com corpo editorial, livro e capítulo de livro.	1º autor – 2 pontos Demais – 1 ponto
	Resumos	1º autor – 0,5 ponto Demais – 0,2 ponto
1.2. Avaliação do Histórico escolar do mestrado (16 pontos)		4x média dos conceitos (a)
3. Prova de Conhecimento em Genética (b)		30 pontos
4. Prova de Inglês (c)		25 pontos
5. Redação de Tema Livre (d)		15 pontos

- a A+=4; A=3,5; A-=3; B+=2,5; B=2; B-=1,5 e C=1. Genética Básica, Genética Quantitativa, Genética de Populações, Análise de Experimentos, Citogenética, Genética Molecular, com possibilidade de descartar uma disciplina.
- b Na correção será levado em consideração: o conhecimento do assunto.
- c Na correção será levado em consideração: interpretação de texto de língua inglesa.
- d Na correção será levado em consideração: Domínio da norma culta da língua, considerando questões de ortografia, concordância, regência, sintaxe (25%); compreensão da proposta de redação e conhecimentos específicos para desenvolver o tema (25%); organização das informações, utilização de argumentos (25%) e elaboração de proposta de intervenção para o problema apresentado (25%).

4. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Ramalho M.A.P et al. 2012. Genética na agropecuária, 5ª Edição Revisada. Lavras – Ed. UFLA. 566 p.
- Ramalho M.A.P. et al. 2012. Aplicações da genética quantitativa no melhoramento de plantas autógamas. 1ª Ed. Lavras: Ed. UFLA. 522p.
- Ramalho M. A. P. et al. 2012. Experimentação em genética e melhoramento de plantas. 3 ed., ver. Lavras: Ed. UFLA. 328p.
- Falconer, D.S.; Mackay,T.F.C. 1996. Introduction to quantitative genetics. 4 ed. Longman Group. 464p.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato com aproveitamento inferior à média geral dos candidatos inscritos no respectivo processo seletivo não será selecionado. Nesse caso, seguindo a ordem de classificação, candidatos de outras linhas de pesquisa poderão ser selecionados.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no Edital e neste Anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento. Inscrições que apresentarem erros de preenchimento ou falta de documentos não serão homologadas pelo colegiado do programa. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGGM e, quando couber, pela PRPG. O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de tempo para cumprir todos os requisitos exigidos pelo PPGGM (disciplinas e demais exigências acadêmicas) dentro do prazo máximo de 2 anos, para o Mestrado, e 4 anos, para o Doutorado, segundo consta no Artigo 16 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFLA, aprovado na Resolução CEPE N° 007, de 22/01/2009. Após a conclusão dos trâmites processuais referente a este Anexo, a documentação entregue para o processo

de seleção estará disponível para devolução aos candidatos até o dia 11/09/2014 na secretaria do programa, a partir dessa data será eliminada.

ANEXO XVI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS E SISTEMAS AGRÍCOLAS (PPGRHSA)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

As vagas oferecidas para os cursos de Mestrado e Doutorado para o processo seletivo 2014/2 estão divididas por Linhas de Pesquisas, sendo:

Linha de Pesquisa: Engenharia e Manejo de Irrigação e Drenagem

- Uma (01) vaga de Mestrado com bolsa
- Uma (01) vaga de Mestrado sem bolsa
- Três (03) vagas de Doutorado com bolsa
- Uma (01) vaga de Doutorado sem bolsa

Linha de Pesquisa: Hidrologia e Saneamento Ambiental

- Uma (01) vaga de Doutorado com bolsa

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos graduados em Engenharia Agrícola, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Agrícola e Ambiental, Geologia, Engenharia Hídrica.

3. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

- Cópia autenticada de carteira de identidade
- Currículo Lattes e respectivos comprovantes

Os documentos deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas até o último dia de inscrição ou encaminhados via correio com data de postagem até o último dia de inscrição, para o seguinte endereço:

Universidade Federal de Lavras

Departamento de Engenharia

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas

Caixa Postal 3037

CEp 37200-000 Lavras/MG

Os critérios de seleção e a distribuição das bolsas são especificados na RESOLUÇÃO PPGRHSA 01/2013, de 14 de março de 2013. A transcrição da resolução é apresentada a seguir.

**RESOLUÇÃO PPGRHSA 01/2013 DE 14 DE MARÇO
DE 2013**

Dispõe sobre os critérios para seleção de discentes e a distribuição de bolsas no Programa de Pós-Graduação Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas da Universidade Federal de Lavras.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas (PPGRH/UFLA), no uso de suas atribuições regimentais e visando a regulamentação dos critérios de Seleção previstos na SEÇÃO II – Art. 5º de seu Regulamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Não serão consideradas inscrições de alunos que já estejam regularmente matriculados no programa no mesmo nível objeto da inscrição.

Art 2º - A seleção de discentes para o Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas (PPGRHSA/UFLA) será realizada segundo Editais específicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) e/ou do PPGRHSA/UFLA, considerando-se análise de currículo do candidato e histórico escolar.

§ 1º- A análise de currículo do candidato será feita atribuindo-se pontos aos itens descritos no Anexo I desta Resolução. A pontuação obtida será padronizada para uma escala de 40 a 100; sendo 100 o currículo de maior pontuação e 40 o de menor pontuação. Para padronização será empregada a equação:

Nota padronizada = $40 + 60 \times (\text{pontuação-pont. Min}) / (\text{pont. Max} - \text{pont. Min})$

A nota padronizada resultante desta avaliação terá peso de 70% na nota final.

§ 2º- A análise do Histórico Escolar do candidato será feita com ênfase às notas/conceitos das disciplinas relacionadas com a área do PPGRHSA. Para histórico escolar expresso em conceitos, serão atribuídas as notas 7,5; 8,5; e 9,5 respectivamente para os conceitos C, B e A, caso o histórico não apresente escala numérica própria para os conceitos. A nota média terá peso de 30% na nota final.

§ 3º - Para ser considerado classificado, o candidato deverá obter nota final de, no mínimo, 50 pontos.

§ 4º - O orientador será definido pelo Colegiado do PPGRHSA/UFLA conforme compatibilidade entre a linha de pesquisa identificada pelo candidato e a área de atuação do professor orientador, a ser identificada no currículo da plataforma Lattes do CNPq. A ordem de alocação dos candidatos aprovados obedecerá a ordem de classificação conforme a nota final, independente do nível.

§ 5º - Não havendo impedimento de qualquer natureza, o candidato com orientação prévia de algum professor permanente do programa será alocado ao referido professor.

§ 6º - No caso de haver mais de um professor compatível, será considerada prioridade aquele de menor número de orientados e candidatos já alocados na presente seleção. Em caso de novo empate, terá prioridade o professor com menor tempo de atuação no programa como professor permanente. Em caso de novo empate, será escolhido o orientador com menor tempo de serviço na UFLA.

Art. 3º - A relação de alunos classificados em cada processo de seleção será divulgada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFLA. A relação de suplentes, quando houver, será apresentada por ordem de classificação.

Art. 4º - No caso de desistência de candidato classificado dentro da cota de bolsa

disponível ou da disponibilização de outras cotas de bolsas do PPGRHSA/UFLA, será convocado o suplente com maior pontuação entre todos os candidatos das relações de suplentes, independentemente do professor orientador.

Art. 5º - No caso específico de bolsas vinculadas a projetos de pesquisa dos orientadores, cuja concessão tenha ocorrido após a seleção, o orientador poderá solicitar formalmente ao Colegiado do Programa a convocação do candidato melhor classificado de sua lista de suplentes, justificando o enquadramento do mesmo no projeto de pesquisa por meio do qual a cota de bolsa foi conseguida.

§ 1º - Serão de responsabilidade do orientador a destinação da bolsa e o fiel cumprimento das normas da agência de fomento.

§ 2º - O candidato convocado para essa modalidade de bolsa estará sujeito a todas as normas do PPGRHSA/UFLA.

Art. 6º - A critério do Colegiado, poderão ser admitidos no PPGRHSA/UFLA, discentes sem bolsa, desde que os mesmos expressem formalmente a possibilidade de desenvolverem, sem prejuízo e sem bolsa, todas as atividades do Programa.

Art. 7º - Os casos omissos nessa Resolução serão resolvidos, no âmbito de suas competências, pelo Colegiado do PPGRHSA/UFLA e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFLA, por proposta de seus membros ou por solicitações oficiais de candidatos inscritos, de discentes ou de docentes do PPGRHSA/UFLA.

Art. 8º – Esta Resolução revoga a resolução PPGRH 03/2012 e entra em vigor a partir da data de sua homologação pelo Colegiado do PPGRHSA/UFLA.

Luiz Antonio
Lima
Coordenador do
PPGRHSA/UFLA

**RESOLUÇÃO PPGRHSA
01/2013 DE 14 DE MARÇO
DE 2013**

ANEXO I

Observações:

- 1- Para efeito de pontuação de currículo de candidatos ao processo de seleção de discentes do PPGRH/UFLA, somente serão considerados os itens e suas respectivas pontuações, descritos neste Anexo.
- 2- O candidato deverá enviar o gabarito abaixo, devidamente preenchido e o currículo no formato Lattes, **devidamente documentado**.
- 3- A pontuação dos artigos científicos leva em consideração a classificação de periódicos da CAPES para a área de Ciências Agrárias.

Candidato: _____

Assinatura: _____

Linha de Pesquisa: _____

Data: ____/____/____

Tabela de pontuação de itens do currículo de candidatos inscritos em processos de seleção do PPGRH/UFLA.

Item	Item do currículo	Enquadramento	Nº	Pontos	
Trabalhos publicados em periódicos					
1	Periódicos Qualis A - Ciências Agrárias	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (4 pontos/artigo)		
			Demais autores (2,8 pontos/artigo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (2,0 pontos/artigo)		
			Demais autores (1,4 pontos/artigo)		
2	Periódicos Qualis B1 e B2 – Ciências Agrárias	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (3,0 pontos/artigo)		
			Demais autores (2,1 pontos/artigo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (1,5 pontos/artigo)		
			Demais autores (0,75 pontos/artigo)		
3	Periódicos Qualis B3, B4 e B5 – Ciências Agrárias	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (2,0 pontos/artigo)		
			Demais autores (1,4 pontos/artigo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (1,0 ponto/artigo)		
			Demais autores (0,7 pontos/artigo)		

4	Periódicos Qualis ou posições inferiores a B5 – Ciências Agrárias	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (1,0 ponto/artigo)		
			Demais autores (0,7 pontos/artigo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,5 pontos/artigo)		
			Demais autores (0,35 pontos/artigo)		
Trabalhos apresentados em Congressos –(máximo 4 pontos por item e 8 pontos na soma dos itens 5 a 8)					
5	Trabalhos em Congressos Nacionais e Internacionais: Resumos Expandidos	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (0,5 pontos/resumo)		
			Demais autores (0,35 pontos/resumo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,25 pontos/resumo)		
			Demais autores ((0,175 pontos/resumo)		
6	Trabalhos em Congressos Nacionais e Internacionais: Resumos Simples	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (0,2 pontos/resumo)		
			Demais autores (0,14 pontos/resumo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,1 pontos/resumo)		
			Demais autores ((0,07 pontos/resumo)		
7	Trabalhos em Congressos Regionais e Locais: Resumos Expandidos	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (0,3 pontos/resumo)		
			Demais autores (0,21 pontos/resumo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,15 pontos/resumo)		
			Demais autores ((0,105 pontos/resumo)		
8	Trabalhos em Congressos Regionais e Locais:	Engenharia de Água e Solo e áreas afins	Até 3º autor (0,1 pontos/resumo)		
			Demais autores (0,07		

	Resumos Simples		pontos/resumo)		
		Demais áreas	Até 3º autor (0,05pontos/resum o)		
			Demais autores (0,035 pontos/resumo)		
Participação em Livros					
9	Livros (> 50 páginas) publicados com ISBN	Engenharia de Água e Solo e afins	6,0 pontos/livro		
		Demais áreas	3,0 pontos/livro		
10	Capítulos de livro publicados com ISBN (> 20 páginas)	Engenharia de Água e Solo e afins	3,0 pontos/capítulo		
		Demais áreas	1,5 pontos/capítulo		
11	Série documentos, boletins e outros documentos técnicos com ISBN	Engenharia de Água e Solo e afins	1,0 ponto/doc.		
		Demais áreas	0,5 pontos/doc.		
Atuação como bolsista, monitor e estagiário					
12	Bolsas de Iniciação Científica/PET (1 semestre = 180horas)	Engenharia de Água e Solo e afins	0,5 pontos/sem.		
		Demais áreas	0,25 pontos/sem.		
13	Monitoria (1 semestre= 180horas)	Engenharia de Água e Solo e afins	0,3 pontos/sem.		
		Demais áreas	0,15 pontos/sem.		
14	Ciência sem fronteira de agencia oficial	Engenharia de Água e Solo	0,5 pontos/mês		
		Demais áreas	0,25 pontos/mês		
15	Iniciação Científica Voluntaria	Engenharia de Água e Solo	0,4 pontos/sem.		
		Demais áreas	0,2 pontos/sem.		
16	Estágios (1semestre= 180horas)	Engenharia de Água e Solo e afins	0,3 pontos/sem.		
		Demais áreas	0,15 pontos/sem.		

Especialização (Curso Lato Sensu)					
17	Especialização concluída	Engenharia de Água e Solo e afins	2,0 pontos/espec.		
		Demais áreas	1,0 pontos/espec.		
Experiência Profissional (Limitada a 6 pontos)					
18	Em ensino	1,2 pontos/ano			
19	Em pesquisa	1,2 pontos/ano			
20	Outras atividades	1,2 pontos/ano			

ANEXO XVII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS E INOVAÇÕES AMBIENTAIS (PPGTIA)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento das vagas estabelecidas no item “1. NÚMERO DE VAGAS” do Edital em epígrafe, para o mestrado profissional a serem distribuídas da seguinte forma:

Mestrado

- 07 (sete) vagas para a Área de Gestão de resíduos e efluentes;
- 05 (cinco) vagas para a Área de Restauração e conservação de ecossistemas;
- 03 (três) vagas para a Área de Solo e sua interface com o ambiente.

1.2. No ato da inscrição “on-line”, o candidato deverá obrigatoriamente indicar a Área de Concentração. Não será homologada a inscrição do candidato que não indicar a Área de Concentração.

2. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

Os candidatos deverão entregar pessoalmente ou por procuração ou enviar pelos Correios (SEDEX) com aviso de recebimento (AR) todos os documentos exigidos na inscrição “online” acrescidos dos seguintes documentos:

- Documentação comprobatória da “Planilha de pontuação do Currículo *Lattes*” organizada por itens de avaliação;
- Cópia do comprovante de inscrição;
- GRU original.

Somente serão aceitos documentos comprobatórios impressos.

O envio da documentação específica exigida pelo PPGTIA/UFLA deverá obedecer aos mesmos prazos da inscrição “on-line” estabelecidos por este Edital, portanto, só será aceita a documentação entregue pessoalmente ou por procuração ou postada pelos Correios até o último dia de inscrições, conforme especificado no item “2. DO CALENDÁRIO” deste Edital.

Endereço para envio da documentação pelos Correios

DEG/UFLA – Secretaria do Departamento de Engenharia
Caixa Postal: 3037
Lavras/MG
CEP: 37200-000

Endereço e horários para entrega da documentação pessoalmente ou por procuração

Secretaria do Departamento de Engenharia - DEG/UFLA
Lavras/MG
8 às 11h, 14 às 17h

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Das etapas do processo seletivo

Os candidatos serão selecionados com base na avaliação do Histórico Escolar e do Currículo *Vitae* e da avaliação da prova escrita de conhecimentos em Tecnologias e Inovações Ambientais e da prova escrita da Língua inglesa.

3.2 Do detalhamento dos critérios de seleção e avaliação do Currículo *Vitae*

3.2.1 Avaliação do Histórico Escolar:

Na análise do Histórico Escolar do curso de graduação será considerada a média aritmética do rendimento escolar do discente de acordo com a classificação a seguir.

Média	Pontos
5 a 5,9	20
6 a 6,9	40
7 a 7,9	60
8 a 8,9	80
9 a 10,0	100

Em caso de históricos que contenham apenas os conceitos será considerada a escala de valores relativos empregada pela UFLA. Candidatos que tenham mais de uma graduação devem optar e enviar o histórico escolar de apenas uma delas. A avaliação do Currículo *Vitae* tem efeito classificatório.

3.2.2 Avaliação do Currículo *Vitae*:

A avaliação do Currículo *Vitae* será feita com base na documentação comprobatória atribuindo-se pontos **SOMENTE** aos itens descritos na Tabela a seguir. Os pontos do Currículo *Vitae* serão relativizados ao currículo de maior pontuação que receberá a nota 100 (cem). A avaliação do Currículo *Vitae* tem efeito classificatório.

A análise da experiência profissional será fundamentada pelo Currículo <i>Vitae</i> , levando-se em consideração os seguintes critérios de pontuação das atividades realizadas pelo candidato:	
(1) Experiência Profissional (máximo 50 pontos)	
1.1 Tempo de serviço nas áreas do curso	1 pt / ano
1.2 Tempo de serviço em áreas diversas	0,5 pt / ano
1.3 Participação em projetos	1 pt / ano
1.4 Consultoria/assessoria na área ambiental (exceto aquelas realizadas durante o exercício da função contabilizada no "Tempo de serviço nas áreas do curso")	0,5 pt / consultoria ou assessoria
(2) Treinamento Profissional (máximo 25 pontos)	
2.1 Curso de pós-graduação " <i>Stritu Sensu</i> " concluído	3 pt / curso
2.2 Curso de especialização concluído (mínimo 360 h)	2 pt / curso
2.3 Treinamentos de curta duração na área ambiental	0,1 pt / 25h
2.4 Treinamentos de curta duração em áreas diversas	0,05 pt / 25h
(3) Publicações (máximo 25 pontos)	
3.1 Publicação técnico-científica relacionada às áreas do curso	1 pt / publicação
3.2 Publicação (resumo) em Anais de Congressos de âmbito internacional	2,5 / resumo
3.3 Publicação (resumo) em Anais de Congressos de âmbito nacional	2,0 / resumo
3.4 Publicação (resumo) em Anais de Congressos de âmbito regional ou local	1,5 / resumo
3.5 Capítulo de livro relacionado às áreas do curso	2 pt / capítulo
3.6 Livro relacionado às áreas do curso	10 pt / livro
3.7 Outras publicações	0,1 pt / publicação

3.2.3 Avaliação das provas escritas de conhecimentos em Tecnologias e Inovações Ambientais e da Língua inglesa:

A prova escrita de conhecimentos em Tecnologias e Inovações Ambientais será discursiva e destina-se a avaliar a capacidade do candidato de expor seu conhecimento com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade e será considerada a capacidade de organização do texto, de análise e síntese dos fatos e ideias e, ainda, a correção gramatical com que foi redigida. A prova escrita constará de uma questão dissertativa com base em trechos de publicações científicas e/ou tecnológicas ou trechos de jornais/revistas da área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias e Inovações Ambientais para qual o candidato se inscreveu.

A prova escrita da Língua Inglesa consistirá na compreensão e interpretação, a partir de questões formuladas, de texto (s) exposto (s) da área de Tecnologias e Inovações Ambientais, totalizando 04 (quatro) questões. Será permitido o uso de dicionário, sendo este de uso pessoal e intransferível. Não será permitido o uso de dicionários digitais. A resposta das questões será redigida em português.

As provas escritas terão o valor máximo de 100 (cem) pontos distribuídos da seguinte maneira:

Prova	Número de questões	Pontuação por questão	Modo de avaliação por Questão	Peso por prova
Conhecimento em Tecnologias e Inovações Ambientais	01	85	Conteúdo, Clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade - 60 Organização do texto, análise e síntese dos fatos e idéias - 20 Correção gramatical - 20	85
Língua Inglesa	05	3,0	Compreensão -10 Interpretação - 5	15

O cálculo da nota final (NF) do candidato dar-se-á da seguinte forma:

$$NF = (N_{HE} \cdot 0,1) + (N_{CV} \cdot 0,4) + (N_{PE} \cdot 0,5)$$

em que:

NF - nota final do candidato com uma casa decimal e com arredondamento natural;

N_{HE} – nota obtida na avaliação do Histórico Escolar;

N_{CV} – nota obtida na avaliação do Currículo *Vitae*;

N_{PE} – nota obtida na prova escrita.

Será considerado APROVADO na prova de conhecimentos em Tecnologias

e Inovações Ambientais o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de pontos.

Será considerado APROVADO na Prova de Língua inglesa o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) de pontos.

As provas escritas de Conhecimentos em Tecnologias e Inovações Ambientais e da Língua inglesa serão realizadas no dia 25/05/2014, domingo, às 08 horas (horário de Brasília) e terão duração de 04 (quatro) horas. Serão realizadas na UFLA e o local será disponibilizado na página (site) do programa PPGTIA (www.prpg.ufla.br/tia).

ANEXO XVIII

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPGZ)

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas especificadas no item “1. NÚMERO DE VAGAS” para o Mestrado e Doutorado será distribuída para as várias linhas de pesquisas do programa.

2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

Em adição aos documentos de inscrição relacionados no item “3. DAS INSCRIÇÕES” deste Edital, a seguinte documentação deverá ser encaminhada impressa ao PPGZ:

- Curriculum Vitae comprovado (NÃO É CURRICULUM LATTES) do(a) candidato(a) de acordo com os critérios detalhados no item 3.3.2.

3. CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO

Apresentamos abaixo as informações adicionais para os candidatos às vagas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

As datas das provas a serem aplicadas para a seleção do Mestrado e Doutorado estão listados nas Tabelas 1 e 2, respectivamente.

Tabela 1. Cronograma do Processo Seletivo para o **Mestrado**.

Etapa	Data	Horário (de Brasília)	Local
Prova de língua inglesa	26/05/2014	As oito horas ¹	Anfiteatro da Zootecnia (Departamento de Zootecnia)
Gabarito da prova de língua inglesa	26/05/2014	A partir das onze horas	www.prpg.ufla.br/ppg/zootecnia
Prova de conhecimentos específicos	26/05/2014	Às quatorze horas ¹	Anfiteatro da Zootecnia (Departamento de Zootecnia)
Gabarito da prova de conhecimentos específicos	26/05/2014	A partir das dezoito horas	www.prpg.ufla.br/ppg/zootecnia
Arguição técnica ²	27/05/2014	Às oito horas ¹	Sala de reuniões e sala Prof. Weber Almeida, ambas no Departamento de Zootecnia

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência será, divulgado no site do Programa (<http://www.prpg.ufla.br/zootecnia/>). É de total responsabilidade dos candidatos, a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

⁽¹⁾ O(s) candidato(s) que chegar(em) atrasado(s) à(s) prova(s) de seleção estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

⁽²⁾ A apresentação e defesa do projeto, se necessário, terão continuidade no dia seguinte.

Tabela 2. Cronograma do Processo Seletivo de **Doutorado**.

Etapa	Data	Horário (de Brasília)	Local
Prova de língua inglesa	26/05/2014	Às oito horas ¹	Anfiteatro da Zootecnia (Departamento de Zootecnia)
Gabarito da prova de língua inglesa	26/05/2014	A partir das onze horas	www.prpg.ufla.br/ppg/zootecnia
Apresentação e defesa de projeto ²	26/05/2014	Às quatorze horas ¹	Sala de reuniões e sala Prof. Weber Almeida, ambas no Departamento de Zootecnia da UFLA

* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do PPGZ (www.prpg.ufla.br/ppg/zootecnia). É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

⁽¹⁾ O(s) candidato(s) que chegar(em) atrasado(s) à(s) prova(s) de seleção estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

⁽²⁾ A apresentação e defesa do projeto, se necessário, terão continuidade no dia seguinte.

3.1. Da Banca Examinadora

A composição da(s) banca(s) examinadora(s) para seleção dos candidatos será publicada na página do Programa, logo depois da homologação das inscrições.

3.2. Da Homologação das Inscrições

Após o encerramento das inscrições a(s) banca(s) examinadora(s) reunir-se-á(ão) para conferência da documentação e homologação das inscrições dos candidatos que tiverem atendido os requisitos discriminados neste Edital. As inscrições homologadas serão publicadas na página do Programa [conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”](#).

3.3. Da Avaliação dos Candidatos

3.3.1. Etapas do processo seletivo

Mestrado: Prova de conhecimentos em língua inglesa, prova de conhecimentos específicos, arguição técnica e curriculum vitae

Doutorado: Prova de conhecimentos em língua inglesa, apresentação e defesa de projeto e curriculum vitae.

a) Prova de conhecimentos em língua inglesa:

Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá ter em mãos um documento com foto e o comprovante de inscrição para identificar a sua prova. O(a) candidato(a) que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado(a). A prova deverá ser preenchida somente a caneta esferográfica azul ou preta (a lápis não será considerada).

Esta prova será constituída de dez (10) questões, as quais possuem o mesmo peso. A avaliação terá duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos. Esta será de caráter eliminatório para as etapas subsequentes, sendo necessária para aprovação nota mínima = 50% (nível de Mestrado) e 60% (nível de Doutorado).

Os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) na etapa eliminatória prosseguirão para as fases seguintes, as quais terão os seguintes pesos na nota final:

Mestrado: Curriculum vitae = 30%, prova objetiva = 40% e arguição técnica = 30%;
Doutorado: Curriculum vitae = 40% e apresentação e defesa do pré-projeto = 60%;

b) Prova de conhecimentos específicos (MESTRADO):

Nesta etapa o(a) candidato(a) deverá ter em mãos um documento com foto e o comprovante de inscrição para identificar a sua prova. O(a) candidato(a) que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado(a). A prova deverá ser preenchida somente a caneta esferográfica azul ou preta (a lápis não será considerada).

Esta prova será constituída de 40 questões, as quais possuem o mesmo peso. Esta prova visa avaliar os conhecimentos específicos da área de conhecimento pretendida (nutrição e produção de ruminantes ou nutrição e produção de monogástricos), com duração máxima de 2 (duas) horas.

c) Arguição técnica na área específica do conhecimento (MESTRADO):

Nesta arguição serão cobrados dos(as) candidatos(as) os seguintes tópicos, com as respectivas pontuações:

- conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração e linha de pesquisa pretendida (40 pontos);
- habilidade em responder as perguntas em linguagem clara e acessível (20 pontos);
- capacidade de síntese e objetividade (20 pontos);
- utilização correta de termos técnicos (20 pontos).

d) Apresentação e defesa de um projeto inédito de pesquisa na área de conhecimento pretendida (DOUTORADO):

O(a) candidato(a) terá 20 minutos para exposição do projeto, e, posteriormente, será arguido(a) por banca examinadora. Serão disponibilizados recursos audiovisuais.

Nesta arguição serão cobrados dos(as) candidatos(as) os seguintes tópicos, com as respectivas pontuações:

- mérito científico da proposta (caráter inovador e metodologias utilizadas) (30 pontos);
- capacidade de síntese e objetividade (20 pontos);
- conhecimento técnico-científico sobre a área de concentração e linha de pesquisa pretendida (30 pontos);
- habilidade em responder as perguntas em linguagem clara e acessível (20 pontos).

e) Análise do Curriculum Vitae comprovado (MESTRADO E DOUTORADO):

Nesta etapa o Curriculum Vitae comprovado (NÃO É CURRICULUM LATTES) do(a) candidato(a) será analisado de acordo com os critérios detalhados conforme tabelas abaixo (Tabelas 1, 2, 3, 4, 5 e 7). É obrigatório que o(a) candidato(a) descreva suas atividades na sequência de pontuação e organize os documentos comprobatórios

conforme as tabelas e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequencia e cronologia) o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Ressalta-se que só serão valoradas as atividades que estão descritas nas tabelas.

Informações Gerais: A avaliação do currículo será baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 05 anos, conforme os critérios estabelecidos abaixo. As atividades realizadas entre 5-10 anos valerão 50% do valor total e tempo superior a 10 anos não serão contados.

A soma dos pontos dos itens obtidos pelo(a) candidato(a) constituirá a nota final do Curriculum Vitae.

O comitê de avaliação não se responsabilizará por material entregue de forma desorganizada. É obrigatório que o(a) candidato(a) organize suas atividades na sequência de pontuação abaixo determinada e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga), podendo sofrer penalização conforme descrito no item II deste documento.

Tabela 1 – Atividades de Ensino	
Item	Pontuação
1.1. Aula na graduação, aperfeiçoamento ou especialização (*)	0,05 pts/h/aula. Máximo 10
1.2. Tutoria de curso de graduação e de pós-graduação (*)	2,0 pts/semestre. Máximo 10
1.3. Aula em ensino fundamental e médio (*)	0,025 pts/h/aula. Máximo 10
1.4. Cursos ministrados	0,2 pts/h. Máximo 5
1.5. Supervisão e orientação de estágio curricular, iniciação científica e especialização.	2,0 pts/semestre. Máximo 10
1.6. Monitoria remunerada	2,0 pts/semestre. Máximo 10
1.7. Monitoria voluntária	1,0 pts/semestre. Máximo 10
1.8. Treinamento no Brasil	0,01 pts/h/aula. Máximo 5
1.9. Treinamento no exterior	0,05 pts/h/aula. Máximo 5

(*)Exigido comprovante em papel timbrado da instituição, datado e assinado (com carimbo) pelo diretor ou equivalente, acompanhado da cópia de registro de vínculo docente (carteira assinada ou documento equivalente que comprove o vínculo empregatício).

Tabela 2 – Atividades de Pesquisa	
Item	Pontuação
2.1. Iniciação científica com bolsa	4,0 pts/semestre. Máximo de 20
2.2. Iniciação científica sem bolsa(*)	2,0 pts/semestre. Máximo de 10
2.3. Participação em projetos(**)	0,5 pts/projeto. Máximo 2
2.4. Bolsista de apoio técnico	3,0 pts/semestre. Máximo 6

(*) Documento comprobatório emitido pela instituição com assinatura e carimbo do órgão responsável pelo acompanhamento.

(**) Documento de registro em órgãos competentes com o nome do(a) candidato(a).

Tabela 3 – Atividades de Extensão	
Item	Pontuação
3.1. Palestras e conferências ministradas	0,5 pts/palestra. Máximo 10
3.2. Divulgação técnica (tv, jornal etc)	0,2 pts. Máximo 1
3.3. Participação em eventos técnicos: Dia de campo, demonstração, visitas, campanhas, e/ou reuniões técnicas registradas pelo departamento.	0,25 pts/evento. Máximo 2
3.4. Membro de comissão organizadora de eventos.	1,0 pt/evento. Máximo 5
3.5. Projetos de extensão (*)	0,5 pt/Projeto. Máximo 5
3.6. Bolsa de extensão	2,0 pts/semestre. Máximo 10
3.7. Estágio	0,01 pts/h. Máximo 5
3.8. Treinamento	

(*) Exigências: Documento de registro com o nome do(a) candidato(a)

Tabela 4 – Congressos Científicos e afins	
Item	Pontuação
4.1. Ministração de palestra em evento Internacional	3,0 pts. Máximo 10
4.2. Ministração de palestra em evento Nacional	2,0 pts. Máximo 10
4.3. Ministração de palestra em evento Regional	1,0 pt. Máximo 10
4.4. Ministração de palestra em evento Local	0,5 pts. Máximo 10

Tabela 5 – Participação em Eventos Científicos	
Item	Pontuação
5.1. Participação em evento internacional (no Brasil)	0,5
5.2. Participação no exterior	1,0
5.3. Participação em evento nacional	0,25
5.4. Participação local (Workshops, ciclo de palestras, seminários, semana acadêmica etc)	0,05 pts. Máximo 2
5.5. Apresentação oral (*)	
- Internacional (no Brasil)	2,0 pts.
- Exterior	4,0 pts.
- Nacional	1,0 pt.
- Local	0,5 pt.
5.6. Apresentação pôster (*)	
- Internacional (no Brasil)	0,30 pt.
- Exterior	0,50 pt.
- Nacional	0,25 pt.
- Local	0,1 pt.

(*) Exigido certificado de apresentação indicando o nome do apresentador do trabalho.

Tabela 6 – Produção Científica	
Artigo científico publicado em revistas científicas (Base Qualis/CAPES/Zootecnia e Recursos Pesqueiros/2013)	
Item	Pontuação
6.1. A1	8,0 pts.
6.2. A2	6,5 pts.
6.3. B1	5,5 pts.
6.4. B2	4,0 pts.
6.5. B3	3,0 pts.
6.6. B4	2,0 pts.
6.7. B5	1,0 pt.
6.8. C	0,5 pt.
6.9. Resumo (*)	
- Internacional (no Brasil)	0,4 pt.
- Exterior	0,6 pt.
- Nacional	0,1 pt.
- Local	0,05 pt.

(*) Pontuado mediante apresentação da cópia do resumo, indicando o evento.

Tabela 7 – Outras atividades	
Item	Pontuação
7.1. Outro curso de graduação concluído	4,0 pts.
7.2. Curso de Especialização Lato Sensu concluído	3,0 pts. Máximo 3
7.3. Participação em programas de treinamento em Universidades no exterior (Ciências sem Fronteiras)	3,0 pts.
7.4. Cargo de chefia (em áreas afins, com documentação comprobatória)	1,0 pt/ano. Máximo 5
7.5. Experiência profissional (carteira assinada ou outro documento comprobatório)*	1,0 pt/ano. Máximo 5
7.6. Consultoria AD-HOC	0,2 pt/atividade. Máximo 5
7.7. Autor de livros com ISBN	5,0 pts.
7.8. Autor de capítulo de livro com ISBN	2,0 pts.
7.9. Editoração de livro com ISBN	2,0 pts.
7.10. Tradução de livro	3,0 pts.
7.11. Tradução de capítulo	1,0 pt. Máximo 2 capítulos
7.12. Patente (**)	5,0 pts.
7.13. Editoração de Anais	1,0 pt.
7.14. Texto acadêmico registrado	0,5 pts. Máximo 2
7.15. Boletim Técnico registrado	0,5 pts. Máximo 2
7.16. Representação discente em órgão colegiado de instituição de ensino	0,25 pts/semestre. Máximo 3
7.17. Participação no Programa Especial de Treinamento (PET)	3,0 pts/semestre. Máximo de 15
7.18. Coordenador de Núcleo de Estudos (***)	2,0 pts/ano. Máximo 6
7.19. Membro de Núcleo de Estudos	1,0 pt/ano. Máximo 5

(*) Não pontuado caso já tenha sido pontuado anteriormente.

(**) Não serão pontuados depósitos de pedido de patente.

(***) Não serão pontuadas coordenadorias internas dos núcleos (secretaria, tesouraria e

etc).

4. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

Os candidatos serão classificados quando obtiverem nota maior ou igual à média dos candidatos, de acordo com os valores abaixo:

Mestrado: Curriculum vitae = 30%, prova objetiva = 40% e arguição técnica = 30%;

Doutorado: Curriculum vitae = 40% e apresentação e defesa do pré-projeto = 60%;